Estado de Pernambuco

Ano C • Nº 207

Poder Executivo

Recife, terça-feira, 7 de novembro de 2023

Governo do Estado anuncia concurso público com 214 vagas para a Polícia Científica

Serão 77 vagas para agente de medicina legal, 60 para médico legista e 77 para perito criminal. Nos últimos dez meses estão sendo abertas 4.019 vagas para forças de segurança

Governo de Pernambuco vai realizar concurso público para o preenchimento de 214 vagas para a Polícia Científica. A novidade foi anunciada ontem. A resolução que autoriza a Secretaria de Administração (SAD) e a Secretaria de Defesa Social (SDS) a aplicarem o certame foi publicada no Diário Oficial do Estado de hoje. Serão 77 vagas para o cargo de agente de medicina legal, 60 para médico legista e 77 para perito criminal. Nos últimos dez meses, já foram anunciados pelo governo estadual concursos para 2.400 vagas para praça da Polícia Militar, 600 vagas para praça do Corpo de Bombeiros Militar, 300 para oficial da Polícia Militar e 60 para oficial do Corpo de Bombeiros. Já o concurso para a Polícia Civil terá 445 vagas, sendo 250 para o cargo de agente de polícia, 150 para escrivão e 45 para delegados. Somando todas as forças de segurança, estão sendo abertas 4.019 vagas.

"A recomposição de pessoal nas forças de segurança do Estado é nossa prioridade. Durante este tempo de gestão nós já entregamos 724 novas viaturas para a PM, 20 para a Polícia Penal, além de 7 mil coletes balísticos para policiais militares e 1 mil para os policiais

civis. Nós estamos caminhando firmes no propósito de construir um Estado mais seguro. Estamos investindo na prevenção à violência, na garantia de mais agilidade na elucidação de crimes e maior segurança para toda a população", declarou a governadora Raquel Lyra.

A secretária de Administração do Estado, Ana Maraíza, enfatizou a importância da medida. "Este concurso público irá auxiliar na recomposição do efetivo da Polícia Científica de Pernambuco, contribuindo para a política de segurança pública estadual e também trazendo benefícios para toda a população", destacou.

A resolução determina, ainda, que será criada uma comissão, presidida pela SAD e com participação da SDS, para tratar dos procedimentos de abertura do concurso. O documento informa, também, que será publicada uma portaria conjunta entre as secretarias, detalhando os termos e condições para a realização do certame.

Desde o início de 2023, a gestão estadual já empossou 338 policiais penais aprovados em concurso de 2021. Além disso, já entregou 724 novas viaturas para a Polícia Militar, 20 para a Polícia Penal, além de 7 mil coletes



balísticos para policiais militares e 1 mil para os policiais civis de Pernambuco. O Executivo estima o investimento de R\$ 1 bilhão no setor de segurança até o fim de 2026.

CONCURSO visa recompor o efetivo da Polícia Científica

IPA sedia VI Simpósio da Rede de Recursos Genéticos Vegetais do Nordeste

A partir de hoje, o Instituto Agronômico de Pernambuco (IPA) irá sediar o VI Simpósio da Rede de Recursos Genéticos Vegetais do Nordeste (RGVNE), que segue até a próxima sexta-feira. O evento, realizado em parceria com a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), reunirá pesquisadores, professores e especialistas de vários estados e representantes da sociedade civil, estudantes e grupos com interesse no assunto.

Para este ano, os organizadores escolheram o tema "Riquezas da terra para a soberania alimentar". O objetivo é promover a troca de experiência e informações por meio da discussão técnica e científica. Outra meta do simpósio é o fortalecimento e integração

das instituições públicas federais, estaduais e privadas, assim como organizações não governamentais, agricultores, comunidades tradicionais, povos primitivos e movimentos sociais.

"Este simpósio será um grande evento para ciência e para inovação tecnológica, contando com a participação também dos nossos produtores", destacou o presidente do IPA, Joaquim Neto.

Nos três dias de atividades, o evento contará com minicursos e mesas temáticas. Uma novidade, inclusive, será a participação, pela primeira vez, de um representante dos povos originários entre os palestrantes. O engenheiro-agrônomo Iran Xukuru, pertencente à etnia Xukuru do Ororubá, mestre em Ciência do Solo pela UFRPE e extensionista do IPA.



CERTIFICADO DIGITALMENTE

Malha aérea de Pernambuco registra crescimento recorde

Expectativa para o mês de novembro no Aeroporto dos Guararapes é de alta de 16,6% em relação a novembro do ano passado e 9,72% comparado ao mesmo mês em 2019

om a chegada do verão, alta temporada em Pernambuco. o turismo espera bons números de movimentação econômica. Essa esperança se justifica pelos números do setor, em diversos índices, que dão conta de um crescimento recorde neste ano. O levantamento mensal da expectativa de movimentação aérea no Aeroporto dos Guararapes, no Recife, realizado pela Secretaria de Turismo e Lazer de Pernambuco (Setur-PE), registra um crescimento de 9,72%, entre pousos e decolagens, no período, em relação ao mês de novembro de 2019.

O Setor de Estudos e Pesquisas da Setur-PE e da Empresa de Turismo de Pernambuco (Empetur) também atesta uma expansão de 16,6% nos voos, entre pousos e decolagens, quando a

comparação é com novembro de 2022. Para este mês, serão 6.403 voos no Aeroporto Internacional dos Guararapes. Isso resulta numa média de 213 voos por dia no terminal aéreo. Os dados foram apurados junto à Agência Nacional de Aviação Civil (Anac).

Para o secretário de Turis-

mo e Lazer, Daniel Coelho, os números reforçam a preferência por Pernambuco como destino turístico. "Mais um recorde batido em movimentação aérea demonstra que estamos na moda. A malha é um importante indicativo da circulação de turistas em Pernambuco. Mais voos significam necessariamente mais visitantes conhecendo ou retornando à nossa terra. O verão é de extrema importância para o turismo, pois há um crescimento natural dos

números no litoral, onde fica a maior parte da nossa rede hoteleira", comentou.

LIDERANÇA NO NE – Os números consolidam Pernambuco na liderança em movimentação aérea do Nordeste. Enquanto o Aeroporto dos Guararapes tem uma média de 213 voos diários, Salvador tem 148 e Fortaleza, 97. Para o mês de novembro, a capital baiana terá uma média de 4.438 voos. Já a capital do Ceará contará com 2.911 voos em seu principal aeroporto. Maceió, em Alagoas, espera receber 1385 voos, entre pousos e decolagens.

OUTROS INDICADORES

- A pesquisa mensal de serviços, divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) no final Foto: Divulgação

MOVIMENTAÇÃO no Recife supera os números pré-pandemia

de outubro, também reforçou o crescimento do setor de turismo em Pernambuco. A receita nominal com ajuste sazonal, que é a receita bruta considerando o efeito do calendário das festividades nacionais, apresentou um aumento de 13,7% de janeiro

a agosto de 2023, em relação ao mesmo período de 2022.

O volume de serviços com ajuste sazonal da atividade turística em Pernambuco. também considerando o efeito do calendário das festividades nacionais, apontou um crescimento de 2,6% de janeiro a agosto, em relação aos mesmos meses de 2022. Com relação a variação da Média do Índice da Receita Nominal, Pernambuco registrou um crescimento de 26,8% entre os meses de janeiro a agosto comparandose os anos de 2019 e 2023.

SEE tem quase dez mil vagas para cursos técnicos

A Secretaria de Educação e Esportes do Estado (SEE), através da Secretaria Executiva de Ensino Médio e Profissional (SEMP), abre, hoje, as inscrições para cursos técnicos integrados ao ensino médio em todo o Estado. As inscrições seguem até o dia 13 de novembro e devem ser realizadas pelo site da Secretaria (www.educacao.pe. gov.br). Ao todo, estão sendo ofertadas 9.975 vagas em 32 cursos de 56 Escolas Técnicas Estaduais (ETEs) da Região Metropolitana, Zona da Mata, Agreste e Sertão.

Podem se inscrever estudantes que irão cursar o 1º ano do ensino médio em 2024. Do total de vagas disponíveis, 80% deverão ser ocupadas, prioritariamente,



Cursos serão para 56 Escolas Técnicas Estaduais

por alunos que cursaram o ensino fundamental em escolas públicas. As provas serão compostas por 20 questões, sendo dez de língua portuguesa e dez de matemática.

Os cursos disponíveis são: Administração, Redes de Computadores, Sistemas de Energia Renovável, Logística, Guia de Turismo, Edificações, Nutrição e Dietética, Desenvolvimento de Sistemas, Eletrotécnica, Agronegócio, Eventos, Produção de Áudio e Vídeo, RTI (Rádio, TV e Internet), Marketing, Segurança do Trabalho, Design Gráfico, Farmacia, Fruticultura, Comércio Exterior, Teatro, Artes Visuais, Programação de Jogos Digitais, Multimídia, Alimentos, Gastronomia, Publicidade, Mecatrônica, Mecânica, Design de Interiores, Zootecnia, Meio Ambiente e Agropecuária.

No ato da inscrição, os candidatos terão acesso aos locais e horários das provas, que acontecem entre os dias 17 de novembro e 1º de dezembro. O resultado geral está previsto para ser divulgado no dia 12 de dezembro e as aulas terão início em fevereiro.

Compesa leva mutirão de serviços para cinco municípios

A unidade móvel da Com- horário das 09h às 15h. Encerpesa começou ontem a percorrer cinco municípios oferecendo diversos serviços aos participantes da 18ª edição da Semana Nacional de Conciliação, organizada pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE). O evento, que termina na próxima sexta-feira, passará pelas cidades de Moreno, Caruaru, Garanhuns, Rio Formoso e Escada.

Serão realizados atualização cadastral, adesão à tarifa social, revisão de faturas. emissão de segunda via e a negociação de débitos com condições especiais. A primeira cidade a receber a unidade móvel foi Moreno.

Hoje a ação acontecerá em Caruaru, na Praça Heleno Torres, localizada na Avenida Portugal, das 9h às 15h. Na quarta-feira ela chega a Garanhuns. no Fórum Ministro Eraldo Guerra, que fica na avenida Rui Barbosa, das 8h às 14h. Na quinta-feira, na Rua São José, nº 124, em Rio Formoso, no

rando as atividades, na sextafeira, os serviços serão disponibilizados na FAESC (Faculdade da Escada), na rua Coronel Antônio Marques, no bairro Bela Vista, das 9h às 15h.

Serviço

Caruaru

Dia: Hoje Horário: das 9h às 15h Local: Praça Heleno Torres

Garanhuns Dia: amanhã

Horário: das 8h às 14h Local: Fórum Ministro Eraldo Guerra

Rio Formoso

Dia: quinta-feira Horário: das 9h às 15h Local: Rua São José, nº 124

Escada

Dia: sexta-feira Horário: das 9h às 15h Local: FAESC (Faculdade da Escada)

SDS antecipa planejamento de segurança para jogos de futebol em 2024

Reunião do Grupo de Trabalho deu início às discussões sobre situação dos estádios, cadastro dos torcedores e implantação do reconhecimento facial nas catracas

Fotos: Divulgação

riado com objetivo de promover ações e estratégias conjuntas para o enfrentamento à violência nos estádios e em favor da cultura de paz, o Grupo de Trabalho - Futebol da Secretaria de Defesa Social (SDS) já começou o planejamento de segurança para as competições previstas para o ano de 2024. No dia 6 de dezembro será realizada mais uma reunião de planejamento estratégico.

No dia 25 de outubro, durante reunião coordenada pela secretária executiva de Defesa Social, Dominique de Castro Oliveira, no Centro Integrado de Comando e Controle Estadual (CICCE), no bairro de Santo Antônio, foi iniciado o planejamento que envolve desde a situação de regularidade dos estádios até a capacidade de público e a análise dos esquemas de segurança. Outras perspectivas visando o próximo ano incluem a capacitação da segurança privada para uma maior atuação nos jogos, implantação do reconhecimento facial nas catracas, convênio

com a Federação Pernambucana de Futebol e cadastro dos torcedores.

Também ficou definido que a Federação e os representantes dos principais clubes serão convidados a participar da próxima reunião do GT, devendo apresentar as tabelas das partidas e as ações que estão sendo feitas relativas à estrutura interna de segurança para os jogos de 2024, além de demais medidas estabelecidas na Lei Geral dos Esportes (N° 14.597, de 14 de junho de 2023). Desde o início do ano até o momento, integrantes do GT Futebol examinaram todos os 102 jogos realizados no Recife, incluindo as principais ocorrências registradas pelos órgãos de segurança e as prisões efetuadas, sobretudo relacionadas aos crimes contra a vida no âmbito das partidas de futebol. A análise é feita com vistas a um melhor direcionamento das estratégias adotadas.

Dentre os avanços do GT Futebol neste ano de 2023, destacam-se o alinhamento com os clubes, a implantação da operação Medina, a



GT DEFINIU que próxima reunião terá presença dos clubes

criação da operação Contrapista e a publicação da portaria que regulariza o acesso das charangas nos estádios (portaria da SDS número 193, de 1º de fevereiro de 2023.

O GT Futebol da SDS é coordenado pela Secretaria Executiva de Defesa Social de Pernambuco e composto também pelo Centro Integrado de Operações de Defesa Social (Ciods), Centro Integrado de Inteligência de Defesa Social (CIIDS), Grupamento Tático Aéreo (GTA), Polícia Militar de Pernambuco (PMPE), Polícia Civil de Pernambuco (PCPE) e Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco (CBMPE). Conta com a participação de entes convidados para as reuniões, como TJPE, MPPE, Defensoria Pública do Estado e Federação Pernambucana de Futebol (FPF).

Em Noronha, projeto desenvolve monitoramento de tubarões

A Administração de Fernando de Noronha assinou, em julho deste ano, um Acordo de Cooperação com a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) para a realização de uma série de atividades de conscientização ambiental nas praias da Área de Proteção Ambiental (APA). Denominado Ecotuba, o projeto está promovendo ações educativas que tornem segura a prática do banho de mar, possibilitando também o equilíbrio ecológico por meio do monitoramento e conservação dos tubarões que habitam a região do arquipélago. O Ecotuba é sem fins lucrativos, apenas científico.

"Essas ações, em parceria com a universidade, previam, além das pesquisas de campo, através das expedições para a marcação dos tubarões, trabalho de educação ambiental. Porque é muito importante ter esse contato direto, tanto com a população quanto o turista, para termos as informações corretas, desmistificando a imagem negativa que muitas pessoas têm dos tubarões. Até porque esses animais cumprem um papel essencial na natureza", destacou o gerente de Meio Ambiente de Noronha, Ramon Abelenda.

O objetivo principal do projeto, no entanto, é contribuir para o levantamento de informações que possam au-



ECOTUBA também promove ações educativas

xiliar na implementação de medidas de segurança eficientes para os banhistas e praticantes de atividades aquáticas. Atualmente, 79 tubarões Tigres e 38 da espécie Limão estão sendo monitorados pelos profissionais da universidade.

O Ecotuba é derivado do Projeto de Pesquisa e Monitoramento de Tubarões no Estado de Pernambuco (Protuba), desenvolvido pela UFRPE, e realizado entre 2004 e 2014 na costa da Região Metropolitana do Recife. Com a descontinuidade do projeto na capital, a rede de pesquisa foi implantada em Noronha. Atualmente é coordenado pelo professor Paulo Oliveira, do departamento de Pesca e Aquicultura da universidade. Treze receptores estão em funcionamento na região, captando as informações dos transmissores acústicos implantados nos animais. Os dados coletados são repassados anualmente para o Instituto Chico Mendes da Biodiversidade (ICMBio).

CESTA BÁSICA CAIU 1,65%, SEGUNDO PESQUISA DO PROCON

Foto: Divulgação



FORAM pesquisados os preços de 27 itens em 24 estabelecimentos

Realizada nos últimos dias de outubro, a pesquisa da cesta básica feita mensalmente pelo Procon-PE registrou uma queda de 1,65% em relação à pesquisa de setembro, totalizando uma dedução de R\$ 10,46. A cesta básica passou de R\$ 633,53 para R\$ 623,07.

Na pesquisa, foram encontrados itens com menor variação de preço. Entre eles, o óleo de soja, que apresentou variação de 27,03%, podendo ser encontrado por R\$ 6,29, e por R\$ 7,99, no seu maior preço. O arroz também apresentou uma menor variação com 42,96%.

Apesar da queda, a pesquisa também identificou algumas variações com majoração no percentual de preços nos produtos da cesta básica. Nos itens de alimentação, a variação entre os preços ultrapassa o percentual de 200% de um produto para o outro. Um dos produtos que chamou a atenção foi a salsicha avulsa, que em um estabelecimento foi encontrada por R\$ 5,79, e, em outro, por R\$ 18,58, configurando uma diferença de 220,90%.

O Procon-PE pesquisou um total de 27 itens, sendo 19 itens de alimentação, quatro itens de limpeza doméstica e quatro itens de higiene pessoal, abrangendo 24 estabelecimentos localizados na Região Metropolitana do Recife (RMR).

Governo do Estado

Governadora: Raquel Teixeira Lyra Lucena

DECRETO Nº 55.725. DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

Autoriza a utilização do incentivo fiscal previsto no Anexo 33 do Decreto nº 44.650, de 30 de junho de 2017, que dispõe sobre o PROIND pelo contribuinte J A AZEVEDO INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição

CONSIDERANDO o Anexo 33 do Decreto nº 44.650, de 30 de junho de 2017, que estabelece sistemática de tributação do prente ao Programa de Estímulo à Indústria do Estado de Pernambuco – PROIND,

DECRETA:

Art. 1°O contribuinte JAAZEVEDO INDÚSTRIADE ALIMENTOS LTDA., estabelecido na Rua Pedro Firmino de Melo, s/nº, Tiúma, São Lourenço da Mata/PE, com CNPJ/MF nº 49.571.659/0001-97 e CACEPE nº 1090382-82, Processo nº 1500000073.001275/3023-14, fica autorizado a utilizar o incentivo fiscal previsto no Anexo 33 do Decreto nº 44.650, de 30 de junho de 2017, que dispõe sobre o Programa de Estímulo à Indústria do Estado de Pernambuco – PROIND, relativamente aos fatos geradores ocorridos a partir do período fiscal subsequente ao da publicação do presente Decreto.

Parágrafo único. O contribuinte deve atender a todas as condições e requisitos previstos no art. 18 do Anexo 33 do Decreto nº 44.650, de 2017.

Art. 2º A autorização de que trata o art. 1º terá vigência até 31 de dezembro de 2032, conforme estabelecido no Convênio ICMS 190, de 15 de dezembro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Palácio do Campo das Princesas. Recife. 6 de novembro do ano de 2023. 207º da Revolução Republicana Constitucionalista e 202º da

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA

WILSON JOSÉ DE PAULA TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

DECRETO Nº 55.726, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

Autoriza a utilização do incentivo fiscal previsto no Anexo reto nº 44.650, de 30 de junho de 2017, que dispõe ROIND pelo contribuinte SCALA COMERCIAL E INDUSTRIAL DE AÇOS TUBOS E LAMINADOS LTDA.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição

CONSIDERANDO o Anexo 33 do Decreto nº 44.650, de 30 de junho de 2017, que estabelece sistemática de tributação do ICMS referente ao Programa de Estímulo à Indústria do Estado de Pernambuco – PROIND,

DECRETA:

Art. 1º O contribuinte SCALA COMERCIAL E INDUSTRIAL DE AÇOS TUBOS E LAMINADOS LTDA., estabelecido na Rua da Fundição, nº 333, Santo Amaro, Recife/PE, com CNPJ/MF nº 11.338.159/0001-37 e CACEPE nº 0057827-40, Processo nº 1500000073.001265/2023-71, fica autorizado a utilizar o incentivo fiscal previsto no Anexo 33 do Decreto nº 44.650, de 30 de junho de 2017, que dispõe sobre o Programa de Estímulo à Indústria do Estado de Pernambuco – PROIND, relativamente aos fatos geradores ocorridos a partir do período fiscal subsequente ao da publicação do presente Decreto.

rafo único. O contribuinte deve atender a todas as condições e requisitos previstos no art. 18 do Anexo 33 do Decreto Parágraf nº 44.650, de 2017.

Art. 2º A autorização de que trata o art. 1º terá vigência até 31 de dezembro de 2032, conforme estabelecido no Convênio ICMS 190, de 15 de dezembro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 6 de novembro do ano de 2023, 207º da Revolução Republicana Constitucionalista e 202º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA

WILSON JOSÉ DE PAULA TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

DECRETO Nº 55.727, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

gratificadas que indica

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003, na Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, no Decreto nº 54.398, de 23 de janeiro de 2023, no Decreto nº 54.409, de 24 de janeiro de 2023, no Decreto nº 54.416, de 24 de janeiro de 2023, no Decreto nº 54.423, de 25 de janeiro de 2023, e no Decreto nº 54.424, de 25 de janeiro de 2023,

Art. 1º Ficam alocados, no Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Secretaria de Administração, os cargos em comissão e as funções gratificadas, a seguir especificados:

- I 25 (vinte e cinco) cargo em comissão de Auxiliar Administrativo, símbolo CAA-5; e
- II 3 (três) funções gratificadas de Supervisão 1, símbolo FGS-1.

Art. 2º Ficam transferidos, do Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Secretaria da Casa Civil, para o Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco – IRH, 2 (dois) cargos em comissão de Consultor Técnico, símbolo DAS-2.

Art. 3º Ficam transferidos, do Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas para o Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPE, os cargos em comissão, a seguir especificados

- I 1 (um) cargo em comissão de Assessor, símbolo CAA-2; e
- II 1 (um) cargo em comissão de Auxiliar Administrativo, símbolo CAA-5, passando a denominar-se Auxiliar Previdenciário

Art. 4º Fica transferido, do Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Secretaria da Casa Civil, para o Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Secretaria de Administração, 1 (um) cargo em comissão de Assistente de Gabinete, símbolo CAA-3.

Art. 5º Fica transferido, do Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas para o Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Secretaria de Administração, 1 (uma) função gratificada de Assessor, símbolo FDA-4.

Art. 6º Fica transferido, do Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas do Distrito Estadual de Fernando de Noronha, para o Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco - IRH, 1 (um) cargo em comissão de Gerente Geral, símbolo DAS-2, passando a denominar-se Diretor Administrativo e Financeiro.

Art. 7º Fica transferida, do Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco – IRH, para o Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas do Distrito Estadual de Fernando de Noronha, 1 (uma) função gratificada de Diretor Administrativo e Financeiro, símbolo FDA, passando a denominar-se Gerente Geral.

Art. 8º Fica transferido, do Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Secretaria de Defesa Social, para o Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco – IRH, 1 (um) cargo em comissão de Superintendente Administrativo Financeiro, símbolo DAS-3, passando a denominar-se Superintendente

Art. 9º Fica transferida, do Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco – IRH, para o Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Secretaria de Defesa Social, 1 (uma) função gratificada de Superintendente Financeiro, símbolo FDA-1, passando a denominar-se Superintendente Administrativo Financeiro.

Art. 10. Ficam alocados no Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco – IRH, 12 (doze) cargos em comissão de Coordenador de Unidade, símbolo CAA-3.

Art. 11. Os Regulamentos dos órgãos acima mencionados devem ser alterados, em atendimento ao disposto neste Decreto.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 6 de novembro do ano de 2023, 207º da Revolução Republicana Constitucionalista e 202º da Independência do Brasil

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA

Governadora do Estado

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES CARLOS EDUARDO BRAGA FARIAS ANA LUÍZA GONÇALVES FERREIRA DA SILVA ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS BIANCA FERREIRA TEIXEIRA



ESTADO DE PERNAMBUCO DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO

GOVERNADORA Raquel Teixeira Lyra Lucena

Priscila Krause Branco SECRETÁRIOS DE ESTADO

Ana Maraíza de Sousa Silva

SECRETÁRIO DA CASA CIVI

Túlio Frederico Tenório Vilaça Rodrigues

SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

SECRETÁRIA DE CULTURA

Maria Claudia Dubeux de Paula Figueiredo Batista

SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Ellen Karine Diniz Viegas

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Guilherme Reynaldo de Rangel Moreira Cavalcanti

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E

EMPREENDEDORISMO (DESIGNADA)

Cristiane Ferreira de Andrade

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANCA JUVENTUDE E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS (DESIGNADO)

Carlos Eduardo Braga Farias

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES Ivaneide de Farias Dantas

SECRETÁRIO DA FAZENDA

SECRETÁRIO DE JUSTICA E DIREITOS HUMANOS (DESIGNADO)

Flávio Rodrigues de Oliveira

SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA

Ana Luíza Gonçalves Ferreira da Silva

SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA Diogo de Carvalho Bezerra

SECRETÁRIA DA MULHER

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

SECRETÁRIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E DE SANEAMENTO

José Almir Cirilo

Zilda do Rego Cavalcanti

SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Bianca Ferreira Teixeira

PERNAMBUCO Consulte o nosso site: www.cepe.com.br

DIRETOR PRESIDENTE João Baltar Freire

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

DIRETOR DE PRODUÇÃO E EDIÇÃO Edson Ricardo Teixeira de Melo

TEXTO

Secretaria de Comunicação

FDITOR

DIAGRAMAÇÃO E EDIÇÃO DE ÎMAGEM **Higor Vidal**

PUBLICAÇÕES:

Coluna de 6,2 cmR\$ 166.47

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO

CNPJ 10.921.252/0001-07 Insc. Est. 0022408-15 Rua Coelho Leite, 530 – Santo Amaro Recife-PE - CEP. 50.100-140 Telefone: (81) 3183-2700 (Busca Automática) Fone: (81) 3183-2739

comercial@cepe.com.br Ouvidoria - Fone: 3183-2736 ouvidoria@cepe.com.br

DECRETO Nº 55.728, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2023, crédito suplementar no valor de R\$ 31.900.000,00 em favor do Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário - FERM – PJPE.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.123, de 28 de dezembro de 2022, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2023, em favor do Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário - FERM - PJPE, crédito suplementar no valor de R\$ 31.900.000,00 (trinta e um milhões e novecentos mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0759 - Recursos vinculados a fundos", no valor de R\$ 31.900.000.00 (trinta e um milhões e novecentos mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de outubro de 2023.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 6 de novembro do ano de 2023, 207º da Revolução Republicana Constitucionalista e 202º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA

Governadora do Estado

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES WILSON JOSÉ DE PAULA FABRÍCIO MARQUES SANTOS BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMA	ÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2023		EM R\$
ESPECIFICA	ÇÃO		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES
			FONTE	VALOR
07000 - TRI	BUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUC	0		
00221 Fund	lo Especial de Reaparelhamento e Mo	dernização do Poder Judiciário de PE - FER	M - PJPE -	
Atividade:	02.128.0422.2773 - Melhoria da Gestão	de Pessoas		31.900.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas 0	Correntes	0759	31.900.000,00
		TOTAL		31.900.000,00

ANEXO II (art. 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 1964)

		TOTAL		31.900.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos		0759	1.000.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Corr	rentes	0759	4.500.000,00
Atividade:	02.126.0422.4241 - Melhoria da Infraestru Informação e Comunio			5.500.000,00
Atividade:	3.3.90.00 - Outras Despesas Com		0759	6.000.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	anta a	0759	9.250.000,00
	Judiciário de Pernamb	Reaparelhamento e Modernização do Poder uco - FERM		
Atividade:		do Poder Judiciário de Pernambuco por meio		15.250.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Corr	rentes	0759	250.000,00
Atividade:	02.061.0577.4428 - Aperfeiçoamento das	Atividades da Prestação Jurisdicional		250.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Corr		0759	900.000,00
Atividade:	02.061.0577.1959 - Implementação de Inic	ciativas de Celeridade Processual		900.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos		0759	9.000.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Corr	rentes	0759	1.000.000,00
Atividade:	02.061.0422.2772 - Execução do Plano de PJPE	Obras do Poder Judiciário de Pernambuco -		10.000.000,00
00221 Fund		nização do Poder Judiciário de PE - FERM -	PJPE -	
07000 - TR	IBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO			
	•		FONTE	VALOR
ESPECIFICA	AÇÃO	•	RECURSOS DE	TODAS AS FONTES
PROGRAMA	ÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2023		EM R\$

DECRETO Nº 55.729, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2023, crédito suplementar no valor de R\$ 2.880.000,00 em favor do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.123, de 28 de dezembro de 2022, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2023, em favor do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, crédito suplementar no valor de R\$ 2.880.000,00 (dois milhões, oitocentos e oitenta mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de Impostos", no valor de R\$ 2.880.000,00 (dois milhões, oitocentos e oitenta mil reais), especificados no Anexo II

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 6 de novembro do ano de 2023, 207º da Revolução Republicana Constitucionalista e 202º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA

Governadora do Estado

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
WILSON JOSÉ DE PAULA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS
BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMA	AÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2023		EM R\$
ESPECIFIC.	4ÇÃO		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES
			FONTE	VALOR
02000 - TF	RIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAM	BUCO		
00002 Trib	unal de Contas - Administração Direta			
Atividade:	01.032.0256.1111 - Controle Externo da Aplicaç dos Municípios de Pernamb			550.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0500	550.000,00
Atividade:	01.846.0991.1405 - Concessão de Benefícios pa Tribunal de Contas do Estad	ara os Membros e Servidores do lo de Pernambuco - TCE-PE		1.720.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0500	1.720.000,00
Atividade:	01.122.0991.4411 - Gestão das Atividades do T Pernambuco - TCE-PE	ribunal de Contas do Estado de		610.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0500	610.000,00
		TOTAL		2.880.000,00

ANEXO II (art. 43. § 1°. inciso III. da Lei Federal n° 4.320. de 1964)

PROGRAMA	AÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2023		EM R\$
ESPECIFIC/	ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES
			FONTE	VALOR
02000 - TR	RIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PE	RNAMBUCO		
00002 Trib	unal de Contas - Administração Direta			
Atividade:	01.126.0991.2799 - Manutenção da Tecn Tribunal de Contas d	ologia de Informação e Comunicação do o Estado de Pernambuco - TCE-PE		2.500.000,00
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos	Sociais	0500	250.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Co	rrentes	0500	250.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos		0500	2.000.000,00
Atividade:	01.722.0256.2741 - Comunicação Instituc Pernambuco - TCE-F	cional do Tribunal de Contas do Estado de E		380.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Co	rrentes	0500	380.000,00
		TOTAL		2.880.000,00

DECRETO Nº 55.730, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2023, crédito suplementar no valor de R\$ 77.000,00 em favor da Defensoria Pública do Estado.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.123, de 28 de dezembro de 2022, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2023, em favor da Defensoria Pública do Estado, crédito suplementar no valor de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de Impostos", no valor de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de outubro de 2023

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 6 de novembro do ano de 2023, 207º da Revolução Republicana Constitucionalista e 202º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA

Governadora do Estado

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES WILSON JOSÉ DE PAULA FABRÍCIO MARQUES SANTOS BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABA	LHO ORÇAMENTO FISCAL 2023		EM R\$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE 1	ODAS AS FONTES
		FONTE	VALOR
25000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO	D ESTADO DE PERNAMBUCO		<u> </u>
00127 Defensoria Pública do Estac			
Projeto: 14.122.0939.1919 - Mo	dernização Operacional e Tecnológica da Defensoria Pública do		77.000,00
Est	ado		
4.4.90.00 - Inv	estimentos	0500	77.000,00
	TOTAL		77.000,00

ANEXO II (art. 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 1964)

	·	TOTAL		77.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas C	orrentes	0500	77.000,00
00127 Defenso	ISORIA PÚBLICA DO ESTADO DE P oria Pública do Estado - Administraç 4.126.0939.3193 - Manutenção da Tec Defensoria Pública	ç ão Direta cnologia de Informação e Comunicação da		77.000,00
			FONTE	VALOR
ESPECIFICAÇÃ	0		RECURSOS DE TO	DDAS AS FONTES
PROGRAMAÇÃ(O ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2023		EM R\$

DECRETO Nº 55.731, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2023, crédito suplementar no valor de R\$ 2.928.000,00 em favor da Secretaria Executiva de Ressocialização.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.123, de 28 de dezembro de 2022, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio da Secretaria Executiva, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2023, em favor da Secretaria Executiva de Ressocialização, crédito suplementar no valor de R\$ 2.928.000,00 (dois milhões e novecentos e vinte oito mil reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0799 - Outras vinculações legais", no valor de R\$ 2.928.000,00 (dois milhões e novecentos e vinte oito mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2023.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 6 de novembro o do ano de 2023, 207º da Revolução Republicana Constitucionalista e 202º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA

Governadora do Estado

FLÁVIO RODRIGUES DE OLIVEIRA TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES WILSON JOSÉ DE PAULA FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)

		TOTAL		2.928.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas C	Correntes	0799	2.928.000,00
Atividade:	14.122.1025.2076 - Manutenção das C	adeias Públicas e Unidade Prisionais do Estado		2.928.000,00
00129 Sec	retaria Executiva de Ressocialização - S			
19000 - SE	CRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS H	UMANOS		
			FONTE	VALOR
ESPECIFIC/	SPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES
	AÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2023		EM R\$

ANEXO II (art. 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 1964)

		TOTAL		2.928.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos		0799	2.928.000,00
Projeto:	14.421.1025.4061 - Ampliação da Ofert	a de Vagas no Sistema Prisional		2.928.000,00
	ecretaria Executiva de Ressocialização - S			
19000 - 8	ECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS H	LIMANOS		
			FONTE	VALOR
ESPECIFIC	CAÇÃO		RECURSOS DE 1	TODAS AS FONTES
PROGRAM	MAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2023		EM R\$

DECRETO Nº 55.732, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2023, crédito suplementar no valor de R\$ 52.000,00 em favor da Secretaria Executiva de Ressocialização - SERES.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.123, de 28 de dezembro de 2022, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio da Secretaria Executiva, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2023, em favor da Secretaria Executiva de Ressocialização - SERES, crédito suplementar no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de Impostos", no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2023

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 6 de novembro o do ano de 2023, 207º da Revolução Republicana Constitucionalista e 202º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA

FLÁVIO RODRIGUES DE OLIVEIRA TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES WILSON JOSÉ DE PAULA FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)

		TOTAL		52.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas C	Correntes	0500	52.000,00
19000 - SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS 00129 Secretaria Executiva de Ressocialização - SERES - Administração Direta Atividade: 14.122.0439.4397 - Gestão das Atividades da Secretaria Executiva de Ressocialização - SERES				52.000,00
			FONTE	VALOR
ESPECIFICAÇÃO			RECURSOS DE T	ODAS AS FONTES
PROGRAMAÇÃO A	NUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2023		EM R\$

ANEXO II (art. 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 1964)

PROGRAMA	AÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2023		EM R\$
ESPECIFIC/	ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TO	DDAS AS FONTES
			FONTE	VALOR
17000 - SE	CRETARIA DA CASA CIVIL			
00110 Sec	retaria da Casa Civil - Administração Dir	eta		
Atividade:	04.122.0452.4369 - Gestão das Atividad	es da Secretaria da Casa Civil		52.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Co	orrentes	0500	52.000,00
	·	TOTAL		52.000,00

DECRETO Nº 55.733, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2023, crédito suplementar no valor de R\$ 4.731.000,00 em favor da Secretaria da Fazenda.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.123, de 28 de dezembro de 2022, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas com custeio da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2023, em favor da Secretaria da Fazenda, crédito suplementar no valor de R\$ 4.731.000,00 (quatro milhões, setecentos e trinta e um mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0501 - Outros Recursos não Vinculados", no valor de R\$ 4.731.000,00 (quatro milhões, setecentos e trinta e um mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2023.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 6 de novembro do ano de 2023, 207º da Revolução Republicana Constitucionalista e 202º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA

Governadora do Estado

WILSON JOSÉ DE PAULA DIOGO DE CARVALHO BEZERRA TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)

		TOTAL		4 731 000 00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Co	orrentes	0501	4.731.000,00
Atividade:	04.126.0452.4423 - Manutenção e Melho	oria da Infraestrutura e dos Serviços do e-Fisco		4.731.000,00
00109 Sed	cretaria da Fazenda - Administração Diret	a		
15000 - SI	ECRETARIA DA FAZENDA			
			FONTE	VALOR
ESPECIFICAÇÃO			RECURSOS DE	TODAS AS FONTES
PROGRAM	AÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2023		EM R\$

ANEXO II (art. 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 1964)

	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0501	1.500.000,00
Op. Especial:	28.846.0450.0571 - Encargos com Assistência Médio	ca-Odontológica do DETRAN-PE		1.500.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos		0501	2.000.000,00
Projeto:	26.782.0228.0563 - Instalação e Reforma de CIRETE	RANS		2.000.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0501	1.231.000,00
Atividade:	26.125.0657.2469 - Serviços de Fiscalização, Registr	ro e Segurança de Veículos		1.231.000,00
00311 Depa	artamento Estadual de Trânsito - DETRAN-PE			
52000 - SEC	CRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			
			FONTE	VALOR
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES	
PROGRAMA	ÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2023		EM R\$

DECRETO Nº 55.734, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2023, crédito suplementar no valor de R\$ 507.000,00 em favor da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco - ADAGRO.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.123, de 28 de dezembro de 2022, e considerando a necessidade de reforcar dotações orcamentárias insuficientes para atender despesas operacionais do Órgão.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2023, em favor da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco - ADAGRO, crédito suplementar no valor de R\$ 507.000,00 (quinhentos e sete mil reais) destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo Único.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos", no valor de R\$ 507.000,00 (quinhentos e sete mil reais), provenientes do Tesouro do Estado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2023.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 6 de novembro do ano de 2023, 207º da Revolução Republicana Constitucionalista e 202º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA

Governadora do Estado

ELLEN KARINE DINIZ VIEGAS TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES WILSON JOSÉ DE PAULA FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO ÚNICO (CRÉDITO SUPLEMENTAR)

		TOTAL		507.000.00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Corrent	es	0753	377.000,00
Atividade:	20.608.1052.4041 - Ampliação da Assistênci	a à Pecuária		377.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Corrent	es	0753	130.000,00
	Estado de Pernambuco -	ADAGRO		
Atividade:	20.122.0441.4458 - Gestão das Atividades da			130.000,00
00314 Agê	ència de Defesa e Fiscalização Agropecuária			
22000 - SE	ECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁR	IO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA		
			FONTE	VALOR
ESPECIFICAÇÃO			RECURSOS DE 1	TODAS AS FONTES
PROGRAMA	AÇAO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2023		EM R\$

DECRETO Nº 55.735, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2023, crédito suplementar no valor de R\$ 40.387.158,23 em favor do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos incisos IV e V do art. 10 da Lei nº 18.123, de 28 de dezembro de 2022, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de pessoal e custeio do Órgão,

DECRETA

PAMAÇÃO ANUAL DE TRABALLIC

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2023, em favor do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE, crédito suplementar no valor de R\$ 40.387.158,23 (quarenta milhões, trezentos e oitenta e sete mil, cento e cinquenta e oito reais e vinte e três centavos), destinado ao reforco das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não Vinculados de Impostos", no valor de R\$ 40.387.158,23 (quarenta milhões, trezentos e oitenta e sete mil, cento e cinquenta e oito reais e vinte e três centavos), provenientes do Tesouro Estadual e especificados no Anexo II.

 $Art.\ 3^{o}\ Este\ Decreto\ entra\ em\ vigor\ na\ data\ de\ sua\ publicação,\ retroagindo\ seus\ efeitos\ a\ 1^{o}\ de\ outubro\ de\ 2023.$

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 6 de novembro do ano de 2023, 207º da Revolução Republicana Constitucionalista e 202º da Independência do Brasil

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA

Governadora do Estado

ZILDA DO REGO CAVALCANTI TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES WILSON JOSÉ DE PAULA FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)

		TOTAL		40.387.158,23
	3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais		0500	1.312.441,67
ividade:	10.846.0446.3915 - Contribuições Patronais da Se	cretaria de Saúde ao FUNAPREV		1.312.441,67
	3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais		0500	24.074.716,56
ividade:	10.846.0446.0597 - Contribuições Patronais da Se	cretaria de Saúde ao FUNAFIN		24.074.716,56
	3.3.91.00 - Outras Despesas Correntes		0500	15.000.000,00
ividade:	10.302.0410.3648 - Ações e Serviços Públicos de	Saúde Prestados pela UPE		15.000.000,00
00208 Fund	do Estadual de Saúde - FES-PE - Administração D			
23000 - SEC	CRETARIA DE SAÚDE			
			FONTE	VALOR
SPECIFICA	ÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTE	
ROGRAMAÇ	ÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2023		EM R\$
ROGRAMAC	CÃO ANUAL DE TRABALHO	ORCAMENTO FISCAL 2023		

ANEXO II (art. 43, § 1°, inciso II, da Lei Federal n° 4.320, de 1964)

	RECEITA DE TODAS	AS FONTES EM R\$
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	40.387.158,23
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	40.387.158,23
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	40.387.158,23
1.1.1.4.00.0.0	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	40.387.158,23
1.1.1.4.50.0.0	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	40.387.158,23
1.1.1.4.50.1.1	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de	40.387.158,23
	Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal	
1.1.1.4.50.1.1	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de	40.387.158,23
	Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal	

DECRETO Nº 55.736, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2023, crédito suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 em favor da Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.123, de 28 de dezembro de 2022, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de pessoal do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA

RAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2023, em favor da Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI, crédito suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de Impostos", no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2023

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 6 de novembro do ano de 2023, 207º da Revolução Republicana Constitucionalista e 202º da Independência do Brazil

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA Governadora do Estado

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES WILSON JOSÉ DE PAULA FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)

OBCAMENTO EISCAL 2022

	TOTAL		1.000.000,00
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0500	1.000.000,00
Atividade: 04.	.122.0452.4351 - Gestão das Atividades da Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI		1.000.000,00
00304 Agência l	Estadual de Tecnologia da Informação - ATI		
12000 - SECRET	TARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
		FONTE	VALOR
ESPECIFICAÇÃO	PECIFICAÇÃO		TODAS AS FONTES
	ANUAL DE TRABALHO ORÇAMENTO FISCAL 2023		EM R\$

ANEXO II (art. 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 1964)

				1.000.000.00
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos	Sociais	0500	700.000,00
	dos Servidores do E	stado de Pernambuco - FUNAPE		
Atividade:	09.122.0452.4360 - Gestão das Atividad	es da Fundação de Aposentadorias e Pensões		700.000,00
	3.1.91.00 - Pessoal e Encargos	Sociais	0500	300.000,00
Atividade:	04.846.0452.0689 - Contribuições Patror	nais da FUNAPE ao FUNAFIN		300.000,00
00401 Fun		s Servidores do Estado de Pernambuco - FUN	APE	
	CRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
			FONTE	VALOR
ESPECIFICA	SPECIFICAÇÃO			ODAS AS FONTES
	AÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2023		EM R\$

DECRETO Nº 55.737, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2023, crédito suplementar no valor de R\$ 2.650.000,00 em favor do Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife – CTM.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos incisos IV e VIII do art. 10 da Lei nº 18.123, de 28 de dezembro de 2022, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2023, em favor do Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife - CTM, crédito suplementar no valor de R\$ 2.650.000,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta mil reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I,

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de Impostos", no valor de R\$ 2.650.000,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º outubro de 2023.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 6 de novembro do ano de 2023, 207º da Revolução Republicana Constitucionalista e 202º da Independência do Brasil

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA

Governadora do Estado

DIOGO DE CARVALHO BEZERRA TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES WILSON JOSÉ DE PAULA FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)

	_			
PROGRAMA	ÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2023		EM R\$
ESPECIFICA	ÇÃO		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES
			FONTE	VALOR
52000 - SEC	RETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTF	RUTURA		
00505 Cons	sórcio de Transportes da Região Metropo	litana do Recife - CTM		
Atividade:	15.453.1086.1313 - Ampliação e Melhoria Usuários do STPP/RM	do Sistema de Bilhetagem Eletrônica para os IR		2.650.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Corr	rentes	0500	2.650.000,00
		TOTAL		2.650.000.00

ANEXO II (art. 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 1964)

PROGRAM	1AÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2023		EM R\$
ESPECIFIC	CAÇÃO	•	RECURSOS DE	TODAS AS FONTES
			FONTE	VALOR
52000 - S	ECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAE	STRUTURA		
00141 Se	cretaria de Mobilidade e Infraestrutura - A	Administração Direta		
Projeto:	26.782.0927.1896 - Execução de Obras	de Infraestrutura de Transportes em Municípios		2.650.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos		0500	2.650.000,00
		TOTAL		2.650.000,00

DECRETO Nº 55.738, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2023, crédito suplementar no valor de R\$ 2.341.077,59 em favor da Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos - EMPETUR.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos incisos IV e V do art. 10 da Lei nº 18.123, de 28 de dezembro de 2022, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas operacionais do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2023, em favor da Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos - EMPETUR, crédito suplementar no valor de R\$ 2.341.077,59 (dois milhões, trezentos e quarenta e um mil, setenta e sete reais e cinquenta e nove centavos) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de Impostos", no valor de R\$ 2.341.077,59 (dois milhões, trezentos e quarenta e um mil, setenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 6 de novembro do ano de 2023, 207º da Revolução Republicana Constitucionalista e 202º da

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA

Governadora do Estado

DANIEL PIRES COELHO FABRÍCIO MARQUES SANTOS TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES WILSON JOSÉ DE PAULA

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMA	AÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2023		EM R\$
ESPECIFIC/	AÇÃO		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES
			FONTE	VALOR
21000 - SE	CRETARIA DE TURISMO E LAZER			
00603 Emp	presa de Turismo de Pernambuco Gover	nador Eduardo Campos - EMPETUR		
Atividade:	23.695.0004.4312 - Promoção de Perna	mbuco como Destino Turístico		2.341.077,59
	3.3.90.00 - Outras Despesas Co	orrentes	0500	2.341.077,59
		TOTAL		2.341.077,59

ANEXO II (art. 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 1964)

PROGRAM	AÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2023		EM R\$
ESPECIFIC	CAÇÃO		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES
			FONTE	VALOR
21000 - SE	ECRETARIA DE TURISMO E LAZER			<u>.</u>
00603 Em	presa de Turismo de Pernambuco Gover	nador Eduardo Campos - EMPETUR		
Atividade:	23.122.0444.4357 - Gestão das Atividad - EMPETUR	es da Empresa de Turismo de Pernambuco S/A		1.325.292,28
	4.4.90.00 - Investimentos		0500	47.057,78
	3.3.90.00 - Outras Despesas Co	orrentes	0500	1.278.234,50
Atividade:	23.695.0925.1520 - Apoio a Gestão dos	Setores de Turismo e Lazer do Estado		350.679,81
	4.4.90.00 - Investimentos		0500	200.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Co	orrentes	0500	150.679,81
Projeto:	23.695.0925.4009 - Adequação da Infrae	estrutura para o Turismo		246.800,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Co	orrentes	0500	246.800,00
Atividade:	23.695.1004.2516 - Estruturação da Ativ	idade Turística no Estado		17.144,85
	3.3.90.00 - Outras Despesas Co	orrentes	0500	17.144,85
Atividade:	23.846.0444.0407 - Concessão de Vale da EMPETUR	Transporte e Auxílio Alimentação a Servidores		255.600,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Co	orrentes	0500	255.600,00
30000 - SE	ECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTA	ÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL		
00119 Sec	cretaria de Planejamento, Gestão e Deser	volvimento Regional - Administração Direta		
Atividade:	04.121.0993.4100 - Consolidação, Coord Por Pernambuco	denação e Aperfeiçoamento do Modelo Todos		145.560,65
	3.3.90.00 - Outras Despesas Co	orrentes	0500	145.560,65
	·	TOTAL		2.341.077,59

DECRETO Nº 55,739. DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2023, crédito suplementar no valor de R\$ 2.193.342,16 em favor da Universidade de Pernambuco - UPE.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.123, de 28 de dezembro de 2022, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de pessoal do Órgão.

DECRET

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2023, em favor da Universidade de Pernambuco - UPE, crédito suplementar no valor de R\$ 2.193.342,16 (dois milhões, cento e noventa e três mil, trezentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem", no valor de R\$ 2.193.342,16 (dois milhões, cento e noventa e três mil, trezentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos), provenientes da Universidade de Pernambuco, e especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2023.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 6 de novembro do ano de 2023, 207º da Revolução Republicana Constitucionalista e 202º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA

Governadora do Estado

MAURICÉLIA BEZERRA VIDAL MONTENEGRO TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES WILSON JOSÉ DE PAULA FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMA	AÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2023		EM R\$
ESPECIFIC/	AÇÃO		RECURSOS DE 7	TODAS AS FONTES
			FONTE	VALOR
31000 - SE	CRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA	E INOVAÇÃO		
00406 Univ	ersidade de Pernambuco - UPE			
Atividade:	10.302.0061.0076 - Atendimento Ambul	atorial e Hospitalar		2.193.342,16
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos	Sociais	0605	2.193.342,16
		TOTAL		2.193.342,16

ANEXO II (art. 43, § 1°, inciso II, da Lei Federal n° 4.320, de 1964)

	RECEITA DE TODAS AS FONTES EM R\$
CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	VALOR
31000 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	<u> </u>
00406 Universidade de Pernambuco - UPE	
7.0.0.0.00.0.0 - Receitas Correntes - Intraorçamentárias	2.193.342,16
7.6.0.0.00.0.0 - Receita de Serviços	2.193.342,16
7.6.3.0.00.0.0 - Serviços e Atividades Referentes à Saúde	2.193.342,16
7.6.3.1.00.0.0 - Serviços Hospitalares	2.193.342,16
7.6.3.1.50.0.0 - Serviços Hospitalares	0,00
7.6.3.1.50.0.1 - Serviços Hospitalares - Principal	2.193.342,16
7.6.3.1.50.0.1 - Serviços Hospitalares - Principal	2.193.342,16

DECRETO Nº 55.740, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2023, crédito suplementar no valor de R\$ 1.700.000,00 em favor da Universidade de Pernambuco - UPE.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.123, de 28 de dezembro de 2022, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de pessoal do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2023, em favor da Universidade de Pernambuco UPE, crédito suplementar no valor de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de Impostos", no valor de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2023.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 6 de novembro do ano de 2023, 207º da Revolução Republicana Constitucionalista e 202º da

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA

MAURICÉLIA BEZERRA VIDAL MONTENEGRO TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES WILSON JOSÉ DE PAULA FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)

	de Pernambuco ao F 3.1.91.00 - Pessoal e Encargos	FUNAPREV	0500	1.700.000,00
	CRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA versidade de Pernambuco - UPE 12.846.0444.3870 - Contribuicões Patro	E INOVAÇÃO nais das Unidades de Ensino da Universidade		1.700.000.00
			FONTE	VALOR
ESPECIFICA	4ÇÃO		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES
PROGRAMA	AÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2023		EM R\$

ANEXO II (art. 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 1964)

		TOTAL		1.700.000.00
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos	Sociais	0500	1.700.000,00
Atividade:	12.364.0917.0075 - Promoção e Expans	são do Ensino de Graduação		1.700.000,00
	versidade de Pernambuco - UPE			
31000 - SI	CRETARIA DE CIÊNCIA. TECNOLOGIA	E INOVAÇÃO		
			FONTE	VALOR
ESPECIFIC	AÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONT	
PROGRAM	AÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2023		EM R\$

DECRETO Nº 55.741. DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2023, crédito suplementar no valor de R\$ 1.500.000,00 em favor da Universidade de Pernambuco - UPE.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.123, de 28 de dezembro de 2022, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas com custeio do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2023, em favor da Universidade de Pernambuco - UPE, crédito suplementar no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de Impostos", no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2023.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 6 de novembro do ano de 2023, 207º da Revolução Republicana Constitucionalista e 202º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA

Governadora do Estado

MAURICÉLIA BEZERRA VIDAL MONTENEGRO TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES WILSON JOSÉ DE PAULA FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMA	AÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2023		EM R\$
ESPECIFIC/	AÇÃO		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES
			FONTE	VALOR
31000 - SE	CRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA	E INOVAÇÃO		
00406 Univ	ersidade de Pernambuco - UPE			
Atividade:	12.364.0065.0078 - Conservação e Ada	ptação de Unidades de Ensino		500.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas C	orrentes	0500	500.000,00
Atividade:	12.364.0917.0075 - Promoção e Expans	são do Ensino de Graduação		1.000.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas C	orrentes	0500	1.000.000,00
		TOTAL		1.500.000,00

ANEXO II (art. 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2023		EM R\$		
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE 1	ODAS AS FONTES		
		FONTE	VALOR		
31000 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA	31000 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				
00406 Universidade de Pernambuco - UPE					
Projeto: 12.364.0065.0073 - Construção e Ampli	ação de Unidades de Ensino		1.500.000,00		
4.4.90.00 - Investimentos		0500	1.500.000,00		
	TOTAL		1.500.000,00		

DECRETO Nº 55.742, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2023, crédito suplementar no valor de R\$ 16.039.150,32 em favor da Secretaria de Defesa Social.

FM R\$

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.123, de 28 de dezembro de 2022, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio e de investimentos da Secretaria,

DECRETA

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2023, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 16.039.150,32 (dezesseis milhões, trinta e nove mil, cento e cinquenta reais e trinta e dois centavos), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo Único.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública – FSP", no valor de R\$ 16.039.150,32 (dezesseis milhões, trinta e nove mil, cento e cinquenta reais e trinta e dois centavos), e provenientes do Tesouro do Estado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2023

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 6 de novembro do ano de 2023, 207º da Revolução Republicana Constitucionalista e 202º da Independência do Brazil

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA

Governadora do Estado

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES WILSON JOSÉ DE PAULA FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO ÚNICO (CRÉDITO SUPLEMENTAR)

ORCAMENTO FISCAL 2023

ESPECIFICA	NÇÃO	RECURSOS DE	TODAS AS FONTES
		FONTE	VALOR
39000 - SE	CRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
00124 Seci	retaria de Defesa Social - Administração Direta		
Atividade:	06.126.0439.2042 - Manutenção da Tecnologia de Informação e Comunicação da Secretaria de Defesa Social		385.709,40
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0713	237.672,90
	4.4.90.00 - Investimentos	0713	148.036,50
Atividade:	06.181.0523.2366 - Prestação de Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo		192.508,71
	4.4.90.00 - Investimentos	0713	192.508,71
Atividade:	06.181.0523.2381 - Prestação de Serviço de Policiamento Civil e Especializado		63.079,29
	4.4.90.00 - Investimentos	0713	63.079,29
Atividade:	06.181.0923.3055 - Dinamização das Ações do Centro Integrado de Operações de Defesa Social - CIODS		15.087.224,72
	4.4.90.00 - Investimentos	0713	15.087.224,72
Projeto:	06.181.0923.4223 - Melhoria da Infraestrutura para a Atividade Policial e Distribuição Espacial dos Serviços à População		13.628,20
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0713	7.004,29
	4.4.90.00 - Investimentos	0713	6.623,91
Atividade:	06.183.1039.0252 - Dinamização do Sistema Estadual de Inteligência de Segurança Pública		297.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0713	297.000,00
	TOTAL		16.039.150,32

DECRETO Nº 55.743. DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2023, crédito suplementar no valor de R\$ 5.681.067,42 em favor da Secretaria de Defesa Social.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.123, de 28 de dezembro de 2022, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2023, em favor da Secretaria de Defesa Social, plementar no valor de R\$ 5.681.067,42 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e um mil, sessenta e sete reais e quarenta e dois crédito suple centavos), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0754 - Recursos de Operações de Crédito", no valor de R\$ 5.681.067,42 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e um mil, sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos), especificados no

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2023.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 6 de novembro do ano de 2023, 207º da Revolução Republicana Constitucionalista e 202º da

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES WILSON JOSÉ DE PAULA FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMA	AÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2023		EM R\$
ESPECIFIC/	AÇÃO	•	RECURSOS DE TOD	
			FONTE	VALOR
39000 - SE	CRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
00124 Sec	retaria de Defesa Social - Administração	Direta		
Atividade:	06.181.0523.2381 - Prestação de Serviç	o de Policiamento Civil e Especializado		5.681.067,42
	4.4.90.00 - Investimentos		0754	5.681.067,42
		TOTAL		5.681.067,42

ANEXO II (art. 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 1964)

PROGRAM	AÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2023		EM R\$
ESPECIFIC	AÇÃO		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES
			FONTE	VALOR
39000 - SI	ECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
00124 Sec	cretaria de Defesa Social - Administração	Direta		
Atividade:	06.181.0923.0333 - Reaparelhamento O	peracional das Unidades de Segurança		5.681.067,42
	4.4.90.00 - Investimentos		0754	5.681.067,42
		TOTAL		5.681.067,42

DECRETO Nº 55.744. DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

Abre ao Orcamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2023, crédito suplementar no valor de R\$ 1.100.000,00 em favor da Secretaria de Defesa Social.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.123, de 28 de dezembro de 2022, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas operacionais da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

Art. 1º Fica aberto ao Orcamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2023, em favor da Secretaria de Defesa Social. crédito su ntar no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de Impostos", no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2023

Palácio do Campo das Princesas. Recife. 6 de novembro do ano de 2023, 207º da Revolução Republicana Constitucionalista e 202º da Independência do Brasil

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA

Governadora do Estado

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS DIOGO DE CARVALHO BEZERRA TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES WILSON JOSÉ DE PAULA FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO (CRÉDITO SUPLEMENTAR)

		TOTAL		1.100.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas C	orrentes	0500	1.100.000,00
	ECRETARIA DE DEFESA SOCIAL cretaria de Defesa Social - Administração 06.126.0439.2042 - Manutenção da Tecr Secretaria de Defes	nologia de Informação e Comunicação da		1.100.000,00
			FONTE	VALOR
ESPECIFIC	AÇÃO		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES
PROGRAM	AÇAO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2023		EM R\$

ANEXO II (art. 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 1964)

		TOTAL		1 100 000 00
	4.4.40.00 - Investimentos		0500	1.100.000,00
Projeto:	26.782.0927.1896 - Execução de Obras	de Infraestrutura de Transportes em Municípios		1.100.000,00
	ecretaria de Mobilidade e Infraestrutura - A			
52000 - S	SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAES	TRUTURA		
			FONTE	VALOR
ESPECIFI	CAÇÃO		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES
	MAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2023		EM R\$

ERRATA

No art. 2º e no Anexo I do Decreto nº 55.385, de 20 de setembro de 2023, que ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2023, crédito suplementar no valor de R\$ 882.814,13 em favor da Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos – EMPETUR:

ONDE SE LÊ:

"Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de Impostos", no valor de R\$ 882.814,13 (oitocentos e oitenta e dois mil, oitocentos e quatorze reais e treze centavos), especificados no Anexo II.

"ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)

	TOTAL		882.814,13
3.3.40.00 - Outras Despesas C		0500	882.814,13
Atividade: 23.695.1004.4146 - Fomento à Atividade			882.814,13
00603 Empresa de Turismo de Pernambuco Gov	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •		
21000 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER			
		FONTE	VALOR
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2023		EM R\$

"Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União", no valor de R\$ 882.814,13 (oitocentos e oitenta e dois mil, oitocentos e quatorze reais e treze centavos), especificados no Anexo II."

"ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)

	TOTAL		882.814,13
3.3.40.00 - Outras Despesas Co	orrentes	0700	882.814,13
Atividade: 23.695.1004.4146 - Fomento à Atividade	Turística no Estado		882.814,13
21000 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER 00603 Empresa de Turismo de Pernambuco Gove	ernador Eduardo Campos - EMPETUR		
		FONTE	VALOR
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2023		EM R\$

DECRETO Nº 55,299. DE 6 DE SETEMBRO DE 2023.

Abre ao Orcamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2023, crédito suplementar no valor de R\$ 83.429.442,48 em favor do Fundo Estadual de Saúde - FES.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos incisos IV e V do art. 10 da Lei nº 18.123, de 28 de dezembro de 2022, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio e investimento do Órgão,

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2023, em favor do Fundo Estadual de Saúde - FES, crédito suplementar no valor de R\$ 83.429.442,48 (oitenta e três milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos) destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o Artigo 1º são os provenientes das sequintes fontes

I - conforme inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de marco de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Servicos Públicos de Saúde", no valor de R\$ 20.092,752,79 (vinte milhões, noventa e dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos), e na fonte de recursos "0603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19", no valor de R\$ 321.544,60 (trezentos e vinte e um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), e são provenientes do Fundo Estadual de Saúde - FES; e

II - conforme inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde", no valor de R\$ 63.015.145,09 (sessenta e três milhões, quinze mil, cento e quarenta e cinco reais e nove centavos), e são provenientes do Fundo Estadual de Saúde - FES especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2023

Palácio do Campo das Princesas. Recife. 6 de setembro do ano de 2023, 207º da Revolução Republicana Constitucionalista e 201º da

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA

Governadora do Estado

ZILDA DO REGO CAVALCANTI TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES WILSON JOSÉ DE PAULA FABRÍCIO MARQUES SANTOS

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL)

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRA	MAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2023		EM R\$
ESPECIF	ICAÇÃO		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES
			FONTE	VALOR
23000 - S	ECRETARIA DE SAÚDE			
00208 Fu	ndo Estadual de Saúde - FES-PE - Adm	inistração Direta		
Atividade:	: 10.302.0410.4611 - Garantia da Oferta	de Procedimentos de Média e Alta		83.107.897,88
	Complexidade Amb	ulatorial e Hospitalar - Rede Complementar		
	3.3.90.00 - Outras Despesas C	orrentes	0600	83.107.897,88
Projeto:	10.122.0902.4553 - Construção, Amplia	ção, Reforma e Equipagem de Unidades de		321.544,60
	Saúde			
	4.4.90.00 - Investimentos		0603	321.544,60
		TOTAL		83.429.442,48

ANEXO II (art. 43, § 1°, inciso II, da Lei Federal n° 4.320, de 1964)

RECEITA DE TODAS AS FONTES EM R\$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	63.015.145,09
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	63.015.145,09
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	63.015.145,09
1.7.1.3.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	63.015.145,09
1.7.1.3.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	63.015.145,09
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principal	63.015.145,09
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principal	63.015.145,09

ATOS DO DIA 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições. RESOLVE:

Nº 6959 - Homologar a Resolução nº 018, de 31 de outubro de 2023, da Câmara de Política de Pessoal – CPP, nos termos da Legislação

Nº 6960 - Nomear PAULO ANTONIO DE OLIVEIRA MELO para exercer o cargo em comissão de Consultor Técnico, símbolo DAS-2, do Instituto de Recursos Hui s do Estado de Pernambuco – IRH.

Nº 6961 - Nomear FRANCISCA RISHELMA SOUZA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Consultora Técnica, símbolo DAS-2, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco - IRH, a partir de 12 de novembro de 2023.

Nº 6962 - Exonerar MÁRIO ROBERTO GUSMÃO PAES do cargo em comissão de Superintendente de Assuntos Jurídicos, símbolo DAStituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco – IRH.

 ${
m N}^{\circ}$ 6963 - Nomear RENATA MORENO DE LIMA para exercer o cargo em co DAS-3, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco – IRH. comissão de Superintendente de Assuntos Jurídicos, símbolo

Nº 6964 - Nomear CAROLINE DOS SANTOS RIBEIRO COSTA para exercer o cargo em comissão de Assessora, símbolo CAA-2, da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco − FUNAPE.

o de Auxiliar Previdenciário, símbolo CAA-

Nº 6965 - Nomear BRUNA MIRELLE BALBINO DE AGUIAR para exercer o cargo em comissão de At 5, da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco – FUNAPE Nº 6966 - Dispensar RODRIGO DA SILVA FARIAS, matrícula nº 363,760-33, da Função Gratificada de Superintendente Administrativo e

nceiro, símbolo FDA-1, da Procuradoria Geral do Estado, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2023 Nº 6967 - Dispensar JOELMA GONÇALVES CHAVES TEIXEIRA, matrícula nº 324.624-8, da Função Gratificada de Coordenadora

Administrativa Financeira, símbolo FDA-4, da Procuradoria Geral do Estado, com efeito retroativo 01 de novembro de 2023

Nº 6968 - Designar JOELMA GONÇALVES CHAVES TEIXEIRA, matrícula nº 324.624-8, para exercer a Função Gratificada de Superintendente Administrativo e Financeiro, símbolo FDA-1, da Procuradoria Geral do Estado, com efeito retroativo 01 de novembro

Nº 6969 - Exonerar ANA CAROLINA DIAS DE MELO do cargo em comissão de Superintendente Administrativo Financeira, símbolo

Nº 6970 - Designar ANA CAROLINA DIAS DE MELO, matrícula nº 364.200-3, para exercer a Função Gratificada de Superintend Administrativo Financeira, símbolo FDA-1, da Secretaria de Defesa Social.

Nº 6971 - Exonerar WAGNER BENIGNO GONÇALVES RIBEIRO LYRA do cargo em comissão de Gerente Geral, símbolo DAS-2, do

Nº 6972 - Designar WAGNER BENIGNO GONÇALVES RIBEIRO LYRA, matrícula nº 31674, para exercer a Função Gratificada de Geral, símbolo FDA, do Distrito Estadual de Fernando de Noron

Nº 6973 - Designar HELIANE LUCIA DE LIMA, matrícula nº, 324,779-1, da Secretaria de Administração, para responder pelo expediente da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas, da referida Secretaria, no período de 30 de outubro a 01 de novembro de 2023, durante o impedimento de sua titular, em gozo de licença TRE.

Nº 6974 - Designar SILVANO JOSÉ GOMES FLUMIGNAN, matrícula nº 317.714-9, Procurador do Estado, para responder pelo expediente da Coordenadoria da Câmara de Negociação, Conciliação e Mediação da Administração Pública Estadual, da Procuradoria Geral do Estado, no período de 30 de outubro a 24 de novembro de 2023, durante a ausência de seu titular, em gozo de férias regulan

Nº 6975 - Autorizar o afastamento do País, tendo em vista a solicitação da Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, de FÁBIO ROCHA FORMIGA, da Universidade de Pernambuco – UPE, para participar de visita técnica ao Instituto Niels Bohr da Universidade de Copenhagen, na cidade de Copenhagen – Dinamarca, no período de 18 de novembro a 02 de dezembro de 2023, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Secretarias de Estado

ADMINISTRAÇÃO

Secretária: Ana Maraíza de Sousa Silva

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, RESOLVE:

Nº 4.379-Autorizar a cessão à Secretaria de Administração, da servidora Ilma Lúcia de Jesus, ma Recursos Humanos - IRH, com ônus para o órgão de origem, a partir de 01.11.2023 até 31.12.2023.

Nº 4.380-Autorizar a cessão à Secretaria de Desenvolvimento Social, Crianca, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas, da vidora Maria Salete Andrade Cardoso, matrícula nº 229.428-1, da Secretaria de Saúde, com ônus para o órgão de origem, a p 01.01.2023 até 31.01.2023.

Nº 4.381-Autorizar a cessão ao Instituto de Recursos Humanos - IRH, do servidor Fábio Luna Freire da Fonte, matrícula nº 209.511-4, da Secretaria de Saúde, com ônus para o órgão de origem, a partir de 01.01.2023 até 31.10.2023.

Nº 4.382-Autorizar a cessão à Secretaria de Administração, do servidor Henrique Rangel Falcão, matrícula nº 6300, da Companhia Editora de Pernambuco - CEPE, com ônus para o órgão de origem, a partir de 01.11.2023 até 31.12.2023.

Nº 4.383-Tornar sem efeito a Portaria SAD nº 3130 do dia 19.07.2023 publicada no DOE de 20.07.2023, no que concerne à servidora Ava Janaina Magalhães de Sobral, matrícula nº 370,551-0, da Secretaria de Saúde

Secretária de Administração

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 39.842, de 19 de setembro de 2013, RESOLVE:

Nº 4.384-Autorizar o afastamento do servidor JOSÉ MARTINHO CLAUDINO DE PONTES, matrícula nº 305.043-2, para participal do "55º Congresso SBOT", no período de 16 a 18.11.2023, em Brasília-DF, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 4.385-Autorizar o afastamento do servidor JOSÉ CARLOS AZEVEDO BOUÇANOVA, matrícula nº 225.742-4, para participar do "XII SEMANA DO APARELHO DIGESTIVO", no período de 23 a 26.11.2023, no Rio de Janeiro-RJ, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 4.386-Autorizar o afastamento do servidor FELIPE MORAIS P. DE LIMA, matrícula nº 375.990-3, para participar do "XXIV Congresso SBOC", no período de 16 a 18.11.2023, no Rio de Janeiro-RJ, sem ônus para o Estado de Pern

Nº 4.387-Autorizar o afastamento e custeio de inscrição, passagens e diárias (fonte de Recurso 0500)_do servidor WALBER KAIC DA SILVA NUNES, matrícula nº464.350-0, para participar do "Curso de Aperfeiçoamento em e-Social e SST para Órgãos Públicos", em **São** Paulo/SP, no período de 07 a 11 de Novembro de 2023.

Nº 4.388-Autorizar o afastamento e custeio de inscrição, passagens e diárias (fonte de Recurso 0500) do servidor TIAGO INGLÊS LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 302.989-1, para participar do "Curso de Aperfeiçoamento em e-Social e SST para Órgãos Públicos", em São Paulo-SP, no período de 07 à 11 de Novembro de 2023.

Luciana Oliveira Pires Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

A SUPERINTENDENTE DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA, tendo em vista o contido na Lei nº 14.547, de 21/12/2011, e alteracões. nos Decretos nº 32.310, de 12/09/2008, nº 37.814, de 27/01/2012, nº 55.158, de 18/08/2023, e no disposto na alínea "x" do art. 1º da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, e alterações, e pelo Edital da Seleção Simplificada constante na Portaria SAD nº 0.3636, de 31/08/2023, publicada no DOE de 1º/09/2023, bem como as demais normas de direito administrativo pertinentes à matéria, após o devido processo simplificado, **RESOLVE**:

Nº 4.389-Publicar, resumidamente, o instrumento administrativo a seguir descrito: 1 - ESPÉCIE: Contrato por Tempo Determinado firmado pelo Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Administração, devidamente autorizado pela Governadora do Estado, por meio do Decreto nº 55.158, de 18 de agosto de 2023. 2 – **OBJETO**: Contratação de pessoal temporário para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. 3 – **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses a partir de 23/10/2023. 4 - **FUNÇÃO**: Médico Perito. 5 temporária de excepcional interesse público. 3– **VIGENCIA**: 12 – **REGISTRO**: 16 (dezessete) contratos, conforme relação abaixo

N° CONTRATO	NOME
21/2023	PAULO CEZAR VIDAL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE
23/2023	GLAUCIA MERCÊS CORREIA CAVALCANTE
24/2023	RACHEL CATÃO DE LUCENA
25/2023	GALDINO LEONARDO
26/2023	TARCIANE CRISTINA COSTA DA SILVA
27/2023	JOSÉ HENRIQUE FELIX DE LISBOA
28/2023	FHILIPE XAVIER DO SACRAMENTO CAMARA
29/2023	CALISIO DE JESUS DOS SANTOS NETO
30/2023	ESTELA DE LUCENA ALCANTARA BRUNO
31/2023	DANILA CARVALHO VITAL
32/2023	VIVIANNE DE MEDEIROS DUARTE BARROS
33/2023	CLÁUDIO DA CUNHA CAVALCANTI NETO
34/2023	LUIZ HENRIQUE THOMPSON DE ASSIS
42/2023	ERICSON JEAN SARAIVA MACEDO
43/2023	TIAGO MOURA LINS ACIOLI
44/2023	CATARINA MATTOS WAECHTER CARNEIRO LEÃO

Nº 4.390-Publicar, resumidamente, o instrumento administrativo a seguir descrito: 1 - ESPÉCIE: Contrato por Tempo Determinado firmado pelo Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Administração, devidamente autorizado pela Governadora do Estado, por meio do Decreto nº 55.158, de 18 de agosto de 2023. 2 – **OBJETO**: Contratação de pessoal temporário para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. 3 – **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses a partir de 01/11/2023. 4- **FUNÇÃO**: Médico Perito. 5 – **REGISTRO**: 03 (três) contratos, conforme relação abaixo:

N° CONTRATO	NOME
49/2023	DANIEL RICARDO PEREIRA CABRAL
50/2023	CRISTIANE CAMPELLO BRESANI SALVI
51/2023	ISABELLA CRISTINA SIMAS DE AGUIAR

Nº 4.391-Publicar, resumidamente, o instrumento administrativo a seguir descrito: 1 – ESPÉCIE: Contrato por Tempo Determinado firmado pelo Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Administração, devidamente autorizado pela Governadora do Estado, por meio do Decreto nº 55.158, de 18 de agosto de 2023. 2 – OBJETO: Contratação de pessoal temporário para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. 3– VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 23/10/2023. 4- FUNÇÃO: Médico do Trabalho. 5 – **REGISTRO**: 01 (um) contrato, conforme relação abaixo

N° CONTRATO	NOME
36/2023	CRISTIANE TEOBALDO BEZERRA

Nº 4.392-Publicar, resumidamente, o instrumento administrativo a seguir descrito: 1 - ESPÉCIE: Contrato por Tempo Determinado firmado Nº 4.392-Publicar, resumidamente, o instrumento administrativo a seguir descrito: 1 — ESPECIE: Contrato por tempo Determinado irmado pelo Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Administração, devidamente autorizado pela Governadora do Estado, por meio do Decreto nº 55.158, de 18 de agosto de 2023. 2 — OBJETO: Contratação de pessoal temporário para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. 3— VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 23/10/2023. 4- FUNÇÃO: Engenheiro de Segurança do Trabalho. 5 — REGISTRO: 01 (um) contrato, conforme relação abaixo:

N° CONTRATO	NOME
38/2023	PAULO ROBERTO VENANCIO DA SILVA

Nº 4.393-Publicar, resumidamente, o instrumento administrativo a seguir descrito: 1 - ESPÉCIE: Contrato por Tempo Determinado firmado pelo Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Administração, devidamente autorizado pela Governadora do Estado, por meio do Decreto nº 55.158, de 18 de agosto de 2023. 2 – **OBJETO**: Contratação de pessoal temporário para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. 3– **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses a partir de 23/10/2023. 4- **FUNÇÃO**: Técnico em Segurança do Trabalho. 5 – **REGISTRO**: 02 (dois) contratos, conforme relação abaixo:

N° CONTRATO	NOME
47/2023	ELIZABETH CRISTINA DA SILVA
45/2023	EDSON ANTONIO DE OLIVEIRA

Gianni de Lima Guimarães

Superintendente de Saúde e Qualidade de Vida

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com º, alínea "c", item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014. **RESOLVE**:

Nº 452-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.001872/2021-97 (37935051) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 072, de 03/07/2023 (38284877), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar JAELSON FRANCISCO DA

LUZ, 1º SGT RRPM, matrícula nº 30540-5, ocorrida em 04/04/2021; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de
19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização em cota-parte devida para a dependente habilitada do referido militar: ELIANE FELIX SILVA DA LUZ, viúva.

Nº 453-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.000300/2023-52 (41493412) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 108, de 27/09/2023 (41580770), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar JOSÉ MANOEL COSTA MELO, 2º Sgt PM Ref., matrícula nº 606025-0, ocorrida em 08/01/2023; e 2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: ANA MARIA MELO, viúva.

Nº 454-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.000914/2023-34 (39929441) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 091, de 16/08/2023 (40010056), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar AMARO SILVESTRE DE ARRUDA FILHO, 2º TEN PM, matrícula nº 610636-6, ocorrida em 14/02/2023; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: MARGARIDA TRAJANO SILVA DE ARRUDA, viúva.

Nº 455-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.000522/2023-75 (41722356) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 110. de 02/10/2023 (41761714), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar ANTONIO ALFEU

DE OLIVEIRA FILHO, Cb PM Ref., matrícula nº 601834-3, ocorrida em 21/01/2023; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para as dependentes habilitadas do referido militar: JOSENILDA MARIA DA SILVA e LAURA SANTOS DE OLIVEIRA, respectivamente, viúva e filha.

Nº 456-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.000756/2023-12 (41564381) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 109, de 29/09/2023 (41688243), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar ALCIDES GOMES RUFINO, 2º TEN RRPM, matrícula nº 604810-2, ocorrida em 07/02/2023; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido

Nº 457-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.003962/2023-84 (41629824) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 109, de 29/09/2023 (41688497), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar JOSÉ AGUIAR DA SILVA, 2º TEN RRPM, matrícula nº 603125-0, ocorrida em 29/06/2023; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: MARINALVA DOS SANTOS, viúva

Nº 458-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alinea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.005364/2021-88 (38229697) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 072, de 03/07/2023 (38286323), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar IVAN FELIX LAP, CB PM,

boso/1/2023 (38226323), acetra da concessad de midenização em decorrencia de morte natural do ex-militar 174N PELIX DAP, CB PM, Matrícula nº 27.822-0, ocorrida em 30/03/2021; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização em cota-parte já resguardada, conforme Despacho Homologatório nº 283, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco de 02 de julho de 2022, na fração de 1/2 (um meio), para o dependente habilitado do referido militar: VINICIUS HENRIQUE GOMES LAPA, filho.

Nº 459-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.003901/2023-17 (41108852) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 103, de 15/09/2023 (41181290), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar JOÃO RIBEIRO DE FREITAS, 2º SGT RRPM, matrícula nº 11470-7, ocorrida em 17/07/2023; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido : GENI MARIA DA SILVA RIBEIRO, viúva

> Luciana Oliveira Pires Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

CASA CIVIL

Secretário: Túlio Frederico Tenório Vilaca Rodrigues

PORTARIAS DO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro

ento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Justiça e Direitos Humanos, em exercício, de SÉRGIO BARBOSA FERNANDES, da Secretaria Executiva de Ressocialização, para tratar de assuntos de interesse da referida Secretaria Executiva, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 22 a 29 de outubro de 2023.

Nº 961 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Justiça e Direitos Humanos, em exercício, de SAULO ROBERTO DOS SANTOS e TERENCIO JOSÉ BASGISTON BROL DOS SANTOS, da Secretaria Executiva de Ressocialização, para participarem da COP 2023 - Conferência de Operações Policiais, na cidade de São Paulo - SP, no período de 25 a 28 de outubro de 2023.

Nº 962 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Justiça e Direitos Humanos, em exercício, de RENATO PINTO DE MEDEIROS e RIVALDO RAMOS LEITE DA FONSECA, da Secretaria Executiva de Ressocialização, para tratarem de assuntos de interesse da referida Secretaria Executiva, na cidade de Brasília – DF, no período de 05 a 10 de novembro de 2023.

Nº 963 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Justica e Direitos Humanos, em exercício, de DIEGO JOSÉ DOS SANTOS E EDICO ERICSON MIRANDA CRUZ BEZERRA, da Secretaria Executiva de Ressocialização, para assuntos de interesse da referida Secretaria Executiva, na cidade de São Paulo - SP, nos dias 09 e 10 de novembro de 2023.

Nº 964 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Justiça e Direitos Humanos, em exercício, de WLADEMIR DE SOUZA LINS e RODRIGO BARBOSA DE OLIVEIRA, da Secretaria Executiva de Ressocialização, para tratarem de assuntos de interesse da referida Secretaria Executiva, na cidade de São Paulo - SP, no período de 09 a 11 de novembro de 2023.

entos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Justica e Direitos Hu N° 965 - Autorizar os arastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretario de Justiçã e Dijeritos numanos, em exercicio, de **EZEQUIEL BERTINO DE ALMEIDA JÚNIOR, IRAILSON MÁRIO FERRAZ DA SILVA** e **JANNAILSON VIEGAS SOUZA**, da Secretaria Executiva de Ressocialização, para tratarem de assuntos de interesse da referida Secretaria Executiva, na cidade de Maceió - AL, no dia 14 de novembro de 2023.

Nº 966 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação da Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, da Secretaria de Saúde, de JUCELINO CRISANTINO DO NASCIMENTO, da referida Secretaria, para participar da 17ª Mostra Nacional de Experiências Bem-Sucedidas em Epidemiologia, Prevenção e Controle de Doenças – 17ª EXPOEPI, na cidade de Brasília – DF, no período de 07 a 11 de novembro de 2023, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 967 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação da Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, da Secretaria de Saúde, de INEZ MARIA DA SILVA, JÚLO CESAR BEZERRA DA SILVA, SÓNIA MARIA DE OLIVEIRA PINTO, ÍRIS MARIA DA SILVA, MAGDIEL MATIAS DE VASCONCELLOS e NÁDIA VIRGÍNIA VICTOR PEREIRA, da referida Secretaria, para participarem da V Conferência Nacional de Saúde Mental, na cidade de Brasília — DF, no período de 10 a 14 de dezembro de 2023.

Nº 968 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação da Procuradora Geral Adjunta, da Procuradoria Geral do Estado, de FERNANDO CAVALCANTE PEREIRA DE FARIAS, Procurador do Estado, para participar da 14º Edição do LASE - Encontro de Líderes Ambientais no Ssetor de Energia, na cidade de São Paulo – SP, no período de 20 a 22 de novembro de 2023.

Nº 969 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação da Secretária Executiva da Secretaria de Cultura, de LEONARDO SANTOS SALAZAR, Secretário Executivo de Cultura, para participar da 3ª Edição do Mercado das Indústrias Criativas do Brasil (MICBR), na cidade de Belém - PA, no período de 08 a 12 de novembro de 2023.

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES Secretário da Casa Civil

DEFESA SOCIAL

Secretário: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

O Presidente da CEPDPC, nos termos do artigo 232, §§ 2º e 3º, da Lei Estadual Nº 6.123/1968, dos artigos 15 e 256, inciso I, do Código de Processo Civil e dos artigos 13, inciso II, e 17, incisos I e II, da Instrução Normativa nº 01/2017, publicada no BGSDS nº 202, de 26/10/17, NOTIFICA, pelo presente Edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o DELEGADO DE POLÍCIA, ANDRÉ BELTRÃO 26/10/17, NOTIFICA, pelo presente Edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o DELEGADO DE PÓLICIA, ANDRE BELTRAO GADELHA DE SÁ, MAT. nº 386.457-0, para no prazo de 15 (quinze) dias, comparecer à sala 49, do Prédio Sede da Corregedoria Geral da SDS, (sito na Av. Conde da Boa Vista nº 428, Boa Vista, Recife-PE), no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, para tomar ciência da instauração de Processo Administrativo Disciplinar Especial no qual figura como imputado, por meio do MANDADO DE NOTIFICAÇÃO DE PROCESSO, conforme atas de instalação, datada do dia 12/12/2022, e de reunião deliberativa, datada de 31/10/2023, desta Comissão Processante, inseridas nos autos do PADE Nº 2022.14.5.003915, instaurado pela Portaria Cor.Ger./SDS $n^o\,369/2022, publicada\ no\ BG\ SDS\ n^o\,216\ de\ 11/11/2022.\ DIOGO\ MARTINS\ -\ Delegado\ Especial\ de\ Polícia\ Civil$

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 6152 – Atribuir ao 1º Sargento PM João Carlos Rodrigues da Silva, matrícula nº 930239-5, a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Gerência Geral de Gestão de Pessoas/SDS, a contar de 01/11/2023.

ORTARIA DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Despacho nº 292/PGE, de 19/10/2021, resolve:

Nº 6153 – Autorizar os afastamentos do Estado, do Delegado de Polícia Victor Hugo Jardim Rondon, do Comissário de Polícia Givanildo Antônio Serpa do Nascimento e do Escrivão de Polícia Aluísio Pereira Padilha Filho, para em, em Brasília-DF, no período de 24/11/2022 a 30/09/2023, ficarem mobilizados na Diretoria de Operações Integradas e de Inteligência, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, nos termos do Convênio de Cooperação Federativa nº 03/2018, celebrado entre a União e o Estado de Pernambuco.

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

s atribuições, resolve

Nº 6154 - Designar o Agente de Polícia Túlio Melo Wanderley Esteves, mat. nº 3998584, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 61ª Circ. - Vitória de Santo Antão, da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, com efeito retroativo ao dia 16/10/2023.

Nº 6155 – Designar o Escrivão de Polícia Ítalo Tenório de Souza, mat. nº 3880265, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 2ª DP da 19ª Circ. – Muribeca, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, a contar de 03/11/2023.

Nº 6156 - Designar a Escrivã de Polícia Carla Oliveira de Santana Ferreira, mat. nº 273551-2, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP de Roubos e Furtos, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, durante a licença maternidade de sua titular, a Escrivã de Polícia Layanne de Sousa Pedrosa, mat. nº 386676-9, no período de 01/09/2023 a 29/01/2024

Nº 6157 – Designar o Agente de Polícia Gutemberg Azevedo da Silva Sampaio, mat. nº 399892-4, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 159ª Circ. - Custódia, da 19ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, ficando dispensado o Agente de Polícia Diego Raymond de Siqueira Souza, matrícula nº 272746-3, com efeito retroativo ao dia 01/10/2023.

Nº 6158 - Designar o Agente de Polícia Daniel Beckman Moura Lopes, mat. nº 399890-8, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 10ª DESEC - Cabo de Santo Agostinho, da GCOM/DIM, com efeito 3, símbolo FGS-3, pelo exerc retroativo ao dia 10/10/2023.

Nº 6159 - Dispensar o Agente de Polícia Daniel Beckman Moura Lopes, matrícula nº 399890-8, da Função Gratificada de Apoio 2. oolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 42ª Circ. – Ipojuca, da 10ª DESEC/GCOM/DIM, **com efeito retroativo** ao dia 10/10/2023

Nº 6160 - Dispensar o Agente de Polícia Diogo Lins Alves e Silva, matrícula nº 387240-8, da Função Gratificada de Supervisão ercício na Coordenação Setorial, da 10ª DESEC - Cabo de Santo Agostinho, da GCOM/DIM. com efeito 3, símbolo FGS-3, pelo ex retroativo ao dia 11/10/2023.

Nº 6161 – Dispensar o Agente de Polícia José Nunes de Oliveira Neto, matrícula nº 399458-9, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 61ª Circ. - Vitória de Santo Antão, da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, com efeito retroativo ao dia 12/10/2023.

Nº 6162 - Designar o Escrivão de Polícia Carlos César Cruz de Sena, mat. nº 350921-4, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP de Crimes Contra a Ordem Tributária, do DRACCO/GCOE/ DIRESP, durante a Licença médica de sua titular, a Escrivã de Polícia Larissa Lorena Nunes Gouveia Xavier, matrícula nº 386770-6, no RESP, durante a Licença méd r**íodo de 28/09 a 05/11/2023**.

Nº 6163 - Designar o Comissário de Polícia Wellington Silva da Paz, mat. nº 350678-9, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da DP da 5ª Circ. - Casa Amarela, da 5ª DESEC/GCOM/DIM, ficando dispensada a Escrivã de Polícia **Renata de Queiroz Motta**, mat. nº 350945-1.

Nº 6164 – Designar o Agente de Polícia Elizamy Lineker Lopes da Silva, matrícula nº 399898-3, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Coordenação Setorial, da DP da 130ª Circ. - Taquaritinga do Norte, da 17ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, com efeito retroativo ao dia 01/09/2023.

Nº 6165 – Designar o Agente de Polícia Rodolfo Farias Lucena, matrícula nº 399682-4, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 42º Circ. - Ipojuca, da 10º DESEC/GCOM/DIM, com efeito retroativo ao dia 10/10/2023.

Nº 6166 - Prorrogar os efeitos da Portaria SDS nº 5423, de 15/09/2022, referente à designação do Comissário de Polícia Helder Leonardo da Silva Camelo, matrícula nº 2969637, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 75° Circ. – Água Preta, da 13° DESEC/GCOI-1/DINTER-1, até 02/10/2023, em razão da prorrogação de licença médica de seu titular, o Comissário de Polícia Edmilson Paulo Augusto da Silva, mat. nº 2217600.

Nº 6167 - Designar o Agente de Polícia Edmilson Araúio Nascimento Junior, mat, nº 3876764, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 165ª Circ. - Inajá, da 22ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, com efeito retroativo ao dia 01/10/2023.

Nº 6168 – Designar o Agente de Polícia Fellipe Augusto Nogueira do Lago Amaral, mat. nº 3997790, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 7ª DP de Repressão ao Narcotráfico - Caruaru, da DIRESP, ficando dispensada a Agente de Polícia Luana Calado Bezerra, matrícula nº 3877019, com efeito retroativo ao dia 01/10/2023.

Nº 6169 – Designar o Escrivão de Polícia Paulo Roberto Oliveira Cruz Filho, matrícula nº 2733218, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 2ª Equipe de Plantão da 1ª DP da 19ª Circ. – Prazeres, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, com efeito retroativo ao dia 01/10/2023.

Nº 6170 - Designar o Comissário de Polícia Moisés Marinho da Silva, mat, nº 3198324, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 7ª DP de Homicidios - Paulista, da DHMN/DIRESP, ficando dispensado o Comissário de Polícia Carlos Henrique Ramos de Araújo, matrícula nº 2083400, com efeito retroativo ao dia 01/10/2023.

Nº 6171 – Designar a Escrivã de Polícia Juciana Suelayn de Lima Pereira, mat. nº 3509672, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 25ª Circ. - Peixinhos, da 7ª DESEC/GCOM/DIM, durante a licenca médica de seu titular, o Escrivão de Polícia Francisco Alexandre de Souza Leal, matrícula nº 1403214, no período de 01/10 a 31/12/2023

Nº 6172 - Designar o Agente de Polícia Thyago César de Andrade Barbosa, mat. nº 2970620, para a F 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 17ª Circ. - Vasco da Gama, da 5ª DESEC/GCOM/DIM, ficando dispensado o Comissário de Polícia Rinaldo Tenório de Cerqueira Filho, mat. nº 2215276, com efeito retroativo ao dia 31/10/2023.

Nº 6173 - Designar a Agente de Polícia Janaina Tatiana dos Santos Campos, mat. nº 3871487, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 1º Circ. - Rio Branco, da 1º DESEC/GCOM/DIM, com efeito retroativo ao dia 19/10/2023.

Nº 6174 - Designar o Comissário de Polícia Ricardo Augusto Barros dos Santos, mat. nº 2212730, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 195ª Circ. – Serrita, da 23ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, durante a licença prêmio de seu titular, o Comissário de Polícia José Lacerda de Holanda Lucas, mat. nº 1520733, no período de 02/10/2023 a 29/01/2024.

Recife, 7 de novembro de 2023

Nº 6175 – Designar a Agente de Polícia Maria da Conceição Conrado da Mota, mat. nº 3507874, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, Análise e Estatística, da DP do Turista, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, em razão da licença médica de sua titular, a Agente de Polícia Isabella Braga Viana, mat. nº 2732858, no

Nº 6176 – Designar o Agente de Polícia Caio Renato de Souza, mat. nº 2217520, para responder pela Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP do Turista, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, em razão da licença médica de sua titular, a Agente de Polícia Claudia Renata da Cunha Cavalcanti, mat. nº 3507432, no período de 31/08 a 14/10/2023.

Nº 6177 - Designar o Comissário de Polícia Horácio Jose Cavalcanti, mat. nº 1524569, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP do Turista, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, ficando dispensado o Agente de Polícia Unilton Saulo Rodrigues Vitório, mat. nº 3506690.

Nº 6178 – Designar o Escrivão de Polícia James Santos da Silva, mat. nº 3510344, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 211ª Circ. - Cabrobó, da 25ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, durante a licença médica da sua titular, a Escrivã de Polícia Fabíola Dantas Freire, mat. nº 3510271, no período de 03/10 a 31/12/2023.

Nº 6179 – Dispensar o Agente de Polícia Alexandre Magno de França, mat. nº 3962644, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 30ª Circ. - Itamaracá, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, com efeito retroativo ao dia

Nº 6180 - Dispensar a Comissária de Polícia Maria Rosângela de Oliveira, mat. nº 208257-8, da Função Gratificada de Apoio 3, mbolo FGA-3, pelo exercício na Secretaria, da Unidade de Fiscalização de Atividades Licenciadas e Ordem Pública, do CORE/ GARPOPE com efeito retroativo ao dia 09/10/2023

Nº 6181 – Dispensar o Comissário de Polícia João Rodrígues de Almeida Filho, mat. nº 350556-1, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 5ª Equipe de Plantão da Central de Plantões da Capital, da DIM/GABPCPE, a contar de 01/11/2023.

Nº 6182 - Dispensar o Comissário de Policia Civil Clovis de Miranda Calado Filho, mat. nº 1199137, da Função Gratificada de Apoio 3, o FGA-3, da Gerencia do Instituto de Criminalística Prof. Armando Samico/GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 12/10/2023.

Nº 6183 – Atribuir a Perita Criminal Meriane Pamela de Oliveira Chaves de Castro, mat. nº 4459008, a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, da Gerencia do Instituto de Criminalística Prof. Armando Samico/GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 12/10/2023.

Nº 6184 - Dispensar o Terceiro Sargento PM Cicero Espedito de Oliveira, mat. nº 1064711, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Gerência de Proteção Participativa ao Cidadão/SDS, a contar de 01/11/2023.

Nº 6185 – Atribuir ao Terceiro Sargento PM Eduardo Vasconcelos de Carvalho, mat. nº 1065076, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Gerência de Proteção Participativa ao Cidadão/SDS, a contar de 01/11/2023.

PORTARIAS DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL

e<mark>cretário de Defesa Social,</mark> no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Despacho nº 292/PGE, de 19/10/2021, **re**:

Nº 6186 - Autorizar a prorrogação do afastamento do Estado, do Terceiro Sargento PM Dayvson da Silva Claudino, matrícula no 107656-6, para, em Brasília-DF, **no período de 02 de novembro de 2023 a 31 de outubro de 2024**, continuar mobilizado junto a Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública-DFNSP, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, nos termos do Convênio de Cooperação Federativa nº 03/2018, celebrado entre a União e o Estado de Pernambuco.

Nº 6187 – Autorizar a prorrogação do afastamento do Estado, do Soldado PM Dayvson Lennon Campos Araújo, matrícula nº 120544-7, para, em Brasília-DF, no período de 02 de novembro de 2023 a 31 de outubro de 2024, continuar mobilizado junto a Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública-DFNSP, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, nos termos do Convênio de Cooperação erativa nº 03/2018, celebrado entre a União e o Estado de Pernambuco.

Nº 6188 – Autorizar a prorrogação do afastamento do Estado, da Soldado PM Debora Juliana de Santana Monteiro, matrícula nº 117811-3, para, em Brasília-DF, no período de 02 de novembro de 2023 a 31 de outubro de 2024, continuar mobilizado junto a Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública-DFNSP, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, nos termos do Convênio de Cooperação Federativa nº 03/2018, celebrado entre a União e o Estado de Pernambuco.

Nº 6189 – Autorizar a prorrogação do afastamento do Estado, do Cabo PM Gustavo Feitoza Ribeiro, matrícula nº 112614-8, para, em Brasília-DF, no período de 02 de novembro de 2023 a 31 de outubro de 2024, continuar mobilizado junto a Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública-DFNSP, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, nos termos do Convênio de Cooperação Federativa nº 03/2018, celebrado entre a União e o Estado de Pernambuco.

Nº 6190 – Autorizar a prorrogação do afastamento do Estado, do Soldado PM Higor Klecyus Taurino Lima, matrícula nº 121623-6, para, em Brasília-DF, no período de 02 de novembro de 2023 a 31 de outubro de 2024, continuar mobilizado junto a Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública-DFNSP, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, nos termos do Convênio de Cooperação Federativa nº 03/2018, celebrado entre a União e o Estado de Pernambuco.

Nº 6191 – Autorizar a prorrogação do afastamento do Estado, do Cabo PM Hugo Luiz Almeida da Silva, matrícula nº 114030-2, para, em Brasília-DF, no período de 02 de novembro de 2023 a 31 de outubro de 2024, continuar mobilizado junto a Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública-DFNSP, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, nos termos do Convênio de Cooperação Federativa nº 03/2018, celebrado entre a União e o Estado de Pernambuco.

Nº 6192 – Autorizar a prorrogação do afastamento do Estado, do Cabo PM Pedro Henrique Gonçalves da Luz, matrícula nº117591-2, para, em Brasília-DF, **no período de 02 de novembro de 2023 a 31 de outubro de 2024**, continuar mobilizado junto a Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública-DFNSP, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, nos termos do Convênio de Cooperação erativa nº 03/2018, celebrado entre a União e o Estado de Pernambuco.

Nº 6193 – Autorizar a prorrogação do afastamento do Estado, do Terceiro Sargento PM Geffeson Epifanio dos Anjos, matrícula nº 110721-6, para, em Brasília-DF, no período de 04 de novembro de 2023 a 02 de novembro de 2024, continuar mobilizado junto a Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública-DFNSP, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, nos termos do Convênio de Cooperação Federativa nº 03/2018, celebrado entre a União e o Estado de Pernambuco

Nº 6194 – Autorizar a prorrogação do afastamento do Estado, do Terceiro Sargento PM Luciano Sousa Rodrigues, matrícula nº 108367-8, para, em Brasília-DF, no período de 04 de novembro de 2023 a 02 de novembro de 2024, continuar mobilizado junto a Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública-DFNSP, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, nos termos do Convênio de Cooperação Federativa nº 03/2018, celebrado entre a União e o Estado de Pernambuco

Nº 6195 – Autorizar a prorrogação do afastamento do Estado, do Cabo PM Diogo Leite de Almeida, matrícula nº 113432-9, para, em Brasília-DF, no período de 04 de novembro de 2023 a 02 de novembro de 2024, continuar mobilizado junto a Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública-DFNSP, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, nos termos do Convênio de Cooperação Federativa nº 03/2018, celebrado entre a União e o Estado de Pernambuco.

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 6196 – Atribuir ao Subtenente PM Gustavo Jorge de Castro E Silva, mat. nº 1080644, a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil/SEPDEC/SDS, a contar de 01/11/2023.

Nº 6197 – Atribuir a 3º Sargento BM Keyla Cristina Monteiro Lima, mat. nº 7100949, a Função Gratificada de Apoio 1, símbolo FGA-1, da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil/SEPDEC/SDS, a contar de 01/11/2023.

Nº 6198 – Dispensar o 1º Tenente QOA BM Rogério Davino de Lima, mat. nº 7982704, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco - CEAO/CBMPE/SDS, a contar de 01/11/2023.

Nº 6199 – Designar o Capitão QOA BM Antônio Fernando Marcos de Melo, mat. nº 9301739, para Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CEAO/CBMPE/SDS, a contar de 01/11/2023. 2, símbolo FGS-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Perna

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS Secretário de Defesa Socia

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIAS DO COMANDO GERAL

o de 2023. Constitui as Comissões de Inventário de Bens Móveis das OMEs, para Prestação de Contas Anual da PMPE/2023. O Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 101, inc I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 17.589/1994, e em conformidade com o disposto na Instrução Normativa do Comando Geral da PMPE nº 482/2022, publicada no SUNOR Nº 005/2022 e a Portaria Conjunta SAD/SEFAZ nº 152/2016, objetivando a realização da Prestação de Contas dos bens móveis permanentes da Corporação aos órgãos de controle; RESOLVE: I - CONSTITUIR Comissões de Inventário de Bens Móveis - CIBM das OMEs da Corporação, com a atribuição de realizar o levantamento físico dos bens móveis da Polícia Militar de Pernambuco; - II - DESIGNAR os Policiais Militares abaixo relacionados, em suas respectivas OMEs, conforme transcrição do Boletim Geral Nº 192, 11 de outubro 2023, disponível no site da Polícia Militar de Pernambuco (https://www.pm.pe.gov.br/boletim-geral/), para compor as Comissões de Inventário CIBM/2023; III - ESTABELECER para a conclusão dos trabalhos o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, porém as OMEs devem aguardar a data a ser informada pela Diretoria de Apoio Logístico - DAL, para gerar os relatórios de inventário, sintético contábil e de baixa na Planilha V-07, em razão da depreciação de Apol Logistico - DAL, para gerar os relatorios de inventario, sinterico contabil e de barxa na Planima V-07, em razad da depreciação do bem móvel, e remeter em conjunto com o relatório analítico; IV – BLOQUEAR, durante a realização do inventário, o sistema de gestão patrimonial e toda movimentação de entrada e de saída de bens, sendo permitidos os recebimentos dos bens pendentes e os casos excepcionais devidamente justificados; V - DETERMINAR aos Diretores, Chefes e Comandantes das OMEs que ofereçam à Comissão de Inventário de Bens Móveis - CIBM, os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições; VI – PARTICIPAR aos integrantes das comissões de inventário de bens móveis das OMEs, que desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições habituais, não sendo atribuída nenhuma gratificação vinculada a este evento. CEL PM TIBÉRIO CÉSAR DOS SANTOS - COMANDANTE GERAL DA PMPE. (SEI - 41405740).

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PORTARIAS DO COMANDO GERAL

Nº 639/DGP4, de 06/11/2023 Desligamento do Serviço Ativo O COMANDANTE GERAL, com base no art. 101, inc. III, do Regulamento Nº 639/DGP4, de 06/11/2023 Destigamento do Serviço Ativo O COMANDANTE GERAL, CHI Dase II O II, III, III, III, CHEQUIAINI DE ALTO I, III, III, CHEQUIAINI DE GERAL, CHI DASE II O II, III, III, CHEQUIAINI DE GERAL, CHI DASE II O II, III, III, CHEQUIAINI DE GERAL, CHI DASE II O II, III, III, CHEQUIAINI DE GERAL, CHI DE GERAL DE G

DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA, JUVENTUDE E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS

Secretário-designado: Carlos Eduardo Braga Farias

Portaria SDSCJPVD nº 258, de 31 de outubro de 2023.

A Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas, Resolve: Rescindir, a pedido, o Contrato Temporário de MARIA DENISE DA SILVA BARRETO, Educadora Social, matrícula nº 412.849-4, Contrato nº 315/2021-SDSCJ, da Seleção Simplificada, Port. Conj. SAD/SDSCJ nº 82 de 22/09/2017, a partir de 17 de outubro de 2023.

ANA CAROLINA PESSOA CABRAL - Secretária de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas

DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Secretária: Simone Benevides de Pinho Nunes

PORTARIA SEDUH Nº 057, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

A Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Estadual nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023; e considerando o disposto no parágrafo único do Art. 135, da lei nº 7.741, de 23 de outubro de 1978, **RESOLVE:** 1. Designar como Ordenadores de Despesa os servidores abaixo discriminados, responsáveis pela movimentação orçamentária financeira e patrimonial da SEDUH - UG - 380101, conforme determina o Decreto nº 53.790 de 21 de outubro de 2022 Art. 18 inciso I: PATRICIA SEABRA GODOY - Matrícula nº 464.403-4 (nomeada pelo Ato nº 6162 publicado no DOE-PE dia 21.09.2023) e CARLOS HENRIQUE BELTRÃO DEREIRA - Matrícula nº 464.404-2 (nomeado pelo Ato nº 6166, publicado no DOE-PE dia 21.09.2023) e CARLOS FIENRACIOS BELTRÃO PEREIRA - Matrícula nº 464.404-2 (nomeado pelo Ato nº 6166, publicado no DOE-PE dia 21.09.2023). II: Os Ordenadores de Despesa tem poderes para abrir, movimentar e encerrar contas correntes, sempre em conjunto, necessitando duas assinaturas nas movimentações; 3. Determinar que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Simone Benevides de Pinho Nunes - Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação

EDUCAÇÃO E ESPORTES

Secretária: Ivaneide de Farias Dantas

PORTARIA SEE/GGPE DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

O GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO no uso de suas ribuições, conferidas pela Portaria SEE-Nº 586, de 15.02.2023, RESOLVE:

Nº 4674 - Remover e Atribuir a gratificação na função de Diretor Pró-Tempore com 200 h/a mensais a WILIANY SOARES DE BARROS ROCHA, Prof., LP, I, A, mat. 383.255-4, conforme Port. 4551 de 26.10.2023, na Esc. Estadual Inst. Presbiteriano de Heliópolis, Garanhuns, considerando a Port. SEE nº 535, de 13.02.2023, a partir de 11.10.2023. 1400004716.000038/2023-59.

Nº 4675- Remover e Atribuir a gratificação na função de Diretor Pró-Tempore com 200 h/a mensais a ALANA MARIA MORAES DE OLIVEIRA NOBLAT, Prof., LPE, II. A. mat. 393.912-0, conforme Port. 4658 de 01.11.2023, na Esc. Historiador Pereira da Costa, Paulista GRE Metro Norte, considerando a Port. SEE nº 535, de 13.02.2023, a partir de 01.11.2023. 1400004716.000039/2023-01.

Nº 4676- Remover ROGERIO FLORENCIO REGO DE VASCONCELOS, Assistente Administrativo Educacional, IV, D, mat. 300.043-5, para a Célula de Tecnologia da Informação e Comunicação-CTI/CGGR/GRE Petrolina, com 40 horas semanais, a partir de 02/10/2023. 1400005706.002685/2023-87

Nº 4677- Designar ROGERIO FLORENCIO REGO DE VASCONCELOS, mat. 300.043-5, para a função Gratificada de Supervisão-2, Símbolo FGS-2, na Célula de Tecnologia da Informação e Comunicação-CTI/CGGR/GRE Petrolina, a partir de 02.10.2023. 1400005706.002685/2023-87.

Nº 4678- Designar PATRICIA BARROS CRISOSTOMO, mat. 270.923-6, para a função a Função de Chefe da Unidade de o de Pessoas-UDP/CGAF/GRE Metro Sul. atribuindo-lhe a Gratificada de Supervisão-1. Símbolo FGS-1, a partir de 14.08.2023. 1400005565.001214/2023-11.

Nº 4679- Remover DIOGO BARRETO MELO, Prof. LPM, II, A, mat. 255.354-6, para a Gerência Geral de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental/GGEIAI/SEDE, com 200 h/a mensais, a partir de 16.10.2023. 1400005541.002049/2023-85.

Na Portaria SEE nº 4628 de 30 de outubro de 2023 – Publicada no Diário Oficial de 31 de outubro de 2023 – Referente ao Parecer CEE/PE nº 103/2023 - CEB

Onde se lê: [..], Resolução do CEE/PE nº 01/2017, de 03/07/2017 [...]

Leia-se: [...], Resolução do CEE/PE nº 02/2016, de 02/05/2016 [...]

Nº 4663 - DESIGNR a servidora Flávia Maria Xavier de Farias Carneiro, matrícula 302.600-0, na data de 05/10/2023, para substituir, temporariamente, na função de membro, a servidora Severina Áurea Estevam, matrícula 249.895-2, nos atos realizados no PAE

Nº 4664 - DESIGNAR a servidora Fabíola Gomes da Silva, matrícula 262.913-5, para substituir temporariamente, no período de 06/09/2023 a 6/11/2023, na função de membro, a servidora Severina Áurea Estevam, matrícula 249.895-2, nos atos realizados em todos os processos em andamento na IV Comissão de Processos

Nº 4665 - ERRATA: Na Portaria SEE 3687, de 02/09/2023: Onde se lê: "INSTAURAR Inquérito Administrativo Disciplinar sob o nº 006.2023.04(...)», Leia-se: "INSTAURAR SINDICÂNCIA sob nº 006.2023.04 (...)»

Nº 4666 - O Secretário Executivo de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SEE 303, DOE PE 01.02.2023, considerando a conclusão do Inquérito Administrativo Disciplinar nº 01.2023.03, instaurado por meio Portaria SEE 569, DOE PE 16/02/2023, em desfavor do servidor Marciel Alves de Aquino, Matrícula 259.740-3. FATOS APURADOS: Suposta Incontinência Pública Escandalosa e Valer-se do cargo para lograr proveito pessoal, em detrimento da dignidade da função pública, na EREM José Francelino Aragão. RESOLVE: Homologá-los, incluindo-os como parte integrante desta decisão. DECIDE: Remeter o referido Inquérito Administrativo à Secretaria de Administração e apraginhamentos propostos pela Comissão de Processo Administrativo Administrativo à Secretaria de Administração, para apreciação e encaminhamentos propostos pela Comissão de Processo Administrativo

Nº 4667 - O Secretário Executivo de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SEE 303, DOE PE 01.02.2023, considerando a conclusão do Inquérito 025.2022.04, instaurada pela Portaria SEE 6152, DOE/PE 29.12.2022. FATOS APURADOS: possível transgressão disciplinar cometida pelo servidor Luciano Vieira Feitosa, matrícula nº 302.810-0. RESOLVE: adotar, como fundamento deste ato, as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão Processante (fls. 48 a 49), para determinar o

ARQUIVAMENTO da Sindicância por ausência de justa causa e razão do falecimento do Servidor.

Nº 4668 - O Secretário Executivo de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 303, DOE PE 01.02.2023, considerando a conclusão do Processo Administrativo nº 003.2022.01, instaurado por meio Portaria SEE 5416, DOE PE 02/11/2022, para apurar supostas irregularidades administrativas na Escola Fontainha de Abreu, circunscrita à GRE Recife Sul. FATOS

APURADOS: Possível irregularidades na Escola Fontainha de Abreu, circunscrito à Gerencia Regional de Educação – Recife Sul. Diante dos argumentos fáticos e jurídicos contidos no Relatório de Conclusão emitido pela I Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (fls. 100 a 106), bem como do encaminhamento nº 72/2023 da Gerência de Controle Interno e Correição. RESOLVE: Homologá-los, incluindo-os como parte integrante desta decisão. DECIDE: ARQUIVAR a Sindicância, com fulcro no inciso I do art. 218 da Lei 6.123/68, por ausência de justa causa

Nº 4669 - O Secretário Executivo de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SEE 303, DOE PE 01.02.2023, considerando a conclusão do Inquérito Administrativo Disciplinar nº 003.2023.03, instaurado por meio Portaria SEE 571, DOE PE 16/02/2023, em desfavor da servidora Cláudia Maria de Souza Leão, Matrícula 138.709-0. FATOS APURADOS: Suposta Irregularidade Administrativa por Desvio de Conduta, na Escola Professora Odete de Andara Alves. RESOLVE: Homologá-los, incluindoos como parte integrante desta decisão. DECIDE: Remeter o referido Inquérito Administrativo à Secretaria de Administração, para apreciação e encaminhamentos propostos pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Nº 4670 - O Secretário Executivo de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SEE 303, DOE PE 01.02.2023, considerando a conclusão do Inquérito Administrativo Disciplinar nº 018.2022.03, instaurado por meio Portaria SEE 569, DOE PE 16/02/2023, em desfavor do servidor Sidnei Francisco do Nascimento, Matrícula 430.650-3. FATOS APURADOS: Apuração de Suposta Ofensa Física de servidor, lotado na, na EREM Professor Benedito Cunha Melo. **RESOLVE**: Homologá-los, incluindo-os como parte integrante desta decisão. **DECIDE**: Remeter o referido Inquérito Administrativo à Secretaria de Administração, para apreciação e encaminhamentos propostos pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Nº 4671 - O Secretário Executivo de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SEE 303, DOE PE 01.02.2023, considerando a conclusão do Inquérito Administrativo Disciplinar nº 017.2022.03, instaurado por meio Portaria SEE 6148, DOE PE 29/12/2022, em desfavor do servidor Romeu Ricardo Brito Silva, Matrícula 263.989-0. FATOS APURADOS: Suposta Incontinência Pública Escandalosa, na EREM José Manoel de Queiroz. RESOLVE: adotar, diante dos argumentos fáticos e jurídicos contidos no Relatório de Conclusão emitido pela III Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (fls. 153 a 171), bem como do encaminhamento nº 78/2023 da Gerência de Controle Interno e Correição, para determinar a aplicação da penalidade sugerida de SUSPENSÃO DE 30 (trinta) DIAS, com fulcro no art. 202, inciso I da Lei 6.123/68

Nº 4672 - O Secretário Executivo de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SEE 303, DOE PE 01/02/2023, considerando a conclusão do Inquérito Administrativo Disciplinar nº 012.2023.04, instaurado por meio Portaria SEE 4088, DOE PE 03/08/2022, em desfavor do servidor Glauco César de Lima e Silva, Matrícula 318.241-0. FATOS APURADOS: Suposto Abandono de Cargo, no Conservatório Pernambucano de Música. RESOLVE: Homologá-los, incluindo-os como parte integrante desta decisão. **DECIDE**: Remeter o referido Inquérito Administrativo à Secretaria de Administração, para apreciação e encaminhamentos propostos pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Nº 4673 - O Secretário Executivo de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 303, DOE PE 01/02/2023, considerando a conclusão da Sindicância nº 005.2023.02, instaurado por meio Portaria SEE 2013, DOE PE 12/05/2023, para apurar suposto assédio moral na EREM Engenheiro Lauro Diniz, circunscrito à GRE Recife Sul FATOS APURADOS: Suposto assédio moral na EREM Engenheiro Lauro Diniz, circunscrito à GRE Recife Sul. Diante dos argumentos fáticos e jurídicos contidos no Relatório de Conclusão emitido pela II Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (fls. 38 a 39), bem como do encaminhamento nº 81/2023 da Gerência de Controle Interno e Correição. RESOLVE: Homologá-los, incluindo-os como parte integrante desta decisão. DECIDE: ARQUIVAR a Sindicância, com fulcro no inciso I do art. 218 da Lei 6.123/68, por ausência de justa causa

Nº 4674 - O Secretário Executivo de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SEE 303, DOE PE 01/02/2023, considerando a conclusão do Inquérito Administrativo Disciplinar nº 007.2023.02, instaurado por meio Portaria SEE 2015, DOE PE 12/05/2023. FATOS APURADOS: Incontinência Pública e Escandalosa, cometida no Colégio de Aplicação CAP de Pernambuco. RESOLVE: Homologá-los, incluindo-os como parte integrante desta decisão s conclusões contidas no Relatório Final da Comissão Processante (fls. 37). DECIDE: pelo ARQUIVAMENTO da referida sindicância.

Nº 4675 - O Secretário Executivo de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SEE 303, DOE PE 01/02/2023, considerando a conclusão do Inquérito Administrativo Disciplinar nº 006.2023.02, instaurado por meio Portaria SEE 2018, DOE PE 12/05/2023, em desfavor da servidora Carolina Cahu, Matrícula 256.857-8. FATOS APURADOS: Suposta Irregularidade Administrativa por Desvio de Conduta na GRE Recife Sul. RESOLVE: Homologá-los, incluindo-os como parte integrante desta decisão. **DECIDE:** pelo ARQUIVAMENTO do Inquérito Administrativo Disciplinar, com base na Lei 6.123/68.

Nº 4676 - O Secretário Executivo de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SEE 303, DOE PE 01/02/2023, considerando a conclusão do Inquérito Administrativo Disciplinar nº 005.2022.04, instaurado por meio da Portaria SEE 4081, DOE PE 03/08/2022, em desfavor das servidoras Sandra Domitila de Carvalho, Matrícula nº 145.028-0 e Inaldacir Xavier da Silva, Matricula nº 46115-6. FATOS APURADOS: supostas irregularidades administrativas cometidas pelos servidores no exercício de suas funções. RESOLVE: adotar, como fundamento deste ato, as conclusões contidas no Relatório Final da IV Comissão de Processo suas turiçoes. RESOLVE. Administrativo Disciplinar (fls. 306 a 310) e Encaminhamento nº 82/2023 da Gerência de Controle Interno ARQUIVAMENTO do Inquérito Administrativo Disciplinar com base no inciso II, art. 209 da Lei nº 6123/68

Nº 4677 - O Secretário Executivo de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SEE 303, DOE PE 01.02.2023, considerando a conclusão do Inquérito Administrativo Disciplinar nº 004.2020.05, instaurado por meio Portaria SEE 900, DOE PE 17/03/2020, em desfavor das servidoras Francisca Jucicleide Brito Alencar – Matrícula nº: 154.509-4 e Maria Cleire Gualter Alencar Arraes – Matrícula nº 277.425-9. FATOS APURADOS: Suposta Lesão aos Cofres Públicos e Diapidação do Patrimônio Estatal, na GRE Sertão do Araripe. RESOLVE: Homologá-los, incluindo-os como parte integrante desta decisão. **DECIDE:** Remeter o referido Inquérito Administrativo à Secretaria de Administração, para apreciação e encaminhamentos propostos pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

Nº 4678 - O Secretário Executivo de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SEE 303, DOE PE 01.02.2023, considerando a conclusão do Inquérito Administrativo Disciplinar nº 009.2022.03, instaurado por meio Portaria SEE 4077, DOE PE 03/08/2022, em desfavor do servidor Adeval Soares do Nascimento, Matrícula 195.010-0. FATOS APURADOS: Suposta Incontinência Pública Escandalosa e Suposta Falta de Urbanidade cometido pelo servidor no exercício de suas funções na Escola de Referência de Ensino Fundamental e Médio Arnaldo Alves Cavalcanti. RESOLVE: Homologá-los, incluindo-os como parte integrante desta decisão. **DECIDE:** Remeter o referido Inquérito Administrativo à Secretaria de Administração, para apreciação e encaminhamentos propostos pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

Nº 4679 - DESIGNAR a servidora Vera Lígia Araújo Cruz, matrícula 176.107-2, do quadro de servidores desta Secretaria para atuar como Defensora Dativa nos autos do IAD 002.2022.0, instaurado pela Portaria SEE 3424, publicada no DOE/PE de 11/06/2022, a que responde a servidora Jenieide Porfírio Roldão, matrícula 257.801-8, considerando a solicitação da Presidente da I Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, contida na CI 66/2023.

FAZENDA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 044/2023

A DIRETORIA DE PROCESSOS E SISTEMAS TRIBUTÁRIOS - DPS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 044/2023

A DIRETORIA DE PROCESSOS E SISTEMAS TRIBUTÁRIOS - DPS, com fundamento no art. 115 do Decreto nº 44.650/2017, INTIMA os contribuintes constantes na relação publicada na internet no site da SEFAZ/PE, em PUBLICAÇÕES (ou acessando o link abaixo), a SANAR IRREGULARIDADES perante a Fazenda Pública Estadual, no prazo máximo de cinco (05) dias a contar da data de publicação do presente edital, a fim de evitar a INAPTIDÃO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL.

https://www.sefaz.pe.gov.br/Publicacoes/Editais/Intimacao-Inaptidão-Inscricao-Estadual/Intimao/Edital-de-Intimacão OMA OTATORIA AFRÂNIO CAMA OTATORIA.

pes/Editais/Intimacao-Inaptidão-Inscricao-Estadual/Intimao/Ed **AFRÂNIO CAVALCANTE SILVA** DIRETOR DE PROCESSOS E SISTEMAS TRIBUTÁRIOS

DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA AÇÃO FISCAL - DPC ERRATA DO EDITAL Nº 140/2023 PUBLICADO NO DIA 31/10/2023

Onde se lê: DECRETO 33.758/2012 Leia-se: DECRETO 37.758/2012

> Recife 06 de novembro de 2023 CINDY FERREIRA BARBOSA
> DIRETORA GERAL

DIRETORIA DE PROCESSOS E SISTEMAS TRIBUTÁRIOS - DPS

EDITAL DE INAPTIDÃO N° 044/2023

A DIRETORIA DE PROCESSOS E SISTEMAS TRIBUTÁRIOS - DPS, com fundamento no art. 115 c/c art. 129 do Decreto nº 44.650/2017 e respectivas alterações, declara INAPTAS as inscrições no CACEPE, NULOS os atos praticados e INIDÔNEOS os documentos fiscais que sejam emitidos por quaisquer dos contribuintes constantes na relação publicada na internet, no site da SEFAZ/PE, em PUBLICAÇÕES, ou acessando o link https://www.sefaz.pe.gov.br/Publicacoes/Editais/Intimacao-Inantidão-Inscrição-Estadual/Cancelai Inaptidão-044_07112023.pdf

AFRÂNIO CAVALCANTE SILVA DIRETOR DE PROCESSOS E SISTEMAS TRIBUTÁRIOS

DIRETORIA DE LEGISLAÇÃO E ORIENTAÇÃO TRIBUTÁRIAS - DLO

CONSULTAS ACOLHIDAS

PROCESSO N° 2022.000005844359-23. CONSULENTE: INDUKERN DO BRASIL QUÍMICA LTDA, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0265638-86.

PROCESSO N° 2023.00004644780-09. CONSULENTE: IMEX BRASIL INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 1080702-04.

PROCESSO N° 2023.000004644780-09. CONSULENTE: ALIANÇA METALÚRGICA S.A. CNPJ: 61.143.632/0001-07

CONSULTAS NÃO ACOLHIDAS

DESPACHO N° 43/2023. PROCESSO N° 2023.00004644475-53. CONSULENTE: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ:
01.590.728/0001-83. EMENTA: NÃO ACOLHIMENTO. CONSULTA NÃO ATENDE AOS REQUISITOS LEGAIS. A Diretoria de Legislação e Orientação Tributárias - DLO, no exame do processo acima identificado, resolve não acolher a consulta, nos term do inciso I do § 3º do art. 60 da Lei nº 10.654, de 1991, em razão de não ter sido demonstrada dúvida razoável, em desacordo con disposto no art. 57 da mencionada Lei.

disposto no art. 57 da mencionada Lei.

DESPACHO N° 44/2023. PROCESSO N° 2023.000006258397-76. CONSULENTE: MAVEL - MAQUINAS E VEÍCULOS LTDA., INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0334181-01. REPRESENTANTE: CAIO BEZERRA DE SOUZA COELHO. EMENTA: NÃO ACOLHIMENTO. CONSULTA NÃO ATENDE AOS REQUISITOS LEGAIS. A Diretoria de Legislação e Orientação Tributárias - DLO, no exame do processo acima identificado, resolve não acolher a consulta, nos termos do inciso I do § 3º do art. 60 da Lei nº 10.654, de 1991, em razão de não ter sido demonstrada dúvida razoável, em desacordo com o disposto no art. 57 da mencionada Lei.

O inteiro teor dos despachos e das resoluções de consulta estará disponível na página da Sefaz na Internet, na área reservada à legislação tributária

Glenilton Bonifácio dos Santos Silva

JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Secretário-designado: Flávio Rodrigues de Oliveira

Portaria Nº 57/2023

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuiçã Governamental nº 6554, publicado no DOE no dia 21/10/2023, retroativo à 19/10/2023. uições e em conformidade com o disposto no Ato

RESOLVE: Prorrogar o contrato pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, do dia 06/11/2023 à 05/11/2025, nos termos da legislação

rtaria Conjunta SAD/SJDH nº 078, de 27 de junho de 2016, autorizada pelo Decreto 43.171, de 15 de junho de 2016

Nº do Contrato	Nome	Função	Término de vigência
16/2019	Roseane Fatima de Queiroz Morais	Coordenadora de Direitos Humanos	05/11/2025

FLÁVIO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Portaria Nº 58/2023

A SECRETÁRIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuiçõ Governamental nº 6554, publicado no DOE no dia 21/10/2023, retroativo à 19/10/2023. uições e em conformidade com o disposto no Ato

RESOLVE: Prorrogar o contrato pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, do dia 08/11/2023 à 07/11/2025, nos termos da legislação

, ortaria Conjunta SAD/SJDH n° 78, de 27 de Junho de 2016, , autorizada pelo Decreto 43.171, de 15 de junho de 2016

Nº do Contrato	Nome	Função	Término de vigência	
017/2019	RUTH ALVES FERNANDES	ADVOGADA	07/11/2025	

FLÁVIO RODRIGUES DE OLIVEIRA Secretário de Justica e Direitos Hum

MULHER

Secretária: Mariana Pereira Melo

Portaria nº 031, de 06 de novembro de 2023.

A Secretária da Mulher, no uso de suas atribuições. RESOLVE: Dispensar, a pedido. Lucilene Martins da Silva, matricula nº **368.015-0**, da Função Gratificada de supervisão-1, símbolo FGS-1, retroativo a 1º de novembro de 2023. Mariana Pereira Melo - Secretária da Mulhe

SAÚDE

Secretária: Zilda do Rego Cavalcanti

Em. 06/11/2023

Resolução CIB/PE Nº. 6311 de 30 de outubro de 2023

prova a Proposta de Emenda Parlamentar, para o município de Jucati, no Estado de Pernambuco

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando.

II - A Portaria 381, de 6 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou

rente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e III - A Portaria 725, de 02 de maio de 2014, que substitui o anexo I da Portaria nº 340/GM/MS, de 4 de março de 2013, que redefine

o componente construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde quanto a metragem e ambientes mínimos; IV - A Resolução nº 10 da CIT, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos servicos de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde!(SUS)

V - A Portaria de consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, Título IV do Planejamento, capítulo I das diretrizes do processo de planejamento no âmbito do SUS, Art. 94 a 101; VI - O Ofício nº 47/2023/SESAU, de 27 de outubro de 2023 da Secretaria Municipal de Saúde de Jucati

Art. 1º- Aprovar a Proposta de Emenda Parlamentar, para o município de Jucati, no Estado de Pernambuco. Conforme quadro abaixo:

Município	Identificador da Proposta	Emenda	Valor (R\$)	Objeto da Proposta			
Jucati	10635.804000/1230-24	35390002 24		Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde			
At 00 Feb Books and a second s							

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Recife, 30 de outubro de 2023.

Zilda do Rego Cavalcanti da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE Artur Belarmino de Amorim

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE Resolução CIB/PE nº. 6312 de 31 de outubro de 2023

orova a Proposta de Emenda Parlamentar, para o município de Capoeiras, no Estado de Pernambuco. Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e

I - O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providencias;

II - A Portaria 381, de 6 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e

III - A Portaria 725, de 02 de maio de 2014, que substitui o anexo I da Portaria nº 340/GM/MS, de 4 de marco de 2013, que redefine o componente construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde quanto a metragem e ambientes mínimos; IV - A Resolução nº 10 da CIT, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde!(SUS); V - A Portaria de consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, Título IV do Planejamento, capítulo I das diretrizes do processo de

planeiamento no âmbito do SUS. Art. 94 a 101:

VI - A Resolução Ad Referendum Nº 11, da V Regional de Saúde, de 26 de outubro de 2023.

Art. 1º- Aprovar a Proposta de Emenda Parlamentar, para o município de Capoeiras, no Estado de Pernambuco. Conforme quadro abaixo:

Município	Identificador da Proposta	Emenda	Valor (R\$)	Objeto da Proposta
Capoeiras	08807619000123001	35390002	999.921,00	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado Recife, 31 de outubro de 2023.

Zilda do Rego Cavalcanti

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE

Artur Belarmino de Amorim

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

Portaria SES nº 858 de 06 de novembro de 2023

A Secretária Estadual de Saúde, com base na delegação outorgada pelo Ato Governamental n.º 198/2023, publicado no D.O.E. de 24/01/2023. com fundamento na Portaria Conjunta SDA/SEFAZ nº 152/2016, que disciplina os procedimentos de inventário de be móveis e imóveis no âmbito do Poder Executivo Estadual,

Art. 1º Constituir Comissão de Inventário de Bens Móveis com a atribuição de realizar o levantamento físico dos bens móveis do Hospital Agamenon Magalhães/Recife

Againte In Magaintes Recire, Art. 2º Designar, para compor a referida Comissão de Inventário de Bens Móveis, os seguintes servidores: Ana Maria Gomes Wanderley Selva, matrícula nº 309.797-8/SES na função de Presidente; Natália Sarda Cavalcanti, matrícula nº 254.807-0/SES, na função de Secretária; Márcio Lourenço da Silva, matrícula nº 257.426-8/SES, na função de Membro.

Art.3º Estabelecer para a conclusão dos trabalhos o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogada uma única vez por igual período através de Portaria do Secretario de Saúde mediante requerimento devidamente emitido pela Comissão de Inventário de Bens Móveis;

Art. 4º Durante a realização do inventário, o sistema de gestão patrimonial e toda movimentação de entrada e de saída de bens serão bloqueados, sendo permitidos os recebimentos dos bens pendentes e os casos excepcionais devidamente justificados.

Art. 5º Determinar a todos os titulares de órgãos e unidades que ofereçam à Comissão de Inventário de Bens Móveis os meios, recursos

Act. 5º Determina a todos se tidades de orgados entidades que oficieçam a comissão de inventario de Beris Moveis de indicas, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 6º Os integrantes da Comissão de Inventário de Bens Móveis desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições habituais, porém, não será atribuída nenhuma gratificação vinculada a este evento.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Zilda do Rego Cavalcanti Secretária Estadual de Saúde

A Secretária Estadual de Saúde, com base na delegação outorgada pelo Ato Governamental n.º 198/2023, publicado no D.O.E. de

24/01/2023. Resolve:

Nº. 859 - Designar Flávio Monteiro de Oliveira Júnior, matrícula nº 370.509-9/SES, para a Função Gratificada de Supervisão-3, símbolo

FGS-3, vinculada ao Hospital da Restauração/Recife, retroagindo seus efeitos legais a 01/07/2023.

Nº. 860 - Dispensar Maria de Fátima Rodrigues Buarque de Melo, matrícula nº 223.954-0/SES da Função Gratificada de Supervisão-3, símbolo FGS-3, vinculada ao Hospital da Restauração/Recife, retroagindo seus efeitos legais a 01/07/2023.

Nº. 861 - Designar Rebeca Leandro de Menezes, matrícula nº 392.677-0/SES, para a Função Gratificada de Supervisão-1, símbolo FGS-

Nº. 861 – Designar Rebeca Leandro de Menezes, matrícula nº 392.677-0/SES, para a Função Gratificada de Supervisão-1, símbolo FGS-1, vinculada à Diretoria Geral de Assistência Integral à Saúde, retroagindo seus efeitos legais a 15/08/2023.

Nº. 862 - Dispensar Luiz Coutinho de Mendonça Neto, matrícula nº 444.859-6/SES da Função Gratificada de Supervisão-1, símbolo FGS-1 vinculada à Gerência de Cadastro e Folha de Pagamento/Nível Central, retroagindo seus efeitos legais a 25/09/2023.

Nº. 863 - Designar Vaneide José da Silva, matrícula nº 134.554-0/SES, para a Função Gratificada de Supervisão-1, símbolo FGS-1 vinculada à Gerência de Cadastro e Folha de Pagamento/Nível Central, retroagindo seus efeitos legais a 25/09/2023.

Nº. 864 - Dispensar Vaneide José da Silva, matrícula nº 134.554-0/SES da Função Gratificada de Supervisão-2, símbolo FGS-2 vinculada (Caráncia de Cadastro e Folha de Pagamento/Nível Central, retroagindo seus efeitos legais a 25/09/2023.

à Gerência de Cadastro e Folha de Pagamento/Nível Central, retroagindo seus efeitos legais a 25/09/2023.

Nº. 865 - Designar Maria Virgínia Vasconcelos de Albuquerque Azevedo, matrícula nº 228.909-1/SES, para a Função Gratificada de Supervisão-2, símbolo FGS-2 vinculada à Gerência de Cadastro e Folha de Pagamento/Nível Central, retroagindo seus efeitos legais a 25/09/2023

Nº. 866 - Dispensar Maria Virgínia Vasconcelos de Albuquerque Azevedo, matrícula nº 228.909-1/SES da Função Gratificada de ervisão-3, símbolo FGS-3 vinculada à Gerência de Cadastro e Folha de Pagamento/Nível Central, retroagindo seus efeitos legais a 25/09/2023

Nº.867 - Designar Mônica lara de Lima, matrícula nº 452.066-1/SES, para a Função Gratificada de Supervisão-vinculada à Gerência de Cadastro e Folha de Pagamento/Nível Central, retroagindo seus efeitos legais a 25/09/2023.

Nº. 868 - Dispensar Sandra Nascimento de Souza, matrícula nº 0584195/MS da Função Gratificada de Supervisão-3, símbolo FGS-3

N°. 869 - Dispensar Santida Nasciniento de Souza, intanticida n° 0564 195/ms da Punção Granificada de Supervisão-3, simbolo PGS-3 vinculada ao Hospital Barão de Lucena/Recife, retroagindo seus efeitos legais a 23/08/2023, por motivo de aposentadoria. N°. 869 - Dispensar Maria da Conceição Barros Lima, matrícula n° 393.418-7/SES da Função Gratificada de Supervisão-3, símbolo FGS-3 vinculada ao Hospital Geral de Areias/Recife, retroagindo seus efeitos legais a 16/10/2023. N°. 870 - Designar Andrea Carneiro de Albuquerque, matrícula n° 228.116-3/SES para a Função Gratificada de Supervisão-3, símbolo

N. 874 - Designar Antirea Camerio de Aibuquerque, manticula nº 223.116-3/SES para a Pulição Gratificada de Supervisão-3, símbolo FGS-3, vinculada ao Hospital e Policlínica Jaboatão Prazeres, retroagindo seus efeitos legais a 01/10/2023.

Nº. 871 - Dispensar Marta Maria da Silva Lima, matrícula nº 232.206-4/SES da Função Gratificada de Supervisão-3, símbolo FGS-3, vinculada ao Hospital e Policlínica Jaboatão Prazeres, retroagindo seus efeitos legais a 01/10/2023.

Nº. 872 - Designar Natanael Gomes de Oliveira, matrícula nº 116.186-5/SES, para a Função Gratificada de Apoio-3, símbolo FGA-3, vinculada ao Hospital Ulysses Pernambucano/Recife, retroagindo seus efeitos legais a 01/10/2023.

Nº. 873 - Dispensar Abigail Aparecida da Paz, matrícula nº 230.446-5/SES da Função Gratificada de Apoio-3, símbolo FGA-3, vinculada ao Hospital Ulysses Pernambucano/Recife, retroagindo seus efeitos legais a 01/10/2023.

Zilda do Rego Cavalcanti

Secretária Estadual de Saúde

Despachos da Secretária Estadual de Saúde

Despachos da secretaria Estadual de Saúde proferiu os seguintes despacho:

SEI Nº 2300000154.000608/2023-53 - Priscila Costa Lima Lemke - deferiu o pedido de prorrogação de exercício, por um prazo de 10 (dez) dias, a contar de 30/09/2023, face pronunciamento da Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde/SES.

SEI Nº 2300000266.010057/2023-79 - Elson Alexandre Cordeiro Folha Filho - deferiu o pedido de prorrogação de exercício, por um prazo de 10 (dez) dias, a contar de 30/09/2023, face pronunciamento da Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde/

SEI Nº 2300000266.010064/2023-71 - Victor Rocha Martins - deferiu o pedido de prorrogação de exercício, por um prazo de 30 dias, a contar de 01/10/2023, face pronunciamento da Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde/SES.

Zilda do Rego Cavalcanti

Secretária Estadual de Saúde

 $A \ Secretária \ Executiva \ de \ Gestão \ do \ Trabalho \ e \ Educação \ na \ Saúde, com base \ na \ delegação \ outorgada \ pela \ Portaria \ SES \ n^o \ 450/2020,$ A Secretaria Executiva de oestad do inabilito e Educação na Sadde, com base na delegação outoligada pela Portaria SES n. 450/2020, publicada no D.O.E. de 21/11/2020. Resolve:

N° 831 - Remover, com a concordância das unidades envolvidas, o servidor Isaac Vieira Secundo, Médico Pneumologista, matrícula nº

354.201-7/SES do Hospital Otávio de Freitas/Recife para o Hospital Correia Picanço/Recife.

N°. 832 - Determinar o exercício da servidora Helaine Gabriela de Sá Bezerra Santana, Analista em Saúde/Terapeuta Ocupacional, matrícula nº 392.026-7/SES no Hospital Professor Agamenon Magalhães/Serra Talhada, retroagindo seus efeitos legi

N°. 833 - Determinar o exercício do servidor Ivo Leonardo Kawahala, Analista de Informática, matrícula nº 3193/ATI na Diretoria Geral de Inovação e Informatização em Saúde/Nível Central, retroagindo seus efeitos legais a 01/09/2023.
N°. 834 - Remover, a pedido, com a concordância das unidades envolvidas, o servidor Marcelo Ernesto Luckwu Ferraz, Médico, matrícula n° 380.425-9/SES do Hospital Otávio de Freitas/Recife para o Hospital Barão de Lucena/Recife.
N°. 835 - Remover, a pedido, com a concordância das unidades envolvidas, o servidor Felipe Ribeiro Walter, Médico Cirurgião, matrícula n° 400.764-6/SES do Hospital Otávio de Freitas/Recife para o Hospital Regional do Agreste Dr. Waldemiro Ferreira/Caruaru.

Chrystiane Kelli de Araújo Barbosa Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Despacho da Gerência de Cadastro e Folha de Pagamento/ Unidade de Cadastro de Pessoas/SES. Licença Prêmio Gozo

Processo	Nome	Matrícula	Dias	Dec	Início	Unidade
2300001489.000298/2023-58	Aldeci Maria do Rego	2567520	30	1°	01.11.2023	H Jesus Nazareno IV G
2300000073.000920/2023-47	Aldiceia Nunes de Oliveira Leal	2452030	30	1°	01.09.2023	Ger.Da C Est. de Transplante
2300000266.008072/2023-57	Alexsandra de Lima Silva	2129221	30	1°	01.09.2023	Ger de Politicas E Regulacao
2300001279.001775/2023-78	Ana Claudia de Oliveira Silva	2557398	30	1°	01.12.2023	H.Agamenon Magalhaes
2300000266.008614/2023-91	Carmem Silvia P Barros Lima	1151339	60	3°	01.11.2023	A Disposicao
2300001489.000297/2023-11	Cilene Bezerra Silva do Egito	2547031	30	1°	01.11.2023	H Jesus Nazareno IV G
2300001058.001726/2023-30	Cleber Maciel de M Prazeres	2823772	30	1°	01.10.2023	Hosp.Getulio Vargas
2300000610.001562/2023-65	Clenio de Novaes Barros	2317419	180	2°	02.10.2023	À Disposição
2300000266.008218/2023-64	Cleuma Clivia M Ferreira	1271768	150	1º	01.09.2023	Cs Agamenon Magalhaes

nambuco - Poder Exe	cutivo		Recife	e, 7 d	e novemb	oro de 2023
2300001279.001749/2023-40	Clistenes R de	2508168	30	1º	01.11.2023	H.Agamenon
2300001142.000818/2023-43	Caldas Nogueira Daniel Jose Vidal	2262258	30	2°	02.10.2023	Magalhaes H. Otavio de
2300001212.000633/2023-68	Monteiro Dulcecleide de	2456524	30	10	07.09.2023	Freitas H.Reg.do
2300001212.000629/2023-08	Oliveira Barros Edenize Maria da	1931431	30	1º	07.09.2023	Agreste IV G H.Reg.do
	Silva Edna Damiana		30	1º		Agreste IV G H Jesus
2300001489.000294/2023-70	Barboza da Silva Eduardo	2486024	30	15	01.11.2023	Nazareno IV G
2300001279.001748/2023-03	Augusto S. F. de Mendonca	2530333	30	1º	01.12.2023	H.Agamenon Magalhaes
2300001489.000292/2023-81	Elaine Jackielle V Cordeiro	2615738	30	1°	01.11.2023	H Jesus Nazareno IV G
2300000507.000496/2023-93	Eliane Maria L de Souza	1384570	90	3°	04.09.2023	À Disposição
2300001489.000280/2023-56	Elida Queiroz de Lima	2580381	30	1º	01.10.2023	H Jesus Nazareno IV G
2300001279.001747/2023-51	Erica Simone Lopes	2553899	30	1º	01.11.2023	H.Agamenon Magalhaes
2300001489.000296/2023-69	Erika Maria dos Santos	2456761	30	1°	01.10.2023	H Jesus Nazareno IV G
2300001279.001746/2023-14	Flavia Tatiana Alves de Freitas	2579910	30	1°	01.12.2023	H.Agamenon Magalhaes
2300001551.000220/2023-32	Francisco Assis Pereira Silva	2287072	60	2°	01.11.2023	Sanatorio Pe Antonio Manuel
2300001515.000299/2023-38	Gilvania Tributino de Souza	2097362	30	1º	01.10.2023	H.Polic. de Jaboatao Prazeres
2300001662.002122/2023-82	Iraci Maria de Souza	2258404	180	2°	01.10.2023	Hospital da Restauracao
2300001279.001752/2023-63	Jane de Souza Rocha	1920596	180	2°	01.11.2023	H.Agamenon Magalhaes
2300001489.000293/2023-25	Januzia Gomes de Lima	2615800	30	1º	01.12.2023	H Jesus Nazareno IV G
2300001489.000300/2023-99	Jinny Kessia F dos S Coutinho	2531607	30	1°	01.09.2023	H Jesus Nazareno IV G
2300000266.010750/2023-41	Jorge de Abreu D Camara	1694693	30	4°	01.11.2023	À Disposição
2300001212.000627/2023-19	Jose Bento de Oliveira	1931733	30	2°	01.11.2023	H.Reg.do Agreste IV G
2300001212.000628/2023-55	Jose Bento de Oliveira	2485974	30	1º	01.12.2023	H.Reg.do Agreste IV G
2300001142.000819/2023-98	Jose Wellington	2288311	60	2°	01.09.2023	H. Otavio de
2300001279.001750/2023-74	Olimpio Josue Henrique	2447037	30	1º	01.10.2023	Freitas H.Agamenon
2300001279.001774/2023-23	Noroes Viana Katia Guimaraes	2457199	30	1°	01.11.2023	Magalhaes H.Agamenon
2300001279.002215/2023-31	Simoes Luiza de Marillac A Castro	2324539	180	2°	01.11.2023	Magalhaes H.Agamenon
2300001058.001886/2023-89	Marcia Barbosa A dos Santos	2342367	60	1º	01.09.2023	Magalhaes Hosp.Getulio Vargas
2300001489.000295/2023-14	Marcia Nascimento	2563878	30	1°	01.10.2023	H Jesus Nazareno IV G
2300001489.000250/2023-40	Ramos Maria da Guia	1932721	30	2°	01.08.2023	H Jesus
2300001662.002096/2023-92	Santos Silva Maria de Fatima S Correia	2254875	30	1°	01.10.2023	Nazareno IV G Hospital da Restauracao
2300001279.001751/2023-19	Maria Elciane	2544539	30	1º	01.10.2023	H.Agamenon
2300001489.000291/2023-36	Lopes de Souza Maria Elizabete	2615606	30	1º	06.10.2023	Magalhaes H Jesus
2300001489.000299/2023-01	Alves da Silva Maria Emilia G da R Bezerra	2563886	30	1°	01.09.2023	Nazareno IV G H Jesus Nazareno IV G
3800000038.001129/2023-85	Maria Joacy de	1306294	30	3°	21.08.2023	À Disposição
3800000038.001128/2023-31	Melo Maria Joacy de	1306294	30	3°	19.07.2023	À Disposição
0040400066.000669/2023-25	Melo Maria Jose N de	2548275	30	2°	02.10.2023	Hemope
2300001489.000289/2023-67	Menezes Maria Lucitania	2449684	30	1º	01.10.2023	H Jesus
0040607269.000660/2023-76	do N. Fernandes Maria Nilva	2255685	60	1°	01.11.2023	Nazareno IV G À Disposição
0040607269.000655/2023-63	Tavares Cordeiro Maria Piedade C	2273446	180	3°	18.04.2023	À Disposição
2300001489.000301/2023-33	R Albuquerque Maria Regina	2250063	30	1°	01.10.2023	H Jesus
2300001662.002121/2023-38	Freire Pereira Marisonia Judite	2293749	60	2°	01.10.2023	Nazareno IV G Hospital da
2300001662.002078/2023-19	R da Silva Marly Alves	2261405	90	3°	01.09.2023	Restauracao Hospital da
	Santana Miriam Penha da			1°		Restauracao H.Agamenon
2300001279.001773/2023-89	Silva Nivia Mota do	1930982	30	-	01.12.2023	Magalhaes H.Agamenon
2300001279.001777/2023-67	Nascimento Noemia Maria V	2549956	30	1°	01.11.2023	Magalhaes Hosp. Reg.
2300001347.000139/2023-78	do Nascimento Priscylla Jennie M	2563894	60	1°	01.09.2023	Emilia Camara Hospital da
2300001662.002127/2023-13	Rabelo Ricardo Jose da	3194469	30	1º	02.10.2023	Restauracao Cs Gouveia de
2300000266.008147/2023-08	Fonte Franca Roberto Souza de	1375075	180	2°	04.09.2023	Barros
2300001212.000630/2023-24	Siqueira	2538547	30	1º	03.12.2023	H.Reg.do Agreste IV G
2300001444.000342/2023-46	Roseli Maria Barbosa Sandra	2126974	30	2º	02.10.2023	H.Correia Picanco
2300001142.000817/2023-07	Goncalves de Souza	2091283	30	1º	01.10.2023	H. Otavio de Freitas
2300001058.002318/2023-03	Sandra Rejane Bezerra	2326566	30	2°	01.11.2023	Hosp.Getulio Vargas
2300000266.008731/2023-55	Silvia Maria Reis Costa	2278790	90	2°	01.09.2023	Cs Dom Miguel de L.Verde
2300000266.008732/2023-08	Silvia Maria Reis Costa	2278790	180	3°	01.12.2023	Cs Dom Miguel de L.Verde
2300001212.000621/2023-33	Silvia Suzana de Santana	2307936	30	2°	04.12.2023	H.Reg.do Agreste IV G
2300000320.000400/2023-75	Simonne Macedo Cavalcanti	1101650	120	3°	01.11.2023	Lacen
	Valdja Maria da					

0001200008.004148/2023-72	Valmira Aparecida F de Melo	2276917	30	3°	03.11.2023	Expresso Cidadao
2300001212.000632/2023-13	Vera Lucia da Silva	2307685	30	2°	06.09.2023	H.Reg.do Agreste IV G
2300000547.000568/2023-26	Waleria Maria Case de Lima	2308320	60	2°	05.09.2023	H. Sao Sebastiao IV G

Tornar sem Efeito:

ornar sem Efeito:
publicação no DOE de 27.10.2023 referente ao gozo de Licença Prêmio de 30 dias a partir de 01.11.2023 do servidor **Nelson Pinheiro**e **Melo** matrícula 228.578-9/SES conforme Processo SEI 2300001662.003055/2023-13.

Fernanda Shelly Rodrigues Fabricio da Silva

Gerente de Cadastro e Folha de Pagamento

Despacho da Gerência de Administração de Pessoas/ Unidade de Aposentadoria, Licenças e Desligamentos/SES

Defiro, com base no Parecer Jurídico, os pedidos de Abono de Permanência dos servidores al adquirido o direito anterior a publicação da aposentadoria.

Matrícula	Nome	Processo	A Partir
2285096	MARIA BETANIA DA SILVA	2300001515.000087/2023-51	26/02/2023
2453541	BEILTON FREIRE DA ROCHA	2300000143.000101/2022-48	23/06/2018
2293587	MARTA MARIA DE SOUZA	2300001515.000112/2023-04	10/03/2022
2292858	SEVERINA DE SOUSA SANTOS	2300000266.002820/2023-98	12/03/2021
2303876	MARCIA MARIA CAVALCANTI DA SILVA	2300000143.000405/2023-96	08/05/2023
2280027	SONIA MARIA DE OLIVEIRA	2300000773.000261/2022-71	22/02/2022
2276003	LUCIANO RUBENS FERREIRA MARQUES	2300000143.000996/2023-00	01/07/2023
2319128	MONICA BRADLEY ARAUJO SIMOES	2300001515.000227/2023-91	14/06/2023
1525590	EDUARDO JOSE ALVES DE MENEZES	2300000481.000109/2023-54	17/12/2022
2318423	MARIA DE FATIMA CAVALCANTI TOSCANO BARRETO	230001714.001244/202307	06/06/2023
2280647	SURAMA DE SA LIRA LAURIA	2300000527.000233/2023-46	28/09/2023
2326256	TELMA GOMES SANTANA DE MONTEIRO	2300000547.000352/2023-61	25/12/2022

Fernanda Shelly Rodrigues Fabricio da Silva Gerente de Cadastro e Folha de Pagamento blicada por ter saído com incorreção na Edição do DOE de 01/11/2023).

Repartições Estaduais

AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE -CPRH

Portaria nº 231/2023
O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Meio Ambie

- CPRH, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 6º do Decreto nº 54.436, de 09 de fevereiro de 2023, **RESOLVE**: Art. 1º. Alterar a composição da Comissão do Programa e do Plano de Integridade da CPRH, instituída pela Portaria CPRH nº 131/2023, designando empregada pública Natércia Maria Correia de Araújo em substituição do servidor Josinaldo José da Silva. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02.10.2023. Recife, 01 de novembro de 2023. **JOSÉ DE ANCHIETA DOS SANTOS** - Diretor-Presidente.

FUNDAÇÃO HEMOPE

A Diretora - Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE, nomeada pelo Ato Nº 5837, de 22 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do mesmo dia, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo anexo I, Inciso IV do Art. 10º do Decreto nº 30.401, de 03 de maio de 2007. Em 06/11/2023.

- Indefiro o pleito referente a Concessão de Licença Prêmio

REQUERENTE	DECÊNIO	PROCESSO	MATRICULA
José Ronaldo Fereira	3°	0040400004.000985/2023-21	507-0

Raquel Carneiro de Albuquerque Santana Texeira Diretora - Presidente

FUNDAÇÃO HEMOPE

A Diretora - Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE, nomeada pelo Ato Nº 5837, de 22 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do mesmo dia, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo anexo I, Inciso IV do Art. 10º do Decreto nº 30.401, de 03 de maio de 2007. Fm. 06/11/2023

eito referente a Concessão de Licença Prêmic

Requerente	Decênio	Processo	Matricula
Jose Henrique Pinheiro Viana Araujo	1°	0040400001.004472/2023-10	1059-6
Djani Nunes de Oliveira	3°	0040400028.004800/2023-80	371-9

Raquel Carneiro de Albuquerque Santana Texeira Diretora - Presidente

FUNDAÇÃO HEMOPE

ão de Hematologia de Pernambuco – HEMOPE

Na Publicação do DOE nº 199, de 24 de outubro de 2023, referente ao deferimento do 1º Decênio do Gozo de Licenca Prêmic Onde se le: SEI:0040400028.004936/2023-90; NOME: Sandra Lucia Veloso de Farias; Matrícula: 740-4; MESES: 02; INÍCIO: 01/01/2023; DECÊNIO: 1º: UNIDADE: Hemocentro Recife

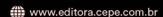
o. 1-, onidade: Heriocento Recie; SEI:0040400028.004936/2023-90; NOME: Sandra Lucia Veloso de Farias; Matrícula: 740-4; MESES: 02; INÍCIO: 01/11/2023;

Diretora - Presidente: Raquel Carneiro de Albuquerque Santana Texeira

Em. 06/11/2023

Cepe Editora

Editora de obras com relevância para a cultura pernambucana, nordestina e brasileira. Hoje, conta com lojas físicas e também on-line.





PORTARIA Nº 33/2023/IPEM/PE/PR

O Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de O Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, RESOLVE: 1) Designar o servidor Francisco de Assis Dantas Moreira, matrícula nº 187-2, para responder pela Função Gratificada de Coordenação de Manutenção Predial, símbolo FGS-1; 2) Esta portaria tem efeito retroativo a 01/11/2023; 4) Dê-se ciência, publique-se e cumprase. Recife. 06 de novembro de 2023. Ary de Morais Andrade Neto

Licitações e Contratos

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

REVOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2023

- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO DO TIPO COMPUTADOR DESKTOP, COM GARANTIA DO TIPO ON-SITE PELO PERÍODO MÍNIMO DE 26 (TRINITA E SEIS) MESES DADA ATENIDED ÀS MÍNIMO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS INTERNAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO DEMANDAS INTERNAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, Considerando a ocorrência de instabilidade no sistema compras.gov.br. na data da realização do Pregão, REVOGO o Processo em epígrafe, com fulcro no art. 49, § 3º da Lei nº 8.666/93 c/c art. 109, I, "c", dá-se ciência aos licitantes da revogação da presente licitação, para que querendo, possa exercer a ampla defesa e o contraditório, no querendo, possa exercer a ampla defesa e o contraditorio, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Deputado Álvaro Porto de Barros — Presidente da ALEPE e Deputado Gustavo Fuchs Campos Gouveia - Primeiro Secretário. Recife, 06 de novembro de 2023. EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 047/2022. Processo nº 021/2021. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses. Contratada: M ILKA SANTOS ME. CNPJ: 41.041.013/0001-96. Nova Vigência: 08/09/2023 a

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA

AVISO de LICITAÇÃO.COMPESA 44/2023 CSL PROCESSO Nº 1720/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EPIS: PROTETOR AUDITIVO, CAPACETE, CAPA DE CHUVA, CREME BLOQ SOLAR, VESTIMENTA E PROTETOR FACIAL. Abertura: 14/11/2023 às 10:00h. Disputa: 14/11/2023 às 14:00h. Edital disponível 07/11/2023. Sueleuza Werneck Monteiro – Agente de Licitação. Regrada pela Lei nº 13.303/2016. Informações: Av. Dr. Jayme da Fonte, s/nº - 1º andar - Sto Amaro - Recife/PE - CEP: 50.040-905, das 13h às 16h, Fone: 081-3412.9051 ou através do site www.compesa.com.br

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN EXTRATO DE CONTRATOS. CONVÊNIOS CREDENCIAMENTOS E TERMOS ADITIVOS

2º TA ao CT PS nº 215/2022. PARTES: DETRAN/PE e RM
TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
EIRELI. OBJETO: I - Prorrogação do prazo de vigência; II
- Informar reajuste do montante "B"; III - Informar dotação orcamentária. VIGÊNCIA: 01/11/2023 a 31/10/2024. VALOR: R\$ orgamentaria. VIGENCIA: 01/11/2023 a 31/10/2024. VALOR: R\$ 532.213,18 (12 meses); 1º TA ao TC de OUTORGA nº 060/2018. PARTES: DETRAN/PE e MULTI VISTORIAS AUTOMOTIVAS EIRELI. OBJETO: I – Alterar a razão social para MULTI VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTDA; II – Alterar o administrador que passa a ser PEDRO FÁBIO VILELA DUARTE CLEMENTE; III – Informar mudança de endereço que passa a funcionar na Av. Presidente Kennedy, 759, bairro Peixinhos, Olinda/PE, CEP 53,260-640; 1º TA ao TC de OUTORGA nº 061/2018. PARTES: DETRAN/PE e MULTI VISTORIAS AUTOMOTIVAS EIRELI. OBJETO: I – Alterar a razão social para MULTI VISTORIAS AUTOMOTIVAS LUTOMOTIVAS LUTOMOTIVAS LUTOMOTIVAS LUTOMOTIVAS LUTOMOTIVAS L nistrador que passa a ser PEDRO FÁBIO VILELA DUARTE CLEMENTE.

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A – EMPETUR EXTRATO CONTRATOS

CT nº 650/2023 Processo nº 632.2023 Inexigibilidade nº 600/2023 Contratada: BENIL PEREIRA RAMOS CNPJ nº 20.637.693/0001-35 Objeto: Benil, em Recife/PE Valor: R\$ 33.500,00. CT nº 652/2023 Processo nº 633/2023 Inexigibilidade nº 601/2023 Contratada: PRISCILA SENNA GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA CNPJ n° 34.284.509/0001-25 Objeto: Priscila Senna, em Carnalba/PE Valor: R\$ 150.000,00. CT n° 649/2023 Processo n° 631/2023 Inexigibilidade n° 599/2023 Contratada: MULTI GRAFE PRODUCOES LTDA CNPJ n° 14.731.957/0001-12 Objeto: Novinho da Paraíba, em Belo Jardim/PE Valor: R\$ 40,200,00, CT nº 651/2023 Processo nº 634/2023 Inexigibilidade 40.200,00. C1 nº 651/2023 Processo nº 634/2023 Inexigibilidade nº 602/2023 Contratada: A. C. W. SILVA PRODUÇÕES CNPJ nº 34.085.956/0001-55 Objeto: Banda Rossi Original, em Olinda/ PE Valor: R\$ 30.000,00. CT nº 653/2023 Processo nº 635/2023 Inexigibilidade nº 603/2023 Contratada: PONTES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA CNPJ nº 38.085.564/0001-47 Objeto: ristiano Diniz, em Timbaúba/PE Valor: R\$ 25.000.00. CT nº 655/2023 Processo nº 638 2023 Inexigibilidade nº 606/2023 Contratada: JOSE RONALDO DE MORAIS SOUZA & CIA LTDA CNPJ nº 11.418.782/0001-08 Objeto: Pegada do GB, em Limoeiro/PE Valor: R\$ 12.000,00. CT nº 657/2023 Processo Limoeiro/PE Valor: R\$ 12.000,00. CT nº 657/2023 Processo nº 639.2023 Inexigibilidade nº 607/2023 Contratada: LAPADA PRODUÇÕES LTDA CNPJ nº 17.340.655/0001-01 Objeto: Orquestra Lapada, em Olinda/PE Valor: R\$ 15.000,00. CT nº 656/2023 Processo nº 637.2023 Inexigibilidade n° 605/2023 Contratada: F K PRODUÇÕES LTDA CNPJ nº 35.789.566/0001-29 Objeto: Pikape de Luxo, em Jaboatão dos Guararapes/PE Valor: R\$ 50.000,00. CT nº 635/2023 Processo nº 615.2023 Inexigibilidade n° 566/2023 Contratada: ROMANO CARMO GRAVACOCES Inexigibilidade nº 586/2023 Contratada: M CARMO GRAVAÇÕES EVENTOS LTDA - ME CNPJ nº 46.027.877/0001-77 Objeto Pisada Sertaneja, em Abreu e Lima/PE Valor: R\$ 40.000,00. CT nº 658/2023 Processo nº 640.2023 Inexigibilidade nº 608/2023 Contratada: B2LIVE EVENTOS E LIVE MARKETING EIRELI CNPJ nº 29.267.336/0001-05 Objeto: Gol te Lieva a Brasil. temporada de verano, em Buenos Aires, Rosário e Córdoba/AR Valor: R\$ 120.000,00. CT nº 654/2023 Processo nº 636.2023 Inexigibilidade nº 604/2023 Contratada: TA SHOWS LTDA CNPJ

nº 43.202.769/0001-03 Objeto: Tarcísio do Acordeon, em Igarassu/ PE Valor: R\$ 250.000,00. Olinda, 07/11/23. Eduardo Loyo – Diretor

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A – EMPETUR - Aviso de Adjudicação PROCESSO Nº 0004.2023.0004.EMPETUR. ADJUDICO, nos termos da Lei 13.303/2016, o objeto do processo licitatório em epigrafe em favor da licitante: EXCELÊNCIA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA., 32.018.973/0001-44, por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório e ter ofertado maior lance para o certame, no percentual de repasse do faturamento de 50,10% (cinquenta virgula dez por cento). Isabela Ottoni – Pregoeira CPL I EMPETUR.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE / FENSG

HOMOLOGAÇÃO go, nos termos do art. 4º inc.XXII da Lei nº 10.520 de 17 de 2002, o Processo nº 0067.2023.CPL.CSA.PE.0013. FESP-UPE, Objeto: aquisição de equipamentos para o laboratório de informática-LIF Adjudicado as empresas: LOTE 1: GREGIO ELETRO ELETRONICOS EIRELI, CNPJ nº 33.071.690/0001-29 Valor R\$19.700,00. LOTE 2: 3D PROJETOS E ASSESSORIA
EM INFORMATICA LTDA CNPJ nº 07.766.048/0002-35 Valor
R\$ 42.488,12. Lote 3: NETO MOVEIS LTDA-EPP CNPJ nº
24.978.808/0001-06 Valor R\$ 3.996,00 Valor Total do Pregão R\$ 66.184,12 Recife, 01 de novembro de 2023. Profa. Betânia da Mata Ribeiro Gomes -Autoridade/Competente

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
RECONHEÇO E RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, visando à contratação direta de prestação de serviços contínuo de produção e distribuição de refeições balanças que serviços do a serviços de refeições balanceadas, visando atender as necessidades dos socioeducandos (adolescentes) sob a tutela do Estado de dos socioeducanos (adolescentes) sob a tutela do Estado de Pernambuco, nas unidades da FUNASE localizadas na Capital, RMR e Zona da Mata, conforme Nota Técnica nº 076/2023 da Assessoria Técnica de Apoio a PGE/FUNASE, em conformidade com o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e com fundamento no Art. 24, Inciso IV da lei supra mencionada, em favor da empresa AVANNTE COMÉRCIO E SERVICOS LTDA CNPJ 28.296.399/0001-19, no valor total de **R\$ 3.220.759,00.** Recife, 06 de novembro de 2023. **RAISSA BRAGA CAMPELO.** Diretora

FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNDARPE

RATIFICO DE PE-FUNDARPE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
RECONHEÇO E RATIFICO OS Processos: Nº 2270.2023.CPL
I.IN.2249.FUNDARPE. Contratação: BANDA KITARA, para 01
apresentação na programação cultural da 5ª BANANA FEST,
dia 04/11/2023, na Cidade de LIMOEIRO/PE. Contratada: dia 04/11/2023, na Cidade de LIMOEIRO/PE. Contratada: VS PRODUTORA E EVENTOS LTDA., CNPJ: 45.818.828/0001-90, no valor de R\$ 30.000,00. N° 2265.2023.CPL I.IN.2244. FUNDARPE.Contratação: ALMÉRIO, para 01 apresentação especial, na programação cultural do MUSICARUARU, dia 19/11/2023, na Cidade de CARUARU/PE. Contratada: ATOS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA., CNPJ 03.290.395/0001-00, no valor de R\$ 20.000,00. N° 2264.2023.CPL I.IN.2243. FUNDARPE.Contratação: MARTINS, para apresentação na programação cultural do MUSICARUARU, dia 25/11/2023, na Cidade de CARUARU/PE. Contratada: ATOS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA., CNPJ 03.290.395/0001-00, no valor de R\$ 20.000.00. Fundamentação Legal: Art. 25. inciso III. da Lei N° 20.000.00. Fundamentação Legal: Art. 25. inciso III. da Lei N° 20.000,00. Fundamentação Legal: Art. 25, inciso III, da Lei № 8.666/93.Recife, 01 de novembro de 2023. RENATA DUARTE BORBA. Presidente da FUNDARPE.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ AVISO DE LICITAÇÃO - PL.Nº.635.2023.CPL.HUOC.PE.126

HUOC - Registro de Preço para o fornecimento eventual de balanças antropométricas, para atender a demanda do HUOC. Valor total estimado R\$38.227,00 (trinta e oito mil duzentos e vinte e sete reais). O pregão eletrônico ocorrerá no sis Integrado no site www.peintegrado.pe.gov.br no dia 24/11/2023 às 09h (horário de Brasília). O início de recebimento das propostas no sistema será a partir do dia 07/11/2023 às 08h até o dia 24/11/2023 às 08h30. PL.Nº.643.2023.CPL.HUOC.PE.129.HUOC - Registro de Preço para o fornecimento eventual de próteses mamárias externas com sutiã, para atender a demanda do HUOC. Valor total estimado R\$46.345.00 (quarenta e seis mil trezentos e quarenta estimator K\$46,345,00 (qualenta e seis mil flezentos e qualenta e cinco reais). O pregão eletrônico ocorrerá no sistema do PE Integrado no site www.peintegrado.pe.gov.br no dia 21/11/2023 às 14h(horário de Brasília). O início de recebimento das propostas no sistema será a partir do dia 07/11/2023 às 08h até o dia 21/11/2023 às 13h30. PL.Nº.650.2023.CPL.HUOC.PE.132.HUOC Registro de Preço para o fornecimento eventual de materiais médicos hospitalares - lâminas de bisturi diversas, para atender a demanda do HUOC. Valor total estimado R\$23,541,03 (vinte e três mil quinhentos e quarenta e um reais e três centavos). O pregão eletrônico ocorrerá no sistema do PE Integrado no siste www.peintegrado.pe.gov.br no dia 23/11/2023 às 09h (horário de Brasília). O início de recebimento das propostas no sistema será a partir do dia 07/11/2023 às 08h até o dia 23/11/2023 às 08h30. a partir do dia 7/11/2023 as obligate o dia 25/11/2023 as obligate per PLNº.651.2023.CPL.HUOC.PE.133.HUOC - Registro de Preço para o fornecimento eventual de materiais médicos hospitalares - sondas diversas, para atender a demanda do HUOC. Valor total estimado R\$81.242,34 (oitenta e um mil duzentos e quarenta estimado R\$81.242,34 (oltenta e um mil duzentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos). O pregão eletrônico ocorrerá no sistema do PE Integrado no site www.peintegrado. pe.gov.br no dia 22/11/2023 às 09h(horário de Brasillia). O início de recebimento das propostas no sistema será a partir do dia 07/11/2023/2023 às 08h até o dia 22/11/2023 às 08h30. PL.Nº.667.2023.CPL.HUOC.PE.138.HUOC - Registro de Preço para o fornecimento eventual de insumos para monitorização dos pacientes - transplante hepático, para atender a demanda do HUOC. Valor total estimado R\$286.139,4635 (duzentos e oitenta e seis mil cento e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos). O pregão eletrônico ocorrerá no sistema do PE Integrado no site www.peintegrado.pe.gov.br no dia 20/11/2023 às 09h (horário de Brasilia). O início de recebimento das propostas no sistema será a partir do dia 07/11/2023 às 08h até o dia 20/11/2023 às 08h30. PL.Nº.673.2023.CPL.HUOC.PE.139.HUOC - Registro de

Preço para o fornecimento eventual de imunoglobolina humana endovesnosa 5g fa 100ml, para atender a demanda do HUOC. Valor total estimado R\$1.820.160,00 (um milhão, oitocentos e vinte mil cento e sessenta reais). O pregão eletrônico ocorrerá no vinte filli cento e sessenta reals). O pregato eletronico ocorrera no sistema do PE Integrado no site www.peintegrado.pe.gov.br no dia 20/11//2023 às 14h (horário de Brasília). O início de recebimento das propostas no sistema será a partir do dia 07/11/2023 às 08h até o dia 20/11/2023 às 13h30. PL.Nº.674.2023.CPL.HUOC. PE.140.HUOC - Registro de Preço para o fornecimento eventual de materiais médicos hospitalares - sondas de aspiração traqueal, para atender a demanda do HUOC. Valor total estimado R\$26.471.47 (vinte e seis mil quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e sete centavos). O pregão eletrônico ocorrerá no sistema do PE Integrado no site www.peintegrado.pe.gov.br no dia 23/11/2023 às 14h(horário de Brasília). O início de recebimento das propostas no sistema será a partir do dia 07/11/2023 às 08h até o dia 23/11/2023 às 13h30. Marina Guerra, Pregoeira CPL/ HUOC. EXTRATO DE CONTRATO - PL.0972.2023. CPL.HUOC. PE.0118.HUOC - Objeto: forn. de medicamentos clínicos gerais. Vigência: 12 meses. Ct N° 320/2023. Contratado: DROGAFONTE LTDA, CNPJ N° 08.778.201/0001-26. Valor: R\$480,00. Recife, 06 de novembro de 2023, Profa Dra Izabel Christina de Avelar Silva

INSTITUTO AGRONÔMICO DE PERNAMBUCO – IPA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL 1 / IPA AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO (www.licitacoes-e.com.br)

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - Processo LICITAÇÃO PRESAO ELEIRONICO Nº 03/2023 - PTOCESSO ELICITAÇÃO PREGISTRO Nº: 010/2023 - Nº da Licitação no site licitacoes-e: 1023300. Objeto Nat.: Serviços. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA DE EMPRESA(S) DO RAMO DE ENGENHARIA, ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES COM PROFUNDIDADE MÉDIA DE 60m, EM ROCHAS CRISTALINAS, INSTALADOS COM MOTOBOMBA SUBMERSA COM SUPRIMENTO SOLAR COM MOTOBOMBA SUBMERSA COM SUPRIMENTO SOLAR OU ENERGIA ELÉTRICA; DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DE COMUNIDADES RURAIS DO AGRETE E SERTÃO, ZONAS DA MATA NORTE E SUL PERNAMBUCANO DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ANEXAS AO EDITAL - Val. Máx. Estimado: R\$ 52.846.242,00 - DATA SESSÃO DE ABERTURA: 07/11/2023 - ADIADO PARA PARA O DIA 09/11/2023 - DISPUTA DE LANCES: 09/11/2023 - Acolhimento de propostas até : 09/11/2023 às 09:30 h - Abertura das Porpostas : dia 09/11/2023 às 09:31h - Dia e horário da Sessão de Disputa : 09/11/2023 às 10h00 (horários de Brasília). Adiamento aconteceu em virtude da obrigatoriedade em atender ao Disposto no art. 39, Inciso II, alinea "a" da Lei Federal de nº 13.303/2016 de 30/06/2016 em decorrência dedo feriado do dia 02 de novembro de 2023 e ponto facultativo no dia 03/11/2023 por decisão governamental. Quaisquer informações através do e-mail: cp1@ipa.br ou site licitacces-e do Banco do Brasil (www.licitacces-e.com.br) Recife, 06 de novembro de 2023 – Anna Thereza Regueira Duarte/ Presidente e Pregoeira/ CPL1/

INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO - IRH

PERNAMBUCO - IRH

EXTRATOS DOS ADITIVOS DE TERMOS DE

CREDENCIAMENTOS

7º Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento Nº 155/2018.
Contratada: MCC CLINICAL CENTER: ODONTOLOGIA,
FISIOTERAPIA, MEDICINA E SAUDE LTDA, CNPJ
17.033.198/0001-02. Objeto: prorrogação; Nova vigência:
01/11/2023 a 30/11/2023. Recife, 01/11/2023.
6º Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento Nº 144/2018.
Contratada: INSTITUTO DE DIAGNÔSTICO JOSÉ ROCHA

DE SÁ CNPJ 11 933 822/0002-22. Objeto: prorrogação; Nova DE SÁ, CNPJ 11.933.822/0002-22. Objeto: prorrogação; Nova vigência: 01/11/2023 à 30/11/2023. Recife. 01/11/2023

Recife 06 de Novembro de 2023 DOUGLAS ROBERTO DE PAULA RODRIGUES

Diretor Presidente
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS 2° Termo Aditivo ao Contrato n° 037/2021; Contratada: CEPE - COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO, CNPJ To.921.252/0002-98; objeto: Prorrogação e Reajuste. Nova Prorrogação: 22/10/2023 à 21/10/2024. Novo valor global: R\$ 1.295.530,21. Recife, 01/11/2023.

Recife, 06 de Novembro de 2023 **DOUGLAS ROBERTO DE PAULA RODRIGUES** Diretor Presidente

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

Aviso de Intenção de Contratar nº 014/2023 Objeto: Locação de Imóveis de Terceiros destinado à instalação e Objeto: Locação de Imoveis de Terceiros destinado à instalação e funcionamento da Delegacia de Polícia da 86º Circunscrição – BELÉM DE MARIA. Especificações contidas no Projeto Básico/TR no sítio eletrônico www.licitacoes.pe.gov.br. As propostas devem ser apresentadas até o dia 09/11/2023, no horário das 08h00min às 17h00min, na Rua da Aurora, nº 487, 2º andar, Boa Vista, Recife/PE ou pelo e-mail uniccon@policiacivil.pe.gov.br. Recife, 06/11/2023. Halysson Moji Gomes Ferreira Pontes. DIAG/PCPE

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Extrato de Publicação com TERMOS ADITIVOS DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, relativo ao Processo de Credenciamento - Celebrado entre a DASIS e as Credenciadas Pessoa Física e Jurídicas (CLÍNICAS, HOSPITAIS E Pessoa Fisica e Juridicas (CLINICAS, HOSPITAIS E LABORATÓRIOS) que prestam serviços na área de saúde com vigência de 12 (doze) messes: 3º TA ao CT 163/2020 – CNPJ 17.937.136/0001-25 - CAMILLA CAROLINE OLIVEIRA PACHECO MORAES LTDA (CITOCORE), 3º TA ao CT 206/2020 – CNPJ 0.358.365/0001-46 - F & D FISIOTERAPIA LTDA (FISIOSAÚDE), 3º TA ao CT 181/2020 – CNPJ 02.470.461/0001-53 - CLÍNICA UROLÓGICA DE PETROLINA LTDA, 3º TA ao CT 199/2020 – CNPJ 02.516.494/0001-97 - CLINICOR CLINICA DO CORACAO LTDA. Recife, 07/NOV/2023. Cel QOPM JOSÉ MARIO CANEL FIGUEIREDO – Diretor da DASIS.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE / REITORIA ERRATA DE CONTRATO

CONTRATO N° 21/2019. PROCESSO: 0103.2018.CPL.REIT. PE.0029.FESP-UPE. Na publicação do DOE no dia 27/09/2019, pág. 12, onde se lê: 4 (quatro) Mesas Cirúrgicas Elétricas, leiase: 3 (três) Mesas Cirúrgicas Elétricas.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RATIFICAÇÃO - PROCESSO N° 0476.2023.AC-18.IN.0039. SAD.SASSEPE

Com base nas manifestações presentes no Ofício nº 5771/2022 – PGE, Nota Técnica Nº 3/2023 e à vista do Parecer Nº 18/2023 da Comissão Permanente de Licitação da SAD, reconheço e ratifico, a Inexigibilidade de Licitação Processo nº 0476.2023.AC-18. IN.0039.SAD.SASSEPE, fundamentada no inc. I do art. 25, bem como no art. 26 da Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a contratação da POLITEC E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 43.894.609/0001-64 para o fornecimento de um PROCESSADOR DE SOM NUCLEUS 7 MODELO CP1000, P732093, para implante do TIPO COCLEAR, no valor global de R\$ 55.000,00. Natália Maria Costa da Silva. Diretora de Assistência à Saúde do Servidor do SASSEPE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO
PROC. № 033/2022, INEX. № 011/2022- APENSO 32- OBJ CREDENCIAMENTO pessoas jurídicas, prestadoras de Serviços
de Saúde, no âmbito do Estado de Pernambuco, que possuam as
condições necessárias para a prestação de serviços de exames
de imagem ambulatorial, de Tomografia Computadorizada (TC),
Ressonância Nuclear Magnética (RNM) e Densitometria Óssea
(DO), objetivando atender às necessidades da população do
Estado de Pernambuco de forma complementar ao Sistema
Único de Saúde — SUS/PE. EMPRESA HABILITADA: ALR
CONSULTORIOS E CLINICAS DE SAUDE LTDA, inscrita no
CNPJ/IMF sob nº 23 458 812/0001-80. Fica aberto o prazo CNPJ/MF sob nº. 23.458.812/0001-80. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Recife, 06/11/2023. Juliana Cáu Durante - Presidente da CCPLE II/SAD.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE ABERTURA - REPUBLICAÇÃO PROCESSO Nº 0463.2023.AC-20.PE.0399.SAD.SECTI

Objeto: Prestação de serviços de empresa especializada em confecção, locação, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas, stands, materiais e equipamentos de palco, visando atender as necessidades da 29º Ciência Jovem/Espaço Ciência. Valor máximo estimado:R\$ 170.372, 40. Entrega das propostas valor maximo estimado. N. 770.572, 40. Entrega das proposas. até 22/11/2023, às 08:45h. Início disputa: 22/11/2023, às 09:00h (horário de Brasilia). O edital na íntegra está disponível no site www.peintegrado.pe.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183-7811 Roberta Rocha Barros Coelho. PregoeiraAC 20

SECRETARIA DA CASA CIVIL
TERMO ADITIVO

Quinto Termo Aditivo ao Contrato 12/2019. Processo Licitatório 0109.2018. CCPLE-VII. PE. 0067. SAD. Pregão Eletrônico Nº 0067.2018. Objeto: prorrogação da contratação de empresa de locação de 05 (cinco) veículos administrativos, tipo HATCH, para atender as necessidades do Governo do Estado. Contratado: CS BRASIL FROTAS S/A. CNPJ nº 27.595.780/0001-16. Vigência: 08/08/2023 a 21/40/2023. Gestor do Orgão: Túlio Frederico 08/08/2023 a 21/10/2023. Gestor do Órgão: Túlio Frederico Tenório Vilaça Rodrigues

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

CONTRATO N°120/2023-GAB/SDS – OBJETO: Aquisição de munições químicas (Instrumento de Menor Potencial Ofensivo - IMPO); VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; VALOR TOTAL: R\$1.129.605,00; EMPENHOS: 2023NE000168 e 2023NE000169, ambas de 20/10/2023; CONTRATADA: CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA, CNPJ n° 30.092.431/0001-96; ORIGEM: PROC. N° 08106.000013/2022-26, ARP N° 005/2023-SENASP/MJSP. Recife-PE, 06N0V2023. FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR – Sen Execution de Gestão Integraçia(SDS (5)). Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS.(*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO № 015/2023-GAB/SDS – <u>OBJETO:</u> Prorrogação do prazo de vigência e execução por mais **60 (sessenta)** dias; <u>CONTRATADA:</u> VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO EIRELI, CNPJ nº 35.458.953/0001-82; ORIGEM: ARP Nº 16/2022-GAB/SDS, PL Nº 0005.2022.CPL-II.PE.0005.DAG-SDS. FESPDS. Recife/PE, 06NOV2023. FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS.(*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

CONTRATO Nº113/2023-GAB/SDS – <u>OBJETO:</u> Prestação serviços de controle de animais e pragas - do tipo desintestação de Insetos, Ratos, Cupins e Escorpiões; VIGÊNCIA: de insetos, Ratos, Cupins e Escorpioes; <u>VIGENCIA</u>: 12 (doze) meses; <u>VALOR TOTAL</u>: R\$39.901,33; <u>EMPENHOS</u>: 2023NE001005, 2023NE001007 e 2023NE001008, ambas de 03/10/2023; <u>CONTRATADA</u>: ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS ME, CNPJ nº 12.839.383/0001-75; <u>ORIGEM</u>: PROC. Nº 0209.2023.AC-34.PE.0182.SAD.DAG-SDS. Recife/PE, 06NOV2023. FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS.(*)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2021.

deal Terceirização e Serviços LTDA.

Objeto: Alteração da Cláusula Quarta, visando a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, de 01/01/2024 até 31/12/2024.

Assinado: 26/10/2023.

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 010/2023 Objeto: Alteração da Cláusula Terceira, visando a prorrogação do prazo de vigência por mais 135 dias, de 18/01/2024 até 31/05/2024.

Assinado: 26/10/2023

Instrumento de Cessão de Uso nº 050/2023. Cedente: SDAAPP

Cessionária: Associação Comunitária dos Verdureiros de Altinho

Objeto: A cedente é legítima proprietária do bem, abaixo relacionado, e que põe a disposição em regime de cessão de uso gratuito a título precário e revogável a qualquer tempo ao cessionária:

01 (UMA) Ensiladeira Pinheiro EP 3500 com motor a Diesel, Cor Verde, Tombamento nº 220101.000063,2023, em cumprimento ao Convênio nº 775044/2012.

Vigência: 03 anos a contar da assinatura do Termo de Recebimento

Instrumento de Cessão de Uso nº 052/2023.

Cedente: SDAAPP

Cessionária: Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado de Pernambuco - FETAPE.

Objeto: A cedente é legítima proprietária dos bens, abaixo relacionados, e que põe a disposição em regime de cessão de uso gratuito a título precário e revogável a qualquer tempo ao

01 (UM) FIAT UNO MILLE FIRE FLEX 2007/2008, Chassi no 01 (UM) FIAT UNO MILLE FIRE FLEX 2007/2008, Chassi n° 9BD15822786028826, Placa KLN-3430, Cor Branca; 01 (UM) GM/PRISMA MAXX 2009/2010, Chassi n° 9BGRM6940AG211679, Placa KGY-5532, Cor Branca. Vigência: 03 anos a contar da assinatura do Termo de Recebimento

e Responsabilidade. Assinado: 19/10/2023.

Acordo de Cooperação nº 016/2023. Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural - SOBER.

Objeto: Fornecimento de 14 passagens aéreas (ida e volta) para os 07 palestrantes do XV Congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural na Universidade Federal Rural de Pernambuco, no Município de Serra Talhada/ reuerar rurar de Pernambuco, no Município de Serra Talhada/ PE, no período de 22 a 24 de novembro de 2023, com a temática "Agricultura e Desenvolvimento Rural no Nordeste: Inovação, Desenvolvimento Sustentável e Impactos Sociais". Vigência: A partir da data de assinatura até o dia 05/12/2023. Assinado: 01/11/2023.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA, JUVENTUDE E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS

Extratos Contrato nº 036/2023 - CONFECÇÕES DUQUE VILAR LTDA - CNPJ 41.073.677/0001-37; Objeto: fornecimento de Utensílios de Cama, Mesa e Banho; Vigência: 12 meses, a partir da assinatura; Valor: R\$ 30.960,00. Carlos Eduardo. Secretário Executivo de Assistência Social.

Contrato nº 037/2023 - NOVAMED COMÉRCIO EIRELI - CNPJ 15.344.568/0001-05: Objeto: fornecimento de Utensílios de

15.344.568/0001-05; Objeto: fornecimento de Utensílios de Cama, Mesa e Banho; Vigência: 12 meses, a partir da assinatura; Valor: R\$ 44.527,00. Carlos Eduardo. Secretário Executivo de

Contrato nº 039/2023 - M.A. DE FRANÇA-CNPJ 05.132.582/0001-83; Objeto: fornecimento de Utensílios de Cama, Mesa e Banho; Vigência: 12 meses, a partir da assinatura; Valor: R\$ 13.214.00. Carlos Eduardo. Secretário Executivo de Assistência Social

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA , JUVENTUDE E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA E AS DROGAS

EXTRATO CONTRATO Contrato nº 044/2023 – POSITIVO TECNOLOGIA S/A – CNPJ/MF nº 81.243.735/0009-03; OBJETO: aquisição de 50 (cinquenta) estações de trabalho (desktops) VIGÊNCIA: 12 meses, no valor global de R\$ 190.900,00. Carlos Eduardo Braga Farias – Secretário Executivo de Assistência

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA , JUVENTUDE E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS

Extrato Contrato nº 040/2023 - POSITIVO TECNOLOGIA S/A-CNPJ nº 81.243.735/0019-77; Objeto: aquisição de notebooks; Vigência: 12 meses, a partir da assinatura; Valor: R\$ 14.228,00. Carlos Eduardo. Secretário Executivo de Assistência Social.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA , JUVENTUDE E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS

Extrato Termo de Ajuste e Quitação de Contas - APOENA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ 06.337.746/0001-71; Objeto: adimplemento do débito decorrente da prestação de serviços do período de 01/08/2023 a 30/09/2023; Valor: R\$ 1.584.563,59. Carlos Eduardo. Secretário Executivo de

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA , JUVENTUDE E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS

Extrato 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 059/2022 - ANTARDIDA REFRIGERAÇÃO LTDA - CNPJ nº 09.003.609/0001-99; Objeto: prorrogação contratual por mais 12 meses; Vigência: 28/11/2023 a 27/11/2024. Karla Dames. Secretária Executiva de Gestão.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO Nº 110/2022. Contratado: DANIEL ANDRADE GIRÃO. Efeitos: A partir de 15 de Agosto de 2023. Celebração: 31/10/2023. Contratante: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DE PERNAMBUCO. FRANCISCO CARLOS DE SENA JUNIOR GERENTE GERAL DE LICITAÇÕES.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 79/2022. Contratada: IRANETE ALEXANDRE DOS SANTOS RIBEIRO. Prorrogação do prazo de vigência por 06 (seis) meses, a contar do dia 12 de Novembro 2023. Celebração: 06/11/2023. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DE PERNAMBUCO. FRANCISCO CARLOS DE SENAJUNIOR, GERENTE GERAL DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

GACE

7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇO DE ENGENHARIA N° 0011/2021-SEE CONTRATADA: NUNES & CAVALCANTI CONSTRUÇÕES LTDA EPP. CNPJ/MF: de Lavalcanti Construções Liba EPP. CNPJ/Mir.

88.100.434/0001-75. Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual e de sua execução por mais 120 días, com vigência no período de 27/11/2023 a 25/03/2024 e execução no período de 30/07/2023 a 26/11/2023. Data de assinatura: 27 de julho de 2023.

6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇO

DE ENGENHARIA Nº 0061/2021-SEE CONTRATADA: JEPAC DE ENGENNARIA N 0001/2021-3EE CONTRAIDA: JEFAC CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ/MF: 03.608.944/0001-34. Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual e de sua execução por mais 90 dias, com vigência no período de 28/02/2024 a 27/05/2024 e execução no período de 31/10/2023 a 28/01/2024. Data de assinatura: 06 de novembro de 2023.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

GACE

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇO
DE ENGENHARIA N° 0045/2020-SEE CONTRATADA:
CONSTRUTORA FAELLA EIRELI. CNPJ/MF: 11.523.068/0001-

CONSTRUTORA FAELLA EIRELI. CNPJ/MF: 11.523.068/0001-71. Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual e de sua execução por mais 12 (doze) meses, com vigência no período de 03/11/2023 à 02/11/2024. Data de assinatura: 01 de novembro de 2023. 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇO DE ENGENHARIA N° 0051/2020-SEE CONTRATADA: QUALITY EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ/MF: 00.401.969/0001-74. Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual e de sua execução por mais 12 (doze) meses, com vigência no período de 03/11/2023 à 02/11/2024. Data de assinatura: 01 de novembro de 2023. 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇO DE ENGENHARIA N° 0052/2020-SEE CONTRATADA: TRÓPICOS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ/MF: 11.542.750/0001-

ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF: 11.542.750/0001-ENGENHARIA E COMERCIO LTDA. CNPJ/MF: 11.542.750/0001-01. Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual e de sua execução por mais 12 (doze) meses, com vigência no período de 03/11/2023 à 02/11/2024. Data de assinatura: 01 de novembro de 2023. 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇO DE ENGENHARIA N° 0034/2020-SEE CONTRATADA: PLÍNIO CAVALCANTI & CIA LTDA. CNPJ/MF: 10.978.682/0001-65.

CAVALCANTI & CIA LTDA. CNPJ/MF: 10.978.682/0001-65. Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual e de sua execução por mais 12 (doze) meses, com vigência no período de 03/11/2023 à 02/11/2024. Data de assinatura: 01 de novembro de 2023. 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇO DE ENGENHARIA N° 0036/2020-SEE CONTRATADA: JCL ENGENHARIA LTDA. CNPJ/MF: 69.968.238/0001-01. Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual e de sua execução por mais 12 (doze) meses, com vigência no período de 03/11/2023 à 02/11/2024. Data de assinatura: 01 de novembro de 2023. 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇO DE ENGENHARIA N° 0037/2020-SEE CONTRATADA: CONSTRUTORA SBM LTDA. CNPJ/MF: 02.908.931/0001-18. Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual e de sua execução por

Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual e de sua execução por mais 12 (doze) meses, com vigência no período de 03/11/2023 à 02/11/2024. Data de assinatura: 01 de novembro de 2023.

4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇO DE ENGENHARIA N° 0035/2020-SEE CONTRATADA: POTENZA

CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ/MF: 02.760.686/0001-44. Objeto: CONSTRUÇCES EIRELI. CNPJ/MF: 02.760.566/00/1-44. Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual e de sua execução por mais 12 (doze) meses, com vigência no período de 03/11/2023 à 02/11/2024. Data de assinatura: 01 de novembro de 2023. 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇO DE ENGENHARIA N° 0041/2020-SEE CONTRATADA: MULTICON

Prorrogação do Prazo Contratual e de sua execução por mais 12 (doze) meses, com vigência no período de 03/11/2023 à 02/11/2024. Data de assinatura: 01 de novembro de 2023. 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇO DE

ENGENHARIA N° 0042/2020-SEE CONTRATADA: MULTICON ENGENHARIA N° 0042/2020-SEE CONTRATADA: MULTICON ENGENHARIA LTDA. CNPJ/MF: 00.242.092/0001-16. Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual e de sua execução por mais 12 (doze) meses, com vigência no período de 03/11/2023 à 02/11/2024. Data de assinatura: 01 de novembro de 2023. 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇO DE ENGENHARIA N° 0044/2020-SEE CONTRATADA: POTENZA CONSTRUIÇÕES EIDELL CNB/MF: 02.766.686/0001. 4A Objeto:

DE ENGENHARIA N° 0044/2020-SEE CONTRATADA: POTENZA CONSTRUÇÕES EIRELI. CNPJ/MF: 02.760.686/0001-44. Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual e de sua execução por mais 12 (doze) meses, com vigência no período de 03/11/2023 à 02/11/2024. Data de assinatura: 01 de novembro de 2023. 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇO DE ENGENHARIA N° 0047/2020-SEE CONTRATADA: WALTER LOPES ENGENHARIA LTDA. CNPJ/MF: 05.275.604/0001-64.

LUPES ENGENHARIA LITDA. CNPJ/MF: 05.275.604/0001-64.
Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual e de sua execução por mais 12 (doze) meses, com vigência no período de 03/11/2023 à 02/11/2024. Data de assinatura: 01 de novembro de 2023.
3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇO DE ENGENHABIA N° 0048/2020 ESE CONTRATO DE CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇO

DE ENGENHARIA N° 0048/2020-SEE CONTRATADA: CONSTRUTORA SBM LTDA. CNPJ/MF: 02.908.931/0001-18. Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual e de sua execução por mais 12 (doze) meses, com vigência no período de 03/11/2023 à 02/11/2024. Data de assinatura: 01 de novembro de 2023.

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇO DE

ENGENHARIA Nº 0050/2020-SEE CONTRATADA: CONSTRUCAJ CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ/MF: 00.120.518/0001-69. Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual e de sua execução por mais 12 (doze) meses, com vigência no período de 03/11/2023 à 02/11/2024. Data de assinatura: 01 de novembro de 2023.

DE ENGENHARIA N° 0049/2020-SEE CONTRATADA: CONSTRUTORA SBM LTDA. CNPJ/MF: 02.908.931/0001-18. Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual e de sua execução por mais 12 (doze) meses, com vigência no período de 03/11/2023 à 02/11/2024. Data de assinatura: 01 de novembro de 2023.

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇO DE

ENGENHARIA N° 0053/2020-SEE CONTRATADA: TRÓPICOS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ/MF: 11.542.750/0001-01. Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual e de sua execução por mais 12 (doze) meses, com vigência no período de 03/11/2023 à 02/11/2024. Data de assinatura: 01 de novembro de 2023.

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS E SERVICO DE ENGENHARIA Nº 0164/2021-SEE CONTRATADA: QUALITY EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ/MF: 00.401.969/0001-74. Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual e de sua execução por mais 12 (doze) meses, com vigência no período de 03/11/2023 à 02/11/2024. Data de assinatura: 01 de novembro de 2023.

02/11/2024: Data de assinatura. Of de inventible de 2023.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇO
DE ENGENHARIA Nº 0162/2021-SEE CONTRATADA:
CONSTRUTORA FAELLA EIRELI. CNPJ/MF: 11.523.068.0001.71. Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual e de sua execução po Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual e de sua execução por mais 12 (doze) meses, com vigência no período de 03/11/2023 à 02/11/2024. Data de assinatura: 01 de novembro de 2023. 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇO DE ENGENHARIAN° 0163/2021-SEE CONTRATADA: CONSTRUCAJ CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ/MF: 00.120.518/0001-69. Objeto:

Prorrogação do Prazo Contratual e de sua execução por mais 12 (doze) meses, com vigência no período de 03/11/2023 à 02/11/2024. Data de assinatura: 01 de novembro de 2023.

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

ACORDO DE COOPERAÇÃO N° 02/2023 - SJDH X

ASSOCIAÇÃO INSTITUTO MATERNUS. OBJETO: A implantação do Projeto Maternar Lactantes Presas, que consiste na humanização e adequação dos espaços reservados às crianças lactentes na COLÔNIA PENAL FEMININA DO RECIFE, capacitação profiscial por meio do curso MI Pa e servicilização. capacitação profissional por meio de curso MLP e sensibilização dos profissionais envolvidos neste processo, tudo conforme plano de Trabalho (Anexo Único) e demais documentos que servem de anexo a este instrumento e a luz das disposições contidas na Lei°13.019, de 31 de julho de 2014, bem como o Decreto Estadual n°44.474, de 23 de maio de 2017 . Lucinha Mota da Silva. Secretária de Justica e Direitos Humanos.

Essa publicação retroagirá seus efeitos a partir de 01/08/2023. 5° TERMO ADITIVO AO CT N°011/2019 - SEJPDC/SJDH. CONTRATADO. DATA VOICE COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA. OBJETO. A prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 011/2019 – PROCON/SJDH, por mais 12 (doze) meses. **Vigência** 12/08/2023 até 11/08/2024. Lucinha Mota da Silva. Secretária de Justica e Direitos Humanos

Essa publicação retroagirá seus efeitos a partir de 11/08/2023.

SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

INPRAESTRUTURA

6º Termo Aditivo ao Contrato nº 066/2021. Prorrogação da vigência e execução do Contrato referente à elaboração do projeto executivo de engenharia para implantação das rodovias lote 8 Sertão do Araripe (PE-520, PE-540, PE-560, 580VPE0010, PE-590, PE-630 e 700VPE0010) no Estado de Pernambuco. Contratado: MKS ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 01.856.351/0001-61. Prazo acrescido na vigência será de 180 dias e na execução será de 90 dias. Nova vigência: de 06/10/2023 a 02/02/2024. Nova execução: de 06/10/2023 a 03/01/2024. Recife, 06/11/2023. Diogo de Carvalho Bezerra - Secretário de Mobilidade e Infraestrutura.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE
NORONHA

Extrato ao Aditivo 004 ao Termo de Adesão 003.2020.045.
SEMAS.001. Contratante: Secretaria de Administração de SEMAS.001. Contratante: Secretaria de Administração de Pernambuco. Contratada: Maxifrota Serviços de Manutenção de Frota Ltda. Contratante aderente: Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e de Fernando de Noronha. Objeto: acréscimo de serviço vigente de 01/05/2022 a 21/09/2022. Valor do acréscimo: R\$ 66.842,79. Recife, 29/04/2022.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 46.194.914/0001-31; CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME, CNPJ nº: 10.648.787/0001-56; BIZSOLUCOES E COMUNICACAO LTDA, CNPJ nº 35.480.235/0001-02. Objeto: Formação de Registro de Preços para o fornecimento eventual de carnes, ovos e pescados, visando atender as necessidades do Parque Estadual de Dois Irmãos − PEDI. Órgão vinculado à Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade e Fernando de Noronha, face ao resultado obtido no processo licitatório № 0160.2023.AC-17.PE.0137. SAD.SEMAS - PREGÃO ELETRÔNICO № 0137.SAD.SEMAS, homologado na data de 31/08/2023. Fundamento Legal: artigo 61, homologado na data de 31/08/2023. Fundamento Legal: artigo 61, da Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 01/11/2023. **Ana Luíza** nçalves Ferreira da Silva- Secretária de Meio Ambiente stentabilidade e de Fernando de Noronha.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA

NOKONHA

7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 034/2019. PREGÃO
ELETRÔNICO N° 009/2019-CPLSSA, PROCESSO LICITATÓRIO
N° 010/2019-CPLSSA. SEI N° 3600012791.000033/202221. CONTRATADA: RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA, 21. CONTRATADA: RADIOM TELECOMUNICAÇÕES LIDA, CNPJ nº 05.291.944/0001-89. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência deste ajuste por mais 12 (doze) meses, pelo período de 01/11/2023 a 31/10/2024. GESTOR: EDER BRUNO CAVALCANTI DO NASCIMENTO e FISCAL: RONALDO CESAR DA SILVA SANTOS. Recife, 31/10/2023. ANALUIZA GONÇALVES FERREIRA DA SILVA - SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E DE FERNANDO DE NORONHA.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 035/2021. Aditivo ao Contrato Temporário nº 035/2021, firmado entre o Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e de Fernando de Noronha e WANESSA WANDERLEY DE SOUZA, por intermédio da Portaria Conjunta SAD/SEMAS N° 093, de 17 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco 18/09/2020. **OBJETO**: Alteração da cláusula quinta do contrato *mater*, para permitir a prorrogação do seu prazo de

igência, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 03/11/2023 1 02/11/2024. ANA LUIZA GONÇALVES FERREIRA DA SILVA ecretária de Meio Ambiente, Sustentabilidade e de Fernando de

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE

NORONHA
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO 024/2021.

024/2021.

Espécie: Termo de distrato de contrato de trabalho por tempo determinado nº 024/2021, firmado entre a Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha e Polly Ana Celina Pereira Lima; Objeto: Rescisão do contrato de trabalho por tempo determinado nº 024/2021 em face de pedido da contratada que executou seus serviços até o dia 31/10/2023, operando-se, desta data em diante, os efeitos da presente rescisão. Recife, 31/10/2023. ANA LUIZA GONÇALVES FERREIRA DA SILVA-

SECRETARIA DA MULHER

TERMO DE FOMENTO SECMULHER N°. 04/2023 ARTICULAÇÃO E MOVIMENTO PARA TRAVESTIS E
TRANSEXUAIS DE PERNAMBUCO-AMOTRANS. CNPJ/
MF n°.10.742.919/0001-04.Objeto:Manutenção do Centro de
Convivência e Qualificação para Travestis e Transexuais, com
forta de cursos técnices de qualificação corrections de confidencia de confidenc oferta de cursos técnicos de qualificações, garantindo dignidade, cidadania e empreendedorismo para travestis, transexuais, lésbicas e mulheres bissexuais de Pernambuco, decorrente da Emenda Parlamentar nº.627/2022, da Deputada Estadual Roberta Arraes. Valor Total: R\$ 150.000,00. Recife, 06 de novembro de 2023 – Mariana Pereira Melo – Secretária da Mulher.

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DE REPASSE/ ADITIVO/RERRATIFICAÇÃO/

CONVÊNIO

TERMO DE REPASSE E DE COMPROMISSO.INTERESSADO:
Instituto De Medicina Integral Professor Fernando Figueira(UPAE
Petrolina). CNPJ/MF:10.988.301/0007-14. Objeto: repasse de recursos financeiros, destinados ao pagamento do Piso Nacional De Enfermeiros, Técnicos E Auxiliares Da Enfermagem E Parteiras. Valor: R\$977.288,36(Fonte de recurso SUS). Data da assinatura: 01/11/2023. SEI: 2300000302.000096/2023-84
TERMO DE REPASSE E DE COMPROMISSO. INTERESSADA:

Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes–FGH(UPAE Garanhuns).CNPJ/MF:09.039.744/0014-09.Objeto:repasse de Garanturis).cnv7/mr:09.039./44/0014-09.Objeto:repasse de recursos financeiros, destinados ao pagamento do Piso Nacional De Enfermeiros, Técnicos E Auxiliares Da Enfermagem E Parteiras.Valor:R\$283.123,92(Fonte de recurso SUS).Data da assinatura:01/11/2023.SEI:230000302.000097/2023-29

9° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N° 003/2018.

CONTRATADO: Sociedade Pernambucana De Combate
Ao Câncer(UPAE Caruaru). CNPJ/MF: 10.894.988/0007-29.
Objeto:Implementação do Projeto de Planificação (PlanificaSUS),
destinado a consolidar a operacionalização plena da Rede de
Atenção à Saúde-RAS, por meio da implantação metodológica Atenção à Saude-RAS, por meio da implantação metodologica da Planificação da Atenção à Saúde-PAS.Vigência:01/11/2023 e termo final enquanto durar o Projeto, limitado à vigência do Contrato mater.Valor do Acréscimo mensal:R\$130.571,92(Fonte de Recursos Tesouro Estadual).Data de assinatura:01/11/2023. SEI:2300000302.000090/2023-15
15° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N° 004/2014.

15° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTAO N° 004/2014. CONTRATADO: Sociedade Pernambucana De Combate Ao Câncer (UPAE Belo Jardim). CNPJ/MF: 10.894.988/0003-03. Objeto: Implementação do Projeto de Planificação (PlanificaSUS) destinado a consolidar a operacionalização plena da Rede de Atenção à Saúde-RAS, por meio da implantação metodológica da Planificação da Atenção à Saúde-PAS. Vigência:01/11/2023 e termo final enquanto durar o Projeto, limitado à vigência do Contrato mater. Valor do Acréscimo mensal:R\$160.611,88(Fonte Contrato mater. valor do Actescanio mensar. x3 100. 611, 89 (Fone de Recursos Tesouro Estadual). Data de assinatura: 01/11/2023. SEI:2300000302.000089/2023-82

14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2021.

CONTRATADO:Instituto Social Medianeiras Da Paz-ISMEP.CNPJ/ MF:10.739.225/0018-66.Objeto:readequação do perfil assistencial de 10 leitos UTI Adulto SRAG/COVID-19 contratualizados através do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/2021, para o perfil assistencial de UTI adulto geral, no Hospital Regional Fernando Bezerra.Vigência:01/11/2023 e termo final equivalente ao término da vigência do Contrato mater. Valor do Acréscimo mensal: R\$511.354,86(Fonte de Recursos Tesouro Estadual). Data de assinatura: 01/11/2023. SEI: 2300000022.002403/2022-27

14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 005/2014 CONTRATADO:Sociedade Pernambucana De Combate Ao Câncer(UPAE Arcoverde).CNPJ/MF:10.894.988/0002-14.Objeto: Implementação do Projeto de Planificação (PlanificaSUS) destinado a consolidar a operacionalização plena da Rede de Atenção à Saúde-RAS, por meio da implantação metodológica da Planificação da Atenção à Saúde-PAS.Vigência:01/11/2023 e termo final enquanto durar o Projeto, limitado à vigência do Contrato mater. Valor do Acréscimo mensal: R\$153.041,95 (Fonte de Recursos Tesouro Estadual). Data de assinatura:01/11/2023

SEI:230000302.00087/2023-93

22º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2017. CONTRATADO:Hospital Do Tricentenário.CNPJ/MF:10.583.920/0010-24.Objeto:readequação do perfil assistencial de 10 leitos UTI Adulto SRAG/COVID-19 contratualizados através do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/2017, para o perfil assistencial de UTI adulto geral, no Hospital Regional Emília Câmara.Vigência:01/11/2023 e termo final equivalente ao término da vigência do Contrato mater.Valor do Acréscimo mensal:R\$511.354,86(Fonte de Recursos Tesouro Estadual).Data

de assinatura:01/11/2023.SEI:2300000777.000118/2023-20

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO Nº 004/2020. COMPROMISSÁRIO: Hospital Barão De Lucena. CNPJ/MF:09.794.975/0223-44.Objeto:alteração do Plano Operativo Assistencial, para inserir o reajuste previsto na Portaria GM/MS nº 553 de 10 de julho de 2023, que habilita na Portaria Gwi/MS nº 553 de 10 de julno de 2023, que nabilita hospitais na estratégia excepcional de ampliação do acesso à reconstrução mamária em caso de mulheres com diagnóstico de câncer de mama, no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS. Valor Anual:R\$34.670.392,08(Fonte de Recurso SUS). Vigência:01/11/2023 a 15/03/2025 Data da assinatura:01/11/2023. SEI:2300000068.000574/2023-76

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2022.CONTRATADA: Plínio Cavalcanti & Cia Ltda.CNPJ/MF:10.978.682/0001-65.
Objeto:prorrogação dos prazos de vigência e de execução por mais 90dias Prazo de Vigência:(28/12/2023 a 26/03/2024), Prazo

mais 90dias.Prazo de Vigencia:(281/12/2023 a 26/03/2024), Prazo de Execução (04/11/2023 a 01/02/2024).Data da assinatura: 01/11/2023.SEI:2300000055.001189/2021-23

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº200/2020.
CONTRATADA: Edserv Locações e Serviços Ambientais Eirelime. CNPJ/MF:09.282.163/0001-89.Objeto:prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses. Valor Total:R\$73.615,32. Vigência:12meses(21/12/2023 a 20/12/2024). Data da assinatura: 01/11/2023.SEI:2300000202.002341/2020-73

1° TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 3° TERMO ADITIVO AO

TERMO DE CREDENCIAMENTO N°57/2018.CREDENCIADA:MG

TERMO DE CREDENCIAMENTO N°57/2018.CREDENCIADA:MG Serviços de Imagem Ltda.CNPJ/MF:09.231.147/0001-67. Objeto:rerratificar a Cláusula quarta—do preço do 3º termo aditivo ao credenciamento nº 57/2018, com a finalidade de retificar os valores mensal e anual estimados.Data da assinatura:01/11/2023. SEI:2300000309.000068/2023-05

1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO N°132/2022.CONTRANTES:FH Engenharia Elétrica Ltda. CNPJ/MF:28.066.517/0001-00.Objeto:rerratificar a Cláusula décima primeira — do reajuste e da revisão contratual do contrato nº 132/2022, com a finalidade de retificar regra incompatível com sistemática de reajuste própria dos contratos de obras de engenharia.Data da assinatura:01/11/2023. de obras de engenharia.Data da assinatura:01/11/2023. SEI:2300000057.000198/2021-87

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº D58/2023.CONCEDENTE:Secretaria Estadual de Saúde-SES/
PE.CONVENENTE:União Beneficente Dos Trabalhadores Do
Moreno(Hospital Armindo Moura).CNPJ/MF:11.683.042/0001-90.Objeto:repasse de recursos financeiros destinados ao custeio de 01 mês de prestação de serviços de fisioterapeutas plantonistas nos 60 leitos de Neuroclínica e 01 mês de prestação plantionistas flos do felios de Nedroclinica e d'i fries de prestaçad de serviços de fisioterapeutas plantonistas nos 20 leitos de UTI Geral Adulto. Valor Total:R\$58.131,60(Fonte de Recurso Tesouro Estadual). Vigência:12 meses(01/11/2023 a 31/10/2024).Data da assinatura:01/11/2023.SEI:2300000029.004426/2023-97

SECRETARIA DE SAÚDE SECRETARIA DE SAUDE SECRETARIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA -LACEN DR. MILTON BEZERRA SOBRAL EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1°Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento Nº 006/2022 Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), ao valor inicial do contrato mediante as condições estabelecidas e mantidas no PROCESSO Nº 0064.2021CPLC-VIII. PE0049. LACEN. EMPRESA: NORDE – LAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP. Valor do conviercio e REPRESENTAÇOES LTDA-EPP. Valor do acréscimo: R\$231.636,00 (duzentos e trinta e um mil seiscentos e trinta e seis reais). Recife, 06 de novembro de 2023. Keilla Maria Paz e Silva – Dir. Geral de Laboratórios de Saúde Pública Lacen/PE.

Publicações Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS BELAS EXTRATOS DE ADITIVO

Processo Nº: 028/2021. Modalidade Nº: Tomada de Preço 005/2021. Objeto Nat.: Obras. Objeto Descr.: Contratação de empresa de engenharia para pavimentação em paralelepípedos graníticos em diversas Ruas no povoado do Tanquinhos-PE. Contrato Nº: 046/2022. Contratado: BASE FORT CONSTRUTORA LTDA, CNPJ n° 12.997.385/0001-92, situada na Rua dos Emboabas, s/n - Lt 14, Qd 49 - Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55.298-145. Prazo Aditivado: Durante o período de 12 de maio de 2023 até 12 de novembro de 2023. Águas Belas/PE, 10 de maio de 2023. **Lucas Kelvyn Leite da Silva** - Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Processo Nº: 028/2021. Modalidade Nº: Tomada de Preco Processo Nº: 1028/2021. Modalidade Nº: Tomada de Preço 005/2021. Objeto Nat.: Obras. Objeto Descr.: Contratação de empresa de engenharia para pavimentação em paralelepípedos graníticos em diversas Ruas no povoado do Tanquinhos-PE. Contrato Nº: 046/2022. Contratado: BASE FORT CONSTRUTORA LTDA, CNPJ n° 12.997.385/0001-92, situada na Rua dos Emboabas, s/n - Lt 14, Qd 49 - Heliópolis - Garanhuns/PE -CEP: 55.298 -145. Prazo Aditivado: Durante o período de 12 de novembro de 2022 até 12 de maio de 2023. Águas Belas/PE, 11 de novembro de 2022. Lucas Kelvyn Leite da Silva - Secretário

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ALIANCA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº 032/2023 - Pregão Eletrônico Nº 027/2023. Aquisição. Tipo Menor Preço POR ITEM. O objeto da presente licitação tem como objeto a aquisição de equipamentos presente licitação tem como objeto a aquisição de equipamentos e materiais permanentes hospitalares, tais como: bisturi elétrico, concentrador, otoscópio e outros, em atenção a Reprogramação de saldo da Emenda Parlamentar n.10759.784000/1210-09 – FNS/ MS (Republicação), em favor do Fundo Municipal de Saúde de Aliança – PE, Conforme especificação e quantitativos constantes do Termo de referência, Anexo I deste Edital. Valor estimado de 28.33.593.14 (proventa e trás mil quiphente e visto e oito residence) do Iermo de reterencia, Anexo I deste Edital. Valor estimado de R\$ 93.528,14 (noventa e três mil, quinhentos e vinte e oito reais e quatorze centavos). Recebimento das propostas no dia 07 de Novembro de 2023 a partir das 12:00hrs, abertura e julgamento das propostas dia 21 de Novembro de 2023 a partir das 09:00 hrs, início da sessão de disputa dia 21 de Novembro de 2023 às 09:30hrs, pelo sistema BNC (Banco Nacional de Compras). Maiores Informações na Sala de Licitações localizada no prédic Malores Informações na Sala de Licitações localizada no predio da Secretaria de Administração, em frente à prefeitura, situado à Rua Domingos Braga, s/n, Centro – Aliança – PE. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no site http://alianca.pe.gov.br/ ou no mesmo endereço da sessão de abertura no horário das 08:30 às 14:30, segunda a quinta e na sexta-feira das 08:00 às 14:00, ou, ainda através do email:fmsalicitacao@ gmail.com. LIDIANY CAVALCANTE DE MELO - Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO

CAMARA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo № 006/2023. Dispensa de Licitação
№ 003/2023. A Presidente da Câmara de Vereadores de Bom
Conselho - PE, no uso de suas atribuições e consoante artigo
75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Ratifica o Termo
de Reconhecimento de Dispensa da Comissão Permanente de
Licitação, 11/10/2023, e determina a contratação em favor da
Empresa RRT - ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA

LTDA, CNPJ sob o nº 26,939,156/0001-26, situada na PC Getúlio Vargas, nº 74, Sala 105, Centro, Pesqueira - PE, CEP 55.200-000, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em nento de uso sistema de gestão de patrimônio para solução das necessidades de gerenciamento das informações públicas administradas pela Câmara de Vereadores de Bom Conselho - PE, em conformidade com o Termo de Referência e a Proposta apresentada, no valor de R\$ 20.200,00 (vinte mil e duzentos reais), com fundamento na legislação supracitada. Bom Conselho - PE, 11/10/2023. Eliane Ramos Dias de Melo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
RECONHEÇO E RATIFICO A DISPENSA Nº 019/PMI-SEM/2023
PROCESSO Nº 265/PMI-SEM/2023. OBJETO: LOCAÇÃO DE
IMOVEL PARA ATENDER O CENTRO DE REFERÊNCIA DAS MULHERES – DONA AMARINA (NOVA SEDE), de interesse da Secretaria Especial da Mulher. CONTRATADO: FÉLIX JOSÉ FERREIRA DE FARIAS. CPF: 089.479.884-72 LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 74.400,00 lpojuca/PE 06/11/2023. CPL – IPOJUCA. LUCÉLIA NUNES PEREIRA – Secretaria Especial da Mulher (*)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA

AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO IPOJUCA –

IPOJUCAPREV

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A AUTARQUIA PREVIDENCIARIA DO IPOJUCA, torna público para conhecimento dos interessados que estará recebendo até o dia 13/11/2023 cotações de preços para o objeto: Empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria na área atuarial com a realização dos consultoria e assessoria na area atuarial com a realização dos cálculos atuarias e demais estudos e relatórios necessários para a manutenção do equilibrio financeiro e atuarial do Fundo Previdenciário dos Servidores do Município do Ipojuca – FUNPREI. Maiores informações na Sede do IPOJUCAPREV, situada na Rua do Comércio, nº 152 – Centro – Ipojuca – PE. Outras informações podem ser obtidos na Sala da CPL, localizada Odutas Informações podem ser fotidos na Sada da CFL, localizada a Sede do IPOJUCAPREV, no endereço Rua do Comércio, 152, Centro, Ipojuca – PE, CEP: 55590-000, ou através do Fone: 3551-2523, E-mail: ipojucaprev.cpl@gmail.com, no horário de 8:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira. Ipojuca/PE, 06/11/2023. Helton Carlos De Albuquerque Ferreira - **Presidente Executivo** do IpojucaPrev.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE 'RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE

PRECOS

Processo de Licitação nº. 065/2023 - Tomada de Precos nº. Processo de Licitação nº. 065/2023 - Tomada de Preços nº. 002/2023 - OBJETO: contratação de empresa de engenharia, visando a execução dos serviços de manutenção e construção de 07 salas de aulas na escola municipal Ivone Gonçalves de Araújo, conforme especificações contidas no projeto básico (Anexo I) do edital. Resultado do Julgamento de Propostas de Precos: Empresa Vencedora: Construtora Deca Itda EPP -Preços: Empresa Vencedora: Construtora Deca Itda EPP – CNPJ: 06.958.998/0001-18; Valor R\$ 1.122.444,61 (hum milhāo, cento e vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos). As razões que motivaram o julgamento encontram-se a disposição dos interessados na sala da CPL situada na Av. Padre Zuzinha nº 244/248 – centro, nesta cidade, das 07:00 às 13:00hrs, de segunda a sexta-feira. Santa Cruz do Capibaribe, 06 de novembro de 2023 – Elielson Alves Silva –

CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA **TALHADA** AVISO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação de Remanescentes n.º 006/2023, Proc. nº 11/2023, Contrato nº 017/2023. Objeto: Aquisição de um Veículo tipo pick-up, ano 2023/2024, cabine dupla. Favorecido: TOYOLEX VEÍCULOS 2023/2024, cabine dupla. Favorecido: TOYOLEX VEICULOS S/A CNPJ: 01.537.271/0001-43. Valor R\$ 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais). Declaração de Dispensa de Licitação emitido pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Ratificado pelo Sr. Presidente da Câmara, Manoel Casciano da Silva, Vig. 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de recebimento da nota de empenho ou Ordem de Compra. Maria da Penha de Oliveira - Presidente CPL. Serra Talhada 06.11.2023.

Publicações Particulares

HABISERVE INCORPORAÇÕES LTDA DIMINUIÇÃO CAPITAL SOCIAL HABISERVE INCORPORAÇÕES LTDA CNPJ/MF nº 02.216.260/0001-24 – NIRE 2620106960-3

EDITAL DE REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Com sede na Av. Antônio de Góes, nº 742, Sala 1002, Empresarial Jopin, Pina, Recife/PE, CEP: 51.010-000, por seus sócios, tornam Jopin, Pina, Recife/PE, CEP: 51.010-000, por seus sócios, tornam público cf. art. 1.084, §1º do Código Civil, que em 24/10/2023 aprovou a redução de capital de R\$ 40.000.000,00 para R\$ 30.617.107,00, em razão da não integralização de R\$ 2.380.893,00 e mais R\$ 7.000.000,00 por ser excessivo em relação ao objeto, com o cancelamento de 7.000.000 de quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, de propriedade do sócio VITOR MANUEL CORREIA DUARTE, o qual receberá o valor integral em moeda corrente do país, a título de restituição do valor das quotas canceladas, passando a transcorrer o prazo para oposições.

Ventos de Santa Edith Energias Renováveis S.A Torna público que requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) a Licença Prévia para o Complexo Eólico Queimada Nova IV a ser localizado na zona rural dos Municípios de Afrânio-PE e Acauã-PI. Foi determinada a realização do Estudo de Impacto Ambiental.

MERCOFRICON S.A - CNPJ 02.802.419/0001-92

BALANÇO PATRIMONIAL - 31 DE (Valores expressos milha			E 2022	Diferidos	(5.885)	(1.613) (11.242)
				Lucro líquido do exercício	51.029	91.513
Ativo	Notas	s 2022	2021	As notas explicativas são parte inte	grante das	
Circulante	3	23.998	17.161	demonstrações contábeis		
Caixa e equivalentes de caixa Contas a receber de clientes	4		127.897	Demonstração do Resultado Abrange	ente exerc	ício
Estoques	5		172.281	findo em 31 de dezembro de	2022	
Tributos a recuperar	7	33.837	23.252	(Valores expressos em milhares	de reais)	
Outros créditos	,	356	789		2022	2021
Total do ativo circulante			341.380	Lucro líquido do exercício	51.029	91.513
				Outros resultados abrangentes	-	-
Não circulante				Total dos resultados abrangentes		91.513
Realizável a longo prazo				As notas explicativas são parte in		
Contas a receber de clientes	4	2.383	1.945	das demonstrações contábe Demonstração dos fluxos de caixa Exercío		m 21 da
Tributos a recuperar	7	51.430	51.430	dezembro de 2022(Valores expressos em		
Tributos diferidos	8	3.762		Atividades operacionais	2022	2021
Partes relacionadas Depós. judiciais e para reinvestime	6	16.896 3.708		Lucro antes do imposto de renda e		
Imobilizado	9	17.746		contribuição social	56.914	102.755
Intangível	9	41	41	Ajustes para reconciliar o lucro antes		
Total do ativo não circulante			105.654	do imposto de renda e		
Total do ativo		427.762		contribuição social ao caixa:		
Total do ativo		427.702	447.004	Depreciação	7.787	7.094
Passivo	Notas	s 2022	2021	Provisão para contingências Provisão para perdas com estoques	2.697	(2.142)
Circulante				Juros sobre duplicatas descontadas	4.574	
Fornecedores	10	38.259	38.850	Valor residual da baixa de ativo imobilizad		299
Empréstimos e financiamentos	11	13.675	69.782	Créditos extemporâneos - PIS		
Salários e encargos sociais		6.495	6.368	e Cofins - Principal	(7.469)	(33.351
Tributos a recolher	12	12.291	9.827	Créditos extemporâneos - PIS		
Parcelamento de tributos		-	1.026	e Cofins - Atualização monetária		(15.967)
Dividendos a pagar	14		145.106		60.072	59.392
Outras obrigações		866		(Acréscimo) decréscimo de ativos Contas a receber de clientes	(4 417)	(36.202
Total do passivo circulante		227.881	286.993	Estoques		(74.811
Nott				Tributos a recuperar	1.342	
Não circulante	10	4.44	111	Partes relacionadas		(11.244
Provisão para contingências Total do passivo não circulante	13	141 141	141 141	Outros créditos	432	(444
rotal do passivo não circulante		141	141	Depósitos para reinvestimento	(1.122)	(1.686
Patrimônio líquido	14			Acréscimo (decréscimo) de passivos		
Capital social	17	9.150	9.150	Fornecedores	(591)	(5.557) 69.782
Reservas de lucros			150.750	Operações com desconto de contas a rece Salários e encargos sociais	127	69.762
Total do patrimônio líquido			159.900	Tributos a recolher	1.934	193
Total do passivo e patrimônio líquido		427.762	447.034	Parcelamento de tributos	(1.026)	(231
As notas explicativas são p	arte in	tegrante		Outras obrigações	(15.167)	12.373
das demonstrações c	ontábe	is.				(56.854
Demonstração do resultado Exer				Juros pagos	(4.574)	(3.306
dezembro de 2022 (Valores expres				Impost de renda e contribuição social page	os (5.355)	(4.272)
	Notas		2021	Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	66.341	(5.040
Receita líquida			428.260	Atividades operacionals Atividades de investimento	00.341	(5.040
Custo dos produtos vendidos	17 ((313.651)	Adições ao imobilizado	(3.397)	(1.289)
Lucro bruto		121.793	114.609	Caixa líquido aplic nas ativ de investimento	(3.397)	(1.289)
Despesas operacionais	17	(4E E00)	(40.010)	Atividades de financiamento	, ,	,
Despesas com vendas		,	(42.610)	Pagamento de principal de empréstimos		
Despesas gerais e administrativas Outras receitas (despesas) oper, líquida		(12.887)	(12.989) 31.773	e financiamentos	(56.107)	(2.265
Outras receitas (despesas) oper, liquida	io 17		(23.826)	Caixa líq gerado pelas ativ de financiamento	(56.107)	(2.265
Lucro antes do resultado financeiro		63.166	90.783	Acrésc (decrésc) no caixa e equiv. de caixa	6.837	(8.594
Resultado financeiro	18	(6.252)	11.972	Caixa e equivalentes de caixa No início do exercício	17.161	25.755
Lucro antes do imposto de renda		(5.252)		No final do exercício	23.998	17.161
		56.914	102.755	Acrésc (decrésc) no caixa e equiv. de caixa	6.837	(8.594
e da contribuição social						(0.001
e da contribuição social Imposto de renda e contribuição social	8			As notas explicativas são parte in	tegrante	
e da contribuição social Imposto de renda e contribuição social Correntes	8	(5.885)	(9.629)	As notas explicativas são parte in		

nonstracões das Mutacões do Patrimônio Líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 - (Em milhares de reais

			(,,		
				Dividendos		
	Capital		Incentivos	adicionais	Lucros	
	social	Legal	fiscais	propostos	acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2020	9.150	1.830	43.133	157.773		211.886
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	91.513	91.513
Destinação do lucro:						-
Reserva de incentivos fiscais (Notas 14 e 15)	-	-	10.170	-	(10.170)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	(20.336)	(20.336)
Dividendos adicionais (Notas 14 e 15)	-	-	-	(62.156)	(61.007)	(123.163)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	9.150	1.830	53.303	95.617	-	159.900
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	51.029	51.029
Destinação do lucro:						
Reserva de incentivos fiscais (Notas 14 e 15)	-	-	6.271	-	(6.271)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	(11.189)	(11.189)
Dividendos adicionais (Notas 14 e 15)		-	(23.765)	57.334	(33.569)	
Saldos em 31 de dezembro de 2022	9.150	1.830	35.809	152.951	-	199,740

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Notas explicativas às demonstrações contábeis 31 de dezembro de 2022 - (Valores expressos em milhares de reais)

1. Informações sobre a Companhia A Mercofricon S.A.
("Companhia") é uma sociedade anônima domiciliada no Brasil, Companha tem por objeto sociar a produçad, comercializaçad, importação e exportação de máquinas, equipamentos e aparelhos de refrigeração, congelação e ventilação para uso industrial, comercial ou doméstico, peças e acessórios, instalação de máquinas e equipamentos, e prestação de serviços de assistência técnica, de reparação e manutenção em todo esse gênero de máquinas,

liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas esti-

receita. Os critérios específicos, a seguir, devem também ser satis riscos e benefícios significativos da propriedade dos produtos forer transferidos ao comprador, o que geralmente ocorre na sua entrega Receita de juros Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado e ativos financeiros que rendem juros, classificados como disponíveis para venda, a receita ou despesa financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva. A receita de juros é incluída na rubrica receita financeira, na demonstração do resultado. 2.3. Tributos Imposto de renda e contribuição social correntes Ativos e passivos tributários correntes do último exercício e de anos anteriores são mensurados ao valor recuperáve es de anos anientoles sos interisandos ad valor fecuperaver esperado ou a pagar para as autoridades fiscais. As alíquotas de imposto e as leis tributárias usadas para calcular o montante são aquelas que estão em vigor ou substancialmente em vigor na data do balanço. Atualmente, as provisões para imposto de renda e contribuição social foram constituídas às alíquotas de 15%, mais adicional de 10%, e 9%, respectivamente, sobre o lucro contábil, ajus tado pelas adições e exclusões admitidas. Imposto de renda e con tado peras adviços e excusos admindas. Imposto de ferida e con-tribuição social - diferidos Tributo diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. Impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias Tributos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças mporárias dedutíveis, créditos e perdas tributários não utilizados na extensão em que seja provável que o lucro tributável estej disponível para que as diferenças temporárias dedutíveis possar ser realizadas, e créditos e perdas tributários não utilizados possar ser utilizados. Tributos diferidos passivos são mensurados à taxa de imposto que são esperadas a serem aplicáveis no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, baseado nas taxas de mposto (e le tributária) que foram promulgadas na data do balanço. Fributos diferidos passivos são apresentados líquidos se existe um direito legal ou contratual para compensar o ativo fiscal contra o passivo fiscal e os impostos diferidos são relacionados à mesma ntidade tributada e sujeita à mesma autoridade tributária. 2.3 Tributos--Continuação Tributos sobre vendas Receitas, despesas e itivos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre vendas, exce to: • Quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fis-cais, hipótese em que o imposto sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, con-orme o caso; e ● Valores a receber e a pagar apresentados juntos com o valor dos impostos sobre vendas. O valor líquido dos mpostos sobre vendas, recuperável ou a pagar, é incluído como componente dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimo-nial. 2.4. Subvenções governamentais Subvenções governamentais são reconhecidas quando houver razoável certeza de que o benefi cio será recebido e que todas as correspondentes condições serão satisfeitas. Quando o benefício se refere a um item de despesa, é satisfialas. Quando o beriencio se refere a un inelli de despesa, e reconhecido como receita ao longo do período do benefício, de forma sistemática em relação aos custos cujo benefício objetiva compensar. Quando o benefício se referir a um ativo, é reconhecido como receita diferida e lançado no resultado em valores iguais ao longo da vida útil esperada do correspondente ativo. Instrumentos financeiros Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo nerações anuais entre 95% e 99% do CDI, em 31 de dezembro de acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e uidez imediata, podendo ser resgatadas em menos de 90 dias, e passivos financeiros classificados na categoria ao valor justo por estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor meio do resultado, onde tais custos são diretamente lancados no resultado do exercício. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros. Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Companhia são: caixa e equivalentes de caixa e contas a receber de clientes. Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Companhia são: fornece dores e partes relacionadas. 2.6. Caixa e equivalentes de caixa Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de curto prazo, excluídos os investimentos e outros tipos de aplicações. A Companhia considera equivalentes de caixa, uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalde mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normal-mente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem venci-mento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação. 2.7. Estoques Os estoques são avaliados ao custo ou valor líquido realizável, dos dois o menor. Os custos incorridos para levar cada produto à sua atual localização e condição são contabilizados da seguinte forma: ● Matérias primas custo de aquisição segundo o custo médio; e ● Produtos acabados e em elaboração - custo dos materiais diretos e mão-de-obra e uma parcela proporcional das despesas gerais indiretas de fabricação com base na capacidade operacional normal, mas excluindo custos de empréstimos. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda no curso normal dos negócios, menos os custos estimados de conclusão e os custos estimados necessários para a realização de conclusa e os custos estimados necessarios para a realização da venda. 2.8. Imobilizado São apresentados ao custo, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso. O referido custo inclui o custo de reposição de parte do imobilizado e custos de empréstimo de projetos de construção de longo prazo, quando os critérios de reconhec imento forem satisfeitos. Quando partes significativas do ativo imo com sede na BR 101 Norte, nº 5678 - Jaguaribe - Paulista / PE. A mativas e premissas pelo menos anualmente. As demonstrações bilizado são substituídas, a Companhia reconhece essas partes Companhia tem por objeto social a produção, comercialização, contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo importação e exportação de máquinas, equipamentos e aparelhos de refrigeração, congelação e ventilação para uso industrial, comercializado, de máquinas e quipamentos e aparelhos de contábeis adotadas no Brasil, que compreendem mesma forma, quando uma inspeção relevante for feita, o seu custo de refrigeração, congelação e ventilação para uso industrial, comercializado, companhia reconhecte essas partes como ativo individual com vida útil e depreciação específica. Da mativas de premissas pelo menos anualmente. As demonstrações bilizado são substituídas, a Companhia reconhecte essas partes como ativo individual com vida útil e depreciação específica. Da mativas de premissas pelo menos anualmente. As demonstrações bilizado são substituídas, a Companhia reconhecte essas partes como ativo individual com vida útil e depreciação específica. Da mativas de premissas pelo menos anualmente. As demonstrações bilizado são substituídas, a Companhia reconhecte essas partes como ativo individual com vida útil e depreciação específica. Da mativas de premissas pelo menos anualmente. As demonstrações bilizado são substituídas, a Companhia reconhecte essas partes como ativo individual com ativo individual com ativo individual com vida útil e depreciação específica. Da mativas de acordo com a vida útil e depreciação específica. Da mativas de acordo com a vida útil e depreciação específica. Da mativas de acordo com a vida útil e depreciação específica. Da mativas de acordo com a vida útil e depreciação específica. Da mativas de acordo com a vida útil e depreciação específica. Da mativas de acordo com a vida útil e depreciação específica. Da mativas de acordo com a vida útil e depreciação específica. Da mativas de acordo com a v com as políticas contabels adotadas no brashi, que compreententi os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábels é reconhecido no valor contábil do imobilizado, se os critérios de (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). As demonstrações contábels da Mercofricon S.A. para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram autorizadas para emissão tado quando incorridos. Depreciação é calculada de forma linear utiequipamentos, e prestação de serviços de assistência técnica, de la reparação em manutenção em todo esse gênero de máquinas, equipamentos e aparelhos, e em aparelhos eletrodomésticos ou produtos correlatos; e ainda, como atividade secundária, a locação e leasing operacional de refrigeradores, Conservadores e Congeladores para empresas. 2. Apresentação das demonstrações contâbeis e sumário das práticas contâbeis As demonstrações contabeis das demonstrações contabeis or sumações em moeda estrangeira são contabeis e sumário das práticas contâbeis. As estimativas contâbeis foram elaboradas com base em diversas bases de avaliação utilizadas adas em a temperação das demonstrações contâbeis. As estimativas contâbeis foram elaboradas com base em diversas bases de avaliação utilizadas as estimativas contâbeis. As estimativas contâbeis foram elaboradas com base em diversas bases de avaliação utilizadas as estimativas contâbeis foram elaboradas com base em diversas bases de avaliação du filizadas nas estimativas contâbeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da diretoria para determinação do valor adequado a ser los diretoris para determinação do valor adequado a ser velacidos de vidas experitado de acordo com a resolução dos membros da Diretoria em 20 de leasing operacional de refrigeradores, Conservadores e Congeladores para emissão de acordo com a resolução dos membros da Diretoria ma 20 de leasing operacional de refrigeradores, Conservadores e Congeladores para emissão de acordo com a resolução dos membros da Diretoria ma 20 de leasing operacional de refrigeradores, Conservadores e Congeladores para emissão de conditacios dus demonstrações contâbeis. As estimativas contâbeis damantentos a data da respectiva transação. As variações cambicidas ou valor recuperável de ativos não financeiros A administração revisa a nualmente o valor contâbil líquido dos ativos com o objetivo de valor recuperável de ativos não financeiros para determinação do valor aceção do vidas experacionais ou tecno

benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, em todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demons tração do resultado, líquida de qualquer reembolso. 2.11. Ajuste a valor presente de ativos e passivos Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somento registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Para fins de registro e determi-nação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e pas sivos. 2.12. Principais usos de estimativas e julgamentos As esti mativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. As estimativas e julgamentos que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contemplados a seguir: 2.12. Principais usos de esti social, estad contempiados a seguir: 2.12. Principais usos de esti-mativas e julgamentos.—Continuação Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros Anualmente, a Companhia testa eventuais perdas (impairment) nos seus ativos não finan-ceiros. Os valores recuperáveis de Unidades Geradoras de Caixa (UGCs) são determinados com base em cálculos do valor em uso, efetuados com base em estimativas. Provisão para redução aos valores de reposição e/ou realização dos estoques Essa provisão é valores de repuisade rivol realização dos estoques Essa provisade e calculada mediante análise do custo médio de produção dos produ-tos acabados em relação aos seus valores de realização no merca-do, menos as despesas com vendas. Imposto de renda, con-tribuição social e outros impostos A Companhia reconhece provisões para situações em que é provável que valores adicionais de impostos sejam devidos. Quando o resultado final dessas questões impostos sejam devidos. Cutarido o resolitado lima dessas questoes for diferente dos valores inicialmente estimados e registrados, essas diferenças afetarão os ativos e passivos fiscais atuais e diferidos no exercício em que o valor definitivo for determinado. Provisão para contingências A Companhia é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis e tributários que se encontram em instâncias diversas. As provisões para contingências, constituídas para faze diversas. As provisões para contingenciais, constituidas para tazer face a potenciais perdas prováveis decorrentes dos processos em curso, são estabelecidas e atualizadas com base na avaliação da administração, fundamentada na opinião de seus assessores legais e requerem elevado grau de julgamento sobre as matérias envolvidas. 2.13. Novos pronunciamentos contábeis Não há normas ou interpretações que entraram em vigor em 2022 que poderiam te impacto significativo sobre as demonstrações contábeis da

3. Caixa e equivalentes de caixa	2022	2021
Caixa	8	7
Banco conta movimento	257	16.941
Aplicações financeiras	23.733	213
	23 998	17 161

As aplicações financeiras referem-se, substancialmente, por apli-

)	4. Contas a receber de clientes	2022	2021
ι	Clientes	145.182	140.765
ι	(-) Provisão para perdas estimadas		
;	com créditos	(10.923)	(10.923)
•		134.259	129.842
;	Circulante	131.876	127.897
	Não circulante	2.383	1.945
;	Em 31 de dezembro, a análise do v	encimento de sa	aldos de contas
ι	a receber de clientes é a seguinte:		
		2022	2021

	2022	2021
razo:		
vencer	130.875	112.718
encidos entre 1 a 30 dias	2.396	8.574
encidos entre 31 a 60 dias	352	7.592
encidos entre 61 a 90 dias	291	1.041
encidos entre 91 a 180 dias	1.001	1.513
encidos há mais de 180 dias	10.267	9.327
	145.182	140.765
movimentação do provição para	pordos estimados	com cráditos

A movimentação da provisão para perdas estimadas com créditos para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 está

	2022	2021
Saldo inicial	(10.923)	(10.923)
Constituição de provisão	-	-
Saldo final	(10.923)	(10.923)
5. Estoques	2022	2021
Produtos acabados	19.626	21.618
Produtos em processo	16.559	10.310
Matéria prima e embalagem	89.753	103.541
Mercadorias para revenda	3.893	328
Adiantamento a fornecedores	11.359	31.327
Outros	3.236	5.158
	144.426	172.281
Provisão para perda por obsolescência	(2.697)	-
	141.729	172.281

ação da provisão para perdas ao valor re os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 está ass

	2022	2021
Saldo inicial	-	(2.602)
Constituição de provisão	(2.697)	-
Reversão da provisão	-	2.602
Saldo final	(2.697)	-
6. Partes relacionadas	2022	2021
Ativo não circulante		
Adiantamentos a acionistas	10.785	20.402
MM Importação e Exportação Ltda.	2.771	-
Merco Frio Ltda. (a)	3.340	3.325
	16.896	23.727
a) A Merco Frio Ltda, acionista majoritá	ária da Compar	hia anterior-

(a) A Merco Frio Lida., acionista majoritaria da Compannia, anterior-mente exercia a atividade de fabricação de freezers. Depois da aprovação do projeto da SUDENE, a Companhia passou a exercer essa atividade e a Merco Frio Ltda., pela não geração de caixa, recorreu à controlada para quitação de algumas obrigações. Estas contas a receber não possuem data de vencimento e sobre elas não incide atualização monetária

Entidade com influência significativa sobre a Companhia

continua

(331.022) (337.477)

continuação - Mercofricon S.A								
Termos e condições de transações com	nartes relacio	nadae	- 1	8 Imposto de re	nda e contribui	ção social sobre o	o luc	ro
O quadro a seguir apresenta o valor total						mposto de renda		
com partes relacionadas nos exercícios				social é a seguint				,
,	2022					2	2022	2021
Venda de produtos				Corrente				
MM Importação e Exportação Ltda.	2.771			Imposto de rend				(14.553
	2.771			Incentivo fiscal (.271	10.170
Remuneração do pessoal-chave da adm				Contribuição soc	cial		268)	(5.246
No exercício de 2022, as despesas co		da admini		Diforido		(5.8)	885)	(9.629
tração foram de R\$ 1.753 (R\$1.952 em : Avais e garantias	2021).			Diferido Imposto de rend	2			(1.186
A Companhia não possui nenhuma gara	ntia prestada a	nartes rel	a-	Contribuição soc			_	(427
cionadas ou a terceiros.	ilia prostada e	partes rei	٦	Continbuição soc	, and		_	(1.613
sionadas sa a torosiros.						(5.8	385)	(11.242
7. Tributos a recuperar	2022	202	1	A conciliação da	despesa de in	nposto de renda		
PIS e COFINS a recuperar (a)	47.586	47.62				o das alíquotas v		
RPJ a recuperar	2.001	24				exercício, estão de		
RRF sobre aplicações financeiras	28	2	8	seguir:				
PI a recuperar	32.196	16.01	5			2	2022	202
Outros	3.456					a contrib.social 56.	.914	102.75
	85.267			Imp. de renda e c				
Dirculante	33.837			a taxa nominal (3-		,	350)	(34.936
Não circulante	51.430			Ajustes para cálci			000	F 00
 (a) A Companhia obteve decisão judicial abril de 2019, lhe concedendo o afas 						adual (Nota 15) 7.		5.39
nclusão do ICMS na base de cálculo da					entivo fiscal fede ria sobre créd. tr		.271 .458	10.17 5.42
a Cofins, e lhe garantindo, dessa forma						nanentes, líg. (4.3		4.31
dos valores recolhidos indevidamente a r			_	Despesa com imp			885)	(9.629
no montante de R\$ 49.318. Durante o			. 1	Alíquota efetiva	. de ferida e coi		34%	9,379
dezembro de 2021, a Companhia contab			u-	· ····quota orotira			, .	0,0.
ários", o montante de R\$ 49.318, dos q				A composição dos	impostos de rer	nda e da contribuiçã	ão sc	cial dife
ao valor do principal e R\$ 15.967 refere			a-	dos, por natureza		ida o da contribulçõ	10 00	Joial allo
ção monetária, contabilizados como rece exercício findo em 31 de dezembro de 2			9	, p	,	2	2022	202
sua apuração dos valores e contabilizo				Ativo:				
adicionais, no montante de R\$ 8.550, do				Diferenças tempo	rárias			
se ao valor do principal e R\$ 1.081 refere			- 1	Provisão para cor			48	4
tária, contabilizados como outras receita			- 1	Provisão para per		om créditos 3.	.714	3.71
inanceiras, respectivamente.							.762	3.76
A projeção de realização dos tributos a	recuperar está	demonstr	a-					
da a seguir:	000		.	A movimentação o	do imposto de rer	nda e contribuição :	socia	al diferido
Ano	202	22 202 - 23.25	1			e dezembro de 202		
2022 2023	33.83		-	assim representa				
2024	15.00		٧ ا			2	2022	202
2025	15.00			Saldo inicial			.762	5.37
2026	15.00		- 1	Baixa:				
2027	6.43		-	Sobre diferenças	s temporárias		-	(1.613
	85.26	67 74.68	2	Saldo final		3.	.762	3.76
9. Imobilizado	Т	axas méd	ias		2022			202
		anuais	de		Depreciação	Valor		Valo
Composição dos saldos	d	epreciação	ο%	Custo	acumulada	líquido		líquic
Terrenos			-	401	-	401		40
Benfeitorias, edificações e construções			4%		(7.916)	7.019		7.30
Máquinas e equipamentos			0%		(61.599)	7.067		10.1
Instalações			0%		(5.418)	591		1.18
Móveis e utensílios			0%		(1.313)	133		2:
Equipamentos de informática			0%		(4.261)	655		4
Veículos		2	0%		(2.928)	1.858		2.4
Imobilizado em andamento				101.159 22	(83.435)	17.724 22		22.1
imobilizado em andamento				101.181	(83.435)	17.746		22.1
								££.10
	aldos em				(/		S	
	aldos em 1/12/2021	Adico	es		, ,	Transferência		aldos e
Movimentação dos saldos 3		Adiço	es -		Depreciação			aldos e 1/12/202 40
	1/12/2021	Adiço	es - 21	Baixas	, ,			aldos e 1/12/202

		14.935	(7.916)	7.019	7.308
	10%	68.666	(61.599)	7.067	10.161
	10%	6.009	(5.418)	591	1.188
	10%	1.446	(1.313)	133	227
	20%	4.916	(4.261)	655	401
	20%	4.786	, ,	1.858	2.455
			(/		22.141
			(00.100)		22
			(83,435)		22.163
Saldos em			()		Saldos em
	Adicoes	Baixas	Depreciação	Transferência	31/12/2022
					401
	01		(640)	339	7.019
		82	()		
10.161	2.584	82	(5.680)	(80)	7.067
10.161 1.188	2.584 156	82	(5.680) (460)	(80) (295)	7.067 591
10.161 1.188 227	2.584 156 24	82 - -	(5.680) (460) (101)	(80) (295) (17)	7.067 591 133
10.161 1.188 227 401	2.584 156	-	(5.680) (460) (101) (410)	(80) (295)	7.067 591 133 655
10.161 1.188 227 401 2.455	2.584 156 24 611	- - (109)	(5.680) (460) (101) (410) (488)	(80) (295) (17) 53	7.067 591 133 655 1.858
10.161 1.188 227 401 2.455 22.141	2.584 156 24	-	(5.680) (460) (101) (410)	(80) (295) (17)	7.067 591 133 655 1.858 17.724
10.161 1.188 227 401 2.455	2.584 156 24 611	- - (109)	(5.680) (460) (101) (410) (488)	(80) (295) (17) 53	7.067 591 133 655 1.858
	Saldos em 31/12/2021 401	10% 10% 10% 20% 20% 20% Saldos em 31/12/2021 Adiçoes	10% 68.666 10% 6.009 10% 1.446 20% 4.916 20% 4.786 101.159 22 101.181 Saldos em 31/12/2021 Adiçoes Baixas	10% 68.666 (61.599) 10% 6.009 (5.418) 10% 1.446 (1.313) 20% 4.916 (4.261) 20% 4.786 (2.928) 101.159 (83.435) 22 - 101.181 (83.435) Saldos em 31/12/2021 Adiçoes Baixas Depreciação	10% 68.666 (61.599) 7.067 10% 6.009 (5.418) 591 10% 1.446 (1.313) 133 20% 4.916 (4.261) 655 20% 4.786 (2.928) 1.858 101.159 (83.435) 17.724 22 - 22 101.181 (83.435) 17.746 Saldos em 31/12/2021 Adiçoes Baixas Depreciação Transferência

	10. Fornece	edores	202	2	2021
	Fornecedore	es nacionais	25.49	4	27.473
	Fornecedores internacionais		12.76	12.765	
			38.25	9	38.850
11. Empréstimos e financiamentos					
		Modalidade	Encargos	2022	2021
	Banco Itaú	Duplic descontadas	12,10% a.a	13.675	69.782
	Circulante			13.675	69.782

(a) Em agosto de 2021, através de contrato para Desconto Rota de Títulos, a Companhia transferiu ao Banco Itaú títulos de respor sabilidade de terceiros em troca do recebimento antecipado do valo desses títulos, deduzida a remuneração do Itaú

A movimentação dos empréstimos e financia

em 31 de dez. de 2022

ı	A movimentação dos empréstimos e f	inanciam	nentos é a	seguinte:
ı			2022	2021
ı	Saldo inicial		69.782	2.265
ı	Captações - desconto de duplicatas		-	69.782
ı	Juros incorridos		4.574	3.306
ı	Pagamento de principal		(56.107)	(2.265)
ı	Pagamento de juros		4.574	(3.306)
ı	Saldo final		13.675	69.782
ı	12. Tributos a recolher			
ı			2022	2021
ı	PIS a recolher		248	121
ı	COFINS a recolher		1.302	559
ı	IRPJ e CSLL a recolher		9.825	8.205
ı	ICMS a recolher		642	684
ı	Outros		274	258
ı			12.291	9.827
ı	13. Provisão para contingências			
ı	Tribu-	Traba-		
ı	tárias	Ihistas	Cíveis	Total
ı	Saldo em 31 de dez. de 2021 -	72	69	141
ı	Provisões -	_	_	_

A Companhia é partes em vários processos judiciais e administra tivos de natureza tributária, trabalhista e cível, decorrentes do curso normal dos negócios

72

A administração da Companhia acredita que a provisão para con avado de Companina acredina que a priorea para contra de aconstituída é suficiente para cobrir as eventuais perdas constituída é suficiente para cobrir as eventuais perdas em contrário da Assembleia Geral, será destinado uma reserva para expansão das atividades sociai

constituídas para os processos cuja possibilidade de perda foi avali ada como provável, com base na opinião de seus advogados e con sultores legais. Adicionalmente às provisões constituídas, Companhia possui diversas contingências trabalhistas, cíveis e trib utárias em andamento, nas quais figuram no polo passivo, cuja perda, segundo a opinião de consultores jurídicos internos e exterperda, segundo a opiniao de consultores jurídicos internos e exter-nos, é possível, totalizando aproximadamente R\$483.172 em 31 de dezembro de 2022 (R\$436.682 em 31 de dezembro de 2021) Dentre os processos tributários, merecem destaque aqueles rele-vantes que versam sobre as seguintes matérias: (i) subvenção para investimento, no montante de R\$63.712 em 31 de dezembro de 2022 (R\$63.749 em 31 de dezembro de 2021); e (ii) classificação fiscal de produtos industrializados, totalizando R\$208,425 em 31 de dezembro de 2022 (R\$236.162, em 31 de dezembro de 2021) Quanto aos processos tributários cujo mérito principal das dis-cussões está relacionado ao tema "Subvenções para investimento" explica-se que a Receita Federal do Brasil (RFB) lavrou autos de infração, para exigência de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, em virtude (a) Em 12 de junho de 2019, foi aprovado pelos acionistas por mo computo dos incentivos recebidos pelo Estado de Pernambuco, nas companhia mediante a incorporação do numerario advintos do ressuas respectivas apurações. Dentre as ações tributárias referentes de lassificação fiscal e produtos industrializados, explica-se que a la classificação fiscal e produtos industrializados, explica-se que a la classificação referentes à exigência de IPI em operações de saída devido a entendimentos divergentes entre a RFB e companhia, quanto à classificação fiscal de alguns dos seus produtos. A Companhia, quanto à classificação fiscal de alguns dos seus productos. A Companhia, quanto à classificação fiscal entre de R\$129.326 para a rubrica de "Dividendos adicionais progressival existados de la la fisca de la lacenta de l toni dase em laduos laboratorias e pacceles tecinos, alega em la classificação fiscal por parte da autoridade autuante e, por isso, entende que as chances de perda são possíveis.

14. Patrimônio líquido

a) Capital social Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o capital

Receita líquida

466.056

524.677

19. Tebutos descontes o abstimantos descontados descontados proportos contratos descontados descontados proportos de 2022 in total proportos de 2022 e 2021

10. Tebutos de descontados autoridade autuante proportos de 2022 e 2021

11. Patrimônio líquido

12. Capital social Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o capital

ial subscrito e integralizado era representado pelo mon R\$9.150, composto por 9.150.000 ações ordinárias. O capital auto zado é de R\$10.000.

lizado e de R\$10.000.

b) <u>Destinação do lucro</u> Do lucro líquido do exercício apurado após dedução de eventuais prejuízos acumulados, serão destinados:

• 5% para constituição de reserva legal limitada a 20% do capital social.

• 25%, a título de dividendos conforme previsto no estatuto social, calculado nos termos da Lei nº 6.404/76, para distribuição

Por função: aos acionistas como dividendo obrigatório, respeitada a prioridade das ações preferenciais. O saldo se houver e salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, será destinado à constituiçã

proposta do Conselho de Administração a ser aprovada pela Assembleia Geral, e reforço do capital de giro, cujo total não poderá exceder o valor do capital social A administração propôs os seguintes dividendos mínimos obri-

91.513 Lucro líquido do período Reserva legal - 5% (*) Reserva de incentivos fiscais (Nota 15) (6.271) (10.170) Base de cálculo para distrib, dos dividendos 44.758 81.343 Dividendos mínimos obrigatórios - 25%

(*) Reserva legal atingiu o limite de 20% do capital social 20.336 c) Reserva de lucros:

ncentivos fiscais Refere-se ao incentivo fiscal de imposto de renda e ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias, conforme comentado na 190a 10.

Em 31 de dezembro de 2022, o saldo dessa reserva é de R\$35.809

Em 31 de dezembro de 2022, o saldo dessa reserva é de R\$35.809 (R\$53.303 em 31 de dezembro de 2021).

d) <u>Dividendos adicionais propostos:</u>
Através do Mandado de Segurança nº 0825011-84.2020.4.05.8300 e acórdão do TRF da 5º Região, foi reconhecido em favor da Mercofricon S.A. a intributabilidade, pelo IRPJ e CSLL, dos créditos presumidos de ICMS do PRODEPE, como também a e a instribilidade de manutanção em preserva de incentivo en confidence de rédition de crédition de company de inexigibilidade da manutenção em reserva de incentivos do crédito presumido de ICMS. Assim, a administração provisionou para distribuição o saldo da respectiva reserva de incentivos fiscais - benefício de crédito presumido de ICMS do PRODEPE, a qual foi aprovada em Assembleia dos Acionistas.

Em 08 de janeiro de 2021, a Assembleia Geral Extraordinária de risco deliberou sobre a distribuição de dividendos adicionais propostos, a) Instrumentos financeiros Os principais instrumentos financeiros

exercício corrente e o saldo remanescente de lucros de exercícios anteriores

anteriores. A movimentação dos dividendos a pagar está demonstrada a seguir

	2022	2021
aldo inicial	145.106	1.511
ividendos mínimos obrigatórios	11.189	20.336
ividendos adicionais	-	123.163
ividendos pagos	-	(96)
aldo final	156.295	145.106

15 SUDENE (Âmbito Federal)

A Companhia é beneficiária de incentivo fiscal, através do Laudo Constitutivo 0449/2018, que se constitui em redução de 75% do imposto de renda e adicionais a partir de 2018 até 2027, totalizando 10 (dez) anos, na fabricação de freezer. Os incentivos totalizardo 10 (dez) arios, ha fabricação de freezer. Os incentivos da Companhia são calculados sobre o lucro da exploração decorrente da modernização total de sua capacidade instalada. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, foi contabilizado R\$ 6.271 referente ao incentivo (R\$10.170 durante o exercício

izado R\$ 5.2.7 referente a incentivo (R\$10.170 durante o exercicio de 31 de dezembro de 2021).

b) PRODEPE (Âmbito Estadual)
Crédito presumido de 75% do ICMS apurado em cada período fiscal, relativamente a parcela do incremento da produção comercializadas de Freezer horizontal e Freezer inclinado, concedido pelo Programa de Desenvolvimento de Pernambuco - PRODEPE. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, este incentivo fiscal tatalizou. P\$20.805 (P\$15.888 durante o exercício fendo tivo fiscal totalizou R\$20.695 (R\$15.868 durante o exercício de 31 de dezembro de 2021). As subvenções e assistências governa de dezembro de 2021). As subvenções e assistencias governa-mentais são reconhecidas quando há razoável segurança de que foram cumpridas as condições estabelecidas pelo Governo, e de que serão auferidas. Registradas como receitas no resultado durante o período necessário para confrontar com a despesa que a subvenção ou assistência governamental pretende compensar e, posteriormente, são destinadas para reserva de incentivos fiscais no patrimônio líquido. A Companhia constituiu a reserva de incen tivos fiscais antes da destinação ao pagamento de dividendos relativas aos incentivos retromencionados nos seguintes valores:

Benefício de Incentivos			Reserva de lucros:			
fiscais			Incentivos fiscais			
	Federal	Estadual	Total	Consti-	Transfe	Saldo
				tuída	rências	
2008	60	5.673	5.733	5.733	-	-
2009	527	5.634	6.161	6.161	-	-
2010	1.793	9.774	11.567	11.567	-	-
2011	1.370	10.556	11.926	11.926	-	-
2012	-	12.553	12.553	12.553	-	-
2013	2.374	14.777	17.151	17.151	-	-
2014	3.353	18.795	22.148	22.148	-	-
2015	3.125	16.741	19.866	19.866	-	-
2016	1.442	12.629	14.071	14.071	-	-
2017	-	13.664	13.664	13.664	-	-
2018	1.741	13.690	15.431	6.173	-	-
2019	2.840	12.442	15.282	24.540	(370) (a)	-
2020	1.113	6.163	7.276	7.276	(129.326) (b)	-
2021	10.170	-	10.170	10.170	-	-
2022	6.271	-	6.271	6.271	(23.765) (c)	-
	36.179	153.091	189.270	189.270	(153.461)	35.809

da redução das bases de cálculos dos referidos tributos pelo não de Assembleia Geral Extraordinária, o aumento de capital social da computo dos incentivos recebidos pelo Estado de Pernambuco, nas Companhia mediante a incorporação do numerário advindo do res-

16. Receita líquida	2022	2021	
Receita bruta	466.056	524.677	
Tributos, descontos e abatimentos	(92.563)	(112.285)	
ncentivo fiscal - ICMS (Nota 15)	20.695	15.868	
	394.188	428.260	
7.0			

Os custos e as despesas operacionais têm a seguinte composição

	2022	2021
Por função:		
Custo dos produtos	(272.395)	(313.651)
Despesas com vendas	(45.598)	(42.610)
Despesas gerais e administrativas	(12.887)	(12.989)
Outras despesas operacionais, líquidas	(142)	31.773

į	Por natureza:		
	Material	(231.426)	(266.835)
-	Pessoal	(47.065)	(48.511)
	Serviços de terceiros	(32.482)	(31.348)
	Depreciação	(7.787)	(7.094)
	Impostos e taxas	(3.769)	(3.569)
	Comissões sobre vendas	(8.479)	(8.332)
	Créditos tributários (Nota 7)	7.469	33.351
	Outras despesas	(7.483)	(5.139)
		(331.022)	(337.477)
	18. Resultado financeiro		
		2022	2021
	Despesas de juros	(877)	(1.315)
)	Juros e comissões bancárias	(6.627)	(5.749)
	Variações monetárias e cambiais passivas	(14.813)	(8.126)
)	Juros sobre adesão ao parcelamento	(152)	-
	Outras despesas financeiras	(666)	
	Total das despesas financeiras	(23.135)	(15.529)
)			
ı	Receitas de juros	723	392
6	Descontos obtidos	170	
ı	Variações monetárias e cambiais ativas	11.530	
)	Atualização monet. de créd. tributários (Nota		15.967
-	Redução de juros sobre adesão ao parcelam		-
-	Total das receitas financeiras	16.883	
-		(6.252)	
	19.Instrumentos financeiros e objetivos e	políticas pa	ara gestão
ı	de risco		

classificados no patrimônio líquido, em 31 de dezembro de 2021, os classificados no patrimônio líquido, em 31 de dezembro de 2021, os classificados no patrimônio líquido, em 31 de dezembro de 2021, os classificados no patrimônio líquido, em 31 de dezembro de 2021, os classificados no patrimônio líquido, em 31 de dezembro de 2021, os classificados no patrimônio líquido, em 31 de dezembro de 2021, os classificados no patrimônio líquido, em 31 de dezembro de 2021, os classificados no patrimônio líquido, em 31 de dezembro de 2021, os classificados no patrimônio líquido, em 31 de dezembro de 2021, os classificados no patrimônio líquido, em 31 de dezembro de 2021, os classificados no patrimônio líquido, em 31 de dezembro de 2021, os classificados no patrimônio líquido, em 31 de dezembro de 2021, os classificados no patrimônio líquido, em 31 de dezembro de 2021, os classificados no patrimônio líquido, em 31 de dezembro de 2021, os classificados no patrimônio líquido, em 31 de dezembro de 2021, os classificados no patrimônio líquido, em 31 de dezembro de 2021, os classificados no patrimônio líquido, em 31 de dezembro de 2021, os classificados no patrimônio líquido, em 31 de dezembro de 2021, os classificados no patrimônio líquido, em 31 de dezembro de 2021, os classificados no patrimônio líquido, em 31 de dezembro de 2021, os classificados no patrimônio líquido, em 31 de dezembro de 2021, os classificados no patrimônio líquido, em 31 de dezembro de 2021, os classificados no patrimônio líquido, em 31 de dezembro de 2021, os classificados no patrimônio líquido, em 31 de dezembro de 2021, os classificados no patrimônio líquido, em 31 de dezembro de 2021, os classificados no patrimônio líquido, em 32 de 2021, os classificados no patrimônio líquido, em 32 de 2021, os classificados no patrimônio líquido, em 32 de 2021, os classificados no patrimônio líquido, em 32 de 2021, os classificados no patrimônio líquido, em 32 de 2021, os classificados no patrimônio líquido, em 32 de 2021, os classificados no patrimônio líquido, em 3 R\$ 152.951, sendo R\$ 33.569 provenientes do lucro líquido do uma venda ou liquidação forcada. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, não havia diferenca significativa entre os valores contábeis e os de mercado para os instrumentos financeiros da Companhia os de mercado para os instrumentos da Companina. Adicionalmente, a Companhia não possuía instrumentos financeiros derivativos. b) Objetivos e políticas para gestão de risco financeiros A administração da Companhia supervisiona a gestão desses riscos. As principais atividades em que se assumem riscos financeiros são regidas por políticas e procedimentos apropriados e os riscos financeiros são identificados, avaliados e gerenciados de acordo com as políticas da Companhia e sua disposição para risco. Risco de taxa de juros Risco de taxas de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado. A exposição da Companhia ao risco de mudanças nas taxas de juros de mercado refere-se, principalmente, às suas aplicações finan ceiras, substancialmente, em Certificados de Depósitos Bancários cerias, substantiamente, em Certificados de Depositos Baricanos com remunerações anuais próximas ao CDI. Sensibilidade a taxas de juros O quadro abaixo demonstra a sensibilidade a uma possível mudança nas taxas de juros, mantendo-se todas as outras variáveis constantes no lucro da Companhia antes da tributação é afetado pelo impacto dos empréstimos a pagar sujeitos a taxas variáveis

		da tributa	oro arres	
		da tributação - R\$		
	Aumento/redução em %	2022	2021	
eais	+20	(175)	(661)	
ogie	-20	175	661	

A movimentação presumida em percentual para a análise de sensi bilidade a taxas de juros é baseada nas taxas atualmente praticadas no ambiente de mercado. Risco de câmbio - O risco de câmbio é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de cambio e o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de câmbio. A exposição da Companhia ao risco de variações nas taxas de câmbio refere-se principalmente às atividades operacionais da Companhia (importação de chapas de aço, compressores e evapo-radores). Risco de preço de commodities - A Companhia é afetada pela volatilidade dos preços de certas commodities. Suas atividades operacionais requerem aquisição contínua de derivados de aço para produção em continuidade de chapas de aço para fabricar a estrutura dos freezers. Devido ao aumento significativo dos preços dessas commodities, a Companhia desenvolveu e implantou uma estratégia para a gestão de risco de preco de commodities, visando mitigar esse risco. Risco de crédito - O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta ao risco de crédi-to em suas atividades operacionais. Contas a receber - O risco de crédito do cliente está sujeito aos procedimentos, controles e políti ca estabelecida pela Companhia em relação a esse risco. Os limites de crédito são estabelecidos para todos os clientes com base em de credito sad estabelectos para todos os citertes com base em critérios internos de classificação. A qualidade do crédito do cliente é avaliada com base em um sistema interno de classificação de crédito extensivo. A necessidade de uma provisão para perda por redução ao valor recuperável é analisada a cada data reportada em base individual para os principais clientes. Além disso, um grande número de contas a receber com saldos menores está agrupado em grupos homogêneos e, nesses casos, a perda recuperável é liada coletivamente. O cálculo é baseado em dados históricos availada coletivamente. O carcillo e baseado em dados historicos efetivos. Risco de liquidez - A Companhia acompanha o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez recorrente. Instrumentos financeiros e depósitos em dinheiro - O risco de crédito de saldos com bancos e depositos em dinneiro - O risco de credito de saidos com bancos e instituições financeiras é administrado pela Tesouraria da Companhia de acordo com a política por este estabelecida. Os recursos excedentes são investidos apenas em contrapartes aprovadas e dentro do limite estabelecido a cada uma. O limite de crédito das contrapartes é revisado anualmente pela administração da Companhia e pode ser atualizado ao longo do ano. Esses limites são estabelecidos a fim de minimizar a concentração de riscos e são estabelecidos a fim de minimizar a concentração de riscos e assim, mitigar o prejuízo financeiro no caso de potencial falência de uma contraparte

20. Cobertura de seguros
Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia possuía as seguinte:
coberturas de seguros: Modalidade

Incêndio, raio e explosão de qualquer natureza 40.000

Relatório do auditor independente sobre

Relatorio do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos administradores e acionistas da Mercofricon S.A. Paulista - PE
Opinião com ressalvas Examinamos as demonstrações contábeis da Mercofricon S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas

continua

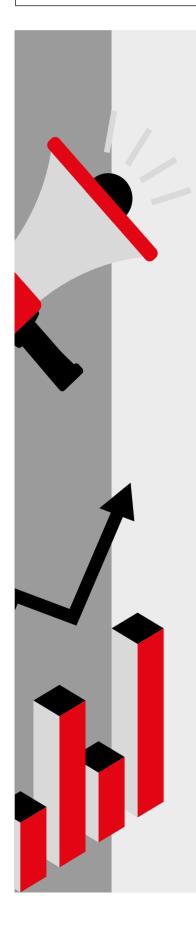
continuação - Mercorricon S.A.

explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção a seguir initiulada "Base para opinião com ressalvas", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião com ressalvas (a) Conforme descrito na nota explicativa 7 às demonstrações contábeis, em 12 ide abril de 2019, a Companhia obteve decisão judicial transitada em julgado lhe concedendo o afastamento da exigência da inclusão do ICMS na base de cálculo da contribuição para o PIS e a Cofins, e lhe garantindo, dessa forma, o direito à compensação dos valores recolhidos a maior desde maio de 2002. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Companhia contabilizou seus créditos extemporâneos de PIS e Cofins, no montante de R\$ 49.318 mil, por entender que estes créditos ainda se tratava de uma tivo contingente e aguardava sua homologação pela Receita Federal. Entretanto, o Pronunciamento Técnico CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes determina que se for praticamente certo que ocorrerá uma entrada de benefícios ceconómicos, o ativo e o correspondente ganho são reconhecidos nas demonstrações contábeis do período em que ocorrer a tada em que a ação judicial transitou em julgado. Desta forma, o resultado do exercício do ano anterior foi apresentado a maior em R\$ 42.370 mil, líquido dos efeitos tributários. Assim, nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 conteve modificação. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis do exercício corrente também incluiu modificação em decorrência do possível efeito desse assunto sobre a comparabilidade dos valores do

como aos elementos componentes das demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa no exercício findo em 31 de dezembro de 2022. formidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonnormas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é sufi-ciente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

corrente e valores correspondentes. (b) Em 31 de dezembro de 2022, o ativo imobilizado da Companhia está registrado por la demonstrações contábeis, a diretoria é responsável pela avaliação R\$17.746 mil (R\$22.163 mil em 31 de dezembro de 2021), sendo de custo histórico R\$101.181 mil (R\$97.384 mil em 31 de dezembro de 2021) e de depreciação acumulada R\$83.435 mil (R\$75.221 mil em 31 de dezembro de 2021) e a depreciação do exercício de 2022 dezembro de 2021) e a depreciação do exercício de 2022 dezembro de 2021) e a depreciação do exercício de 2022 demonstrações contábeis, a não ser que a diretoria pretenda liquitotalizou R\$7.787 mil (R\$7.094 mil em 2021). A diretoria da companhia não revisou a vida útil dos bens do seu ativo imobilizado do, conforme requerido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com Adicionalmente, a Companhia não apresentou controle individualizado dos bens componentes do seu ativo imobilizado conciliado com os saldos contábeis. Em decorrência desses assuntos, não foi possível determinar se há necessidade de efetuar ajustes segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas não foi possível determinar se há necessidade de efetuar ajustes segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomada em relação ao saldo de ativo imobilizado e depreciação, assim em conjunto, estão livres de distorção relevante, independente mente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras a acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em con- pre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são considera das relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possar strações contábeis". Somos independentes em relação à influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profistrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com sionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumpri-mos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas gamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentement

falsificação, omissão ou representações falsas intencionais Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apro priados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressa priados as circunstancias, mas, nao, com o objetivo de expressar-mos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levi Companhia a não mais se manter em continuidade operacio • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as dem trações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela gover nanca a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da ciente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas. Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações contábeis A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis do acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria, mentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Recife, 20 de nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente per depora da auditoria e das constatações significativas nos controles internos evidência de auditoria e para fundamentar nos que identificamos durante nossos trabalhos. Recife, 20 de nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a demonstrações contábeis livres de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente per depora da auditoria e das constatações significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Recife, 20 de nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de proceda da auditoria e das constatações significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Recife, 20 de nosa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de maior do que o proveniente de erro, já que a Ltda. CRC SP-015199/O Francisco da Silva Pimentel Contador fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, CRC SP-171230/O



SABE O QUE VOCÊ PODERIA **ESTAR CONFERINDO AQUI?**

O balanço financeiro da sua empresa!

Condições especiais exclusivas:

Valor do cm/col reduzido para

Fazendo a publicação do balanço financeiro integral na versão on-line. o Diário Oficial do Estado de Pernambuco publicará, adicionalmente, o balanço resumido na versão impressa.

Editais de convocação, avisos aos acionistas, resumo de atas de assembleias e demais publicações referentes às demonstrações financeiras também se enquadrarão nesta condição especial.

Publique nas páginas do periódico essencial ao dia a dia de Pernambuco: cepe.com.br/diariooficial (81) 3183.2739

cepe.com.br



